



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7365

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.940

DATA 24 / 10 / 90

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A- BEMAT CONTA ÚNICA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR

EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES DE SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------

01 Bemat S/A

- COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO JUMBO ELETRO -

COPIA DIGITADA
PAGAMENTO referente aos descontos efetuados em folha de pagamento do mês de outubro/90 - conf. ci nº 403/90-SEAS

Obs: Emitir cheque administrativo

R\$ 811.000,00

02 BEMAT S/A

- COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO PÃO DE AÇÚCAR E MINI BOX - pagamento referente aos descontos efetuados em folha de pagamento do Mês de outubro/90-conf. ci Nº 402/90

Obs. Emitir cheque administrativo

R\$ 495.000,00

03 BEMAT S/A

- FINANCIAL SEGURO - pagamento referente ao desconto na folha de pagamento dos servidores desta Cia., ref. mês de setembro/90 conf. ci nº 406/90

Obs: Emitir cheque administrativo

R\$ 28.079,50 +

04 BEMAT S/A

- CAPEMI CONSIGNAÇÃO - referente aos descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de setembro/90- conf. ci nº 406/90 SEAS.....

R\$ 97.085,97

05 BEMAT S/A

- CAPEMI SEGUROS - ref. aos descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de setembro/90 ci nº 406/90 SEAS

R\$ 322.712,42

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (um milhão setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e oitenta e nove centavos)

IMPORTÂNCIA TOTAL 1.753.877,89

Assinatura
Maurício P. Campos
Diretor de Administração
C.D.M.A. EMITENTE

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Assinatura
José Roberto de Sá
Superintendente
C.D.E.M.A.

C.D.E.M.A.

Assinatura
Auto



GRUPO PÃO DE AÇÚCAR

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

AV. BRIG. LUIZ ANTONIO, 3126 - FONE 885-5566(PABX) SÃO PAULO

INSC. ESTADUAL Nº 108.354.656 - CGC Nº 47.508.411/0001-56

RECIBO

NCz\$ 495.000,00

Recebemos de Comp. de Desenvolvimento do Estado de M.T. Bockman

A importância de Quatrocentos e noventa e cinco mil

Requisição

Referente a Pago de Despesas de Compras

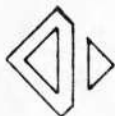
Oba 25 de outubro de 1990

H. Figueiredo

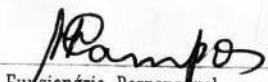
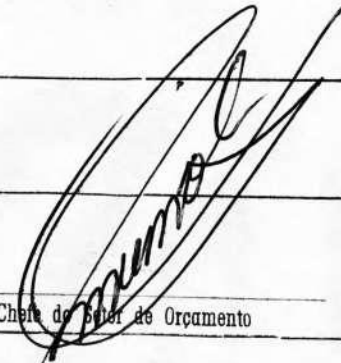
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOrio de Açuca (Pamha)
Sr. Jaime
Nº 1950**RÉCIBO**

CHEQUE Nº: 373222	BANCO C/: Banco do Estado de Mato Grosso S/A OB nº 940		
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento referente descontos efetuados em folha de pagamento do mês de outu			
bro/90- conf. ci nº 402/90 .			
BRUTO - Cz\$ 495.000,00	DESCONTO: -	LÍQUIDO - Cz\$ 495.000,00	
NOME: COMPANHIA BRASILEIR DE DISTRIBUIÇÃO PÃO DE AÇUCAR MINI BOX			
ENDEREÇO:	DATA: 25.10.90		
DOCUMENTOS:	Assinatura		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	755	Exercício:	1. 990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	COMP. BRASILEIRA DE DE DISTRIBUIÇÃO PÃO DE AÇUCAR E MINI BOX. ✓		
Valor do Pedido:	R\$ 495.000,00 (quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao desconto efetuado na folha de pagamento dos servidores desta Cia, referente ao mês de outubro/90, conforme CI nº 402/90.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	24 / 10 / 90



COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Rua Comandante Costa, 1655

Cuiabá

Mato Grosso

Nº

316

Inscrição Est. 13 072 469 6

CGC 47 508 411/0818-06

RECIBO

Valor Bruto Ncz\$ 811.000,00

Desconto Ncz\$

Valor Líquido Ncz\$ 811.000,00

Recebemos CODEMAT - COMPANHIA DESENVOLVIMENTO DO EST MT.

Endereço

A importância de OITOCENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS

Referente a PAGAMENTO DE CERTIFICADOS DE COMPRA ESPECIAL

CODIGO: 36734

VENCIMENTO: 24/10/90

COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Região MT - Cuiabá

Cuiabá, 25 de OUTUBRO de 19 90

25/10/90
CONTAS A RECEBER
COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
CONTAS A RECEBER

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

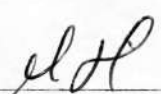
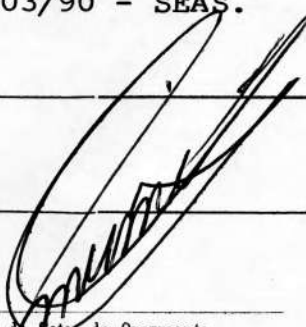
Nº 1695

RECIBO

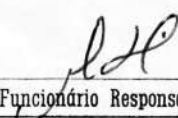
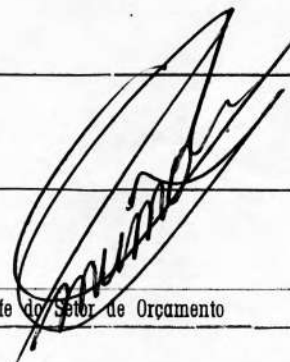
CHEQUE Nº: 373221		BANCO c/: Ordem Bancaria nº 940	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento referente aos descontos efetuados em folha de pagamento do Mês de outubro/90- conf. ci nº 403/90 .			
BRUTO - Cz\$ 811.000,00		DESCONTO: -	LÍQUIDO - Cz\$ 811.000,00
NOME:			
ENDEREÇO: Companhia de Distribuição Jumbo Eletro			DATA: 28/10/90
DOCUMENTOS:		 Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	756	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	COMPANHIA DE DISTRIBUIÇÃO JUMBO ELETRO		
Valor do Pedido:	G\$ 811.000,00 (OITOCENTOS E ONZE MIL CRUZEIROS) ✓		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Out <u>u</u> bro/90, conforme CI nº 403/90 - SEAS.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 24 / 10 / 90	

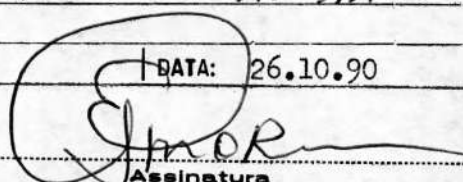
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	765	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	CAPEMI CONSIGNAÇÃO		
Valor do Pedido:	R\$ 97.085,97 (NOVENTA E SETE MIL OITENTA E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Setembro/90, conforme CI nº 406/90 - SEAS.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 24 / 10 / 90	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1697

RECIBO

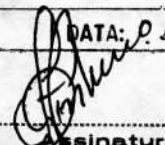
CHEQUE Nº: 373225		BANCO C/: Ordem Bancária nº 940	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento referente aos descontos efetuados em folha de pagamento do mês de setembro/90, conf. ci nº 406/90 SEAS.			
BRUTO - Cz\$ 97.085,97		DESCONTO: -	LIQUIDO - Cz\$ 97.085,97
NOME: CAPEMI CONSIGNAÇÃO			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:		DATA: 26.10.90	
		 Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Seg. Financeira,

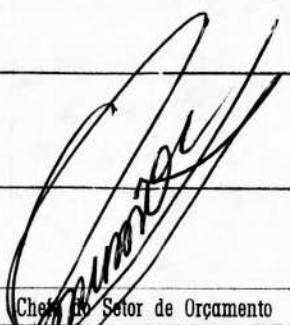
Nº 1698

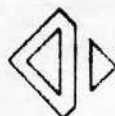
RECIBO

CHEQUE Nº:		BANCO C/:	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento referente ao desconto efetuado em folha de pagamento do mês setembro			
conforme ci nº 406/90			
BRUTO - Cz\$ 28.079,50		DESCONTO: -	LÍQUIDO - Cz\$ 28.079,50
NOME: FINANCIAL SEGUROS			
ENDEREÇO:			
DOCUMENTOS:		DATA: 02/09/90  Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	759	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	FINANCIAL SEGURO		
Valor do Pedido:	R\$ 28.079,50 (Vinte e Oito Mil Setenta e Nove Cruzeiros e Cinquenta Centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao desconto efetuado na folha de pagamento dos servidores desta Cia, referente ao mês de setembro/90, conforme CI nº 406/90.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	24 / 10 / 90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

922

GUIA DE RECOLHIMENTOD-4
0.7145

NCz 16.984,87

XXXXXXXXXX

VALOR RECEBIDO da CAPIEMI SEGUROS - à favor da A.S.C. referente a 5%

correspondente ao desconto dos servidores desta Cia.

Cuiabá-MT 24 de outubro de 1990

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 1696 2M

RECIBO

CHEQUE Nº: 373226		BANCO C/: Ordem Bancária nº (§) 940	
ORIGEM DO RECURSO			
UTILIZADO PARA: pagamento referente descontos em folha de pagamento do Mês setembro/90 ci nº 406/90 SEAS			
BRUTO - Cz\$ 339.697,29		DESCONTO: 16.984,87	LIQUIDO - Cz\$ 322.712,42
NOME: CAPEMI SEGUROS			
ENDEREÇO:		DATA: 26 . 10 90	
DOCUMENTOS:		 Assinatura	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	764	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	CAPEMI SEGUROS		
Valor do Pedido:	R\$ 339.697,29 (Trezentos e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Cruzeiros e Vinte e Nove Centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente a descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Setembro/90, conf. CI.nº.406/90 do SEAS.		
Observação:	DEVERÁ SER DESCONTADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 16.984,87 REFERENTE A 5% da ASC.		
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	
		Lançado Em:	
		24 / 10 / 90	

R E C I B O

Cr\$ 28.079,50

Recebemos da CODEMAT-Cia Desenv. do Estado
de Mato Grosso, a importância supra de Cr\$ 28.079,50 (Vinte e Oito
Mil e Setenta e Nove Cruzeiros e Cinquenta Centavos), proveniente do
recebimento da Fatura ref. mês Setembro/90, Apólices 22 e 44.

Por ser verdade firmamos o presente.

FINANCIAL COMPANHIA DE SEGUROS

[Handwritten Signature]
Helio Rodrigues Pereira
Chefe de Setor



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7366

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55. 941

DATA 24 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------

01 Bemat S/A

- MUFFATÃO - pagamento referente aos descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., ref. mês de outubro/90 ci nº 409/90 SEAS

02 Bemat S/A

- ODONTIC SERVICE - pagamento referente ao desconto efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., -ref. mês de setembro 90- ci nº 406/90

03 BEMAT S/A

- ASPEMAT - pagamento referente aos descontos efetuados em folha de pagamento do Mês de setembro/90- conf. ci nº 407/90 SEAS

04 BEMAT S/A

- SINDICATO (CIEPROMAT) pagamento referente aos descontos efetuados em folha de pagamento do mês de setembro/90- conf. ci nº 406/90 -SEAS..

05 BEMAT S/A

- GBOEX -pagamento ref. descontos efetuados em folha de pagamento do mês de setembro/90- ci nº 406/90 SEAS. (cheque administrativo) ...

06 BEMAT S/A

- GBOEX -SEGUROS -pagamento ref. descontos em folha-rel. salário do mês de setembro/90 -ci nº 406/90 SEAS. (ch. adm.)

07 BEMAT S/A

- ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT - desc. efetuados em folha de pagamento do mês de setembro/90- ci nº 406/90 SEAS e convênios

LOTE	SEQ.	TELA
30	0408	580
DATA	VISTO	
25/10/90	A	

0-7390 / 10
cr\$ 5.112.712,777

0-7242 / 10
cr\$ 108.600,00

0-7170 / 03
cr\$ 18.789,83

0-7190 / 04
cr\$ 169.809,29

0-7190 / 05
cr\$ 13.127,34

0-7331 / 06
cr\$ 2.175,25

0-7145 / 07
cr\$ 363.249,80

CompANHIA de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Moisés W. de A. Costa Sampaio
Dir. Superintendente
CODEMAT

CODEMAT

João de Deus Santa
Gerente Administrativo

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(seis milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e oito centavos)

IMPORTÂNCIA/NCz\$

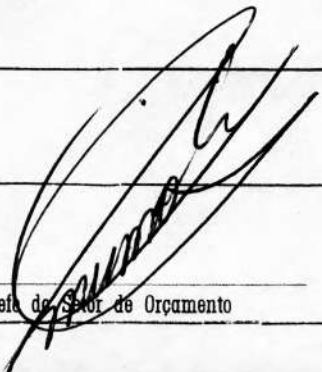
TOTAL cr\$ 6.788.464,28

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	760	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	SINDICATO		
Valor do Pedido:	R\$ 169.809,29 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E NOVE CRUZEIROS E VINTE E NOVE CENTAVOS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Setembro/90, conforme CI nº 406/90 - SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Assinatura do Setor de Orçamento	Lançado Em:	
		24 / 10 / 90	

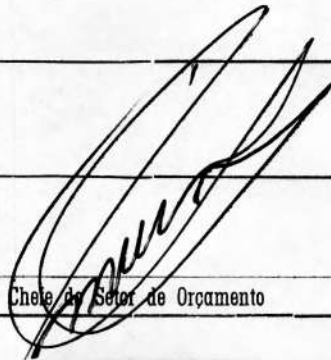
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	763	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	ODONTO SERVICE		
Valor do Pedido:	R\$ 108.600,00 (Cento e Oito Mil Seicentos Cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao desconto efetuado na folha de pagamento dos servidores desta Cia, referente ao mês de setembro/90, conforme CI nº 406/90.		
Observação:			
 Funcionário Responsável	 Chefe de Setor de Orçamento	Lançado Em:	24 / 10 / 90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	757	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	MUFFATÃO		
Valor do Pedido:	R\$ 5.112.712,77 (Cinco Milhões, Cento e Doze Mil, Setecentos e Doze Cruzeiros e Setenta e Sete Centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente a descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Outubro/90, conf. CI.nº 409/90 do SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	
		24 / 10 / 90	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	767	Exercício:	1.990
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	GBOEX - SEGUROS		
Valor do Pedido:	R\$ 2.175,25 (Dois Mil, Cento e Setenta e Cinco Cruzeiros e Vinte e Cinco Centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente a descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Setembro/90, conf. CI.nº.406/90 do SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável	_____ <i>Mmz</i>	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em: 24 / 10 / 90

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

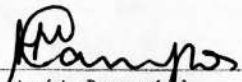
№ 2059

RECIBO

CHEQUE Nº:	BANCO C/:
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: pagamento, relativo a descontos efetuados na folha de pagtº dos servidores desta Cia., ref. ao mes de Setembro/90, conf. CI nº 406/90-SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX	
BRUTO - Cz\$ 2.175,25	DESCONTO: LIQUIDO - Cz\$ 2.175,25
NOME: GBOEX-SGUROS	
ENDEREÇO:	DATA: 28/11/90
DOCUMENTOS:	fis Valdo do Nascimento Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º 766	Exercício: 1.990
Projeto:	Atividade:
Fonte de Recursos: TESOIRO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS	
Interessado: GBOEX	
Valor do Pedido: R\$ 13.127,34 (Treze Mil Cento e Vinte e Sete Cruzeiros e Trinta e Quatro Centavos).	
Assunto: Pagamento correspondente ao desconto efetuado na folha de pagamento dos servidores desta Cia, referente ao mês de setembro/90, conforme Ci nº 406/90.	
Observação:	
 Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 24 / 10 / 90	



CODEMAT

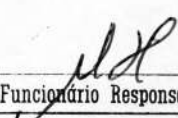
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 2058

RECIBO

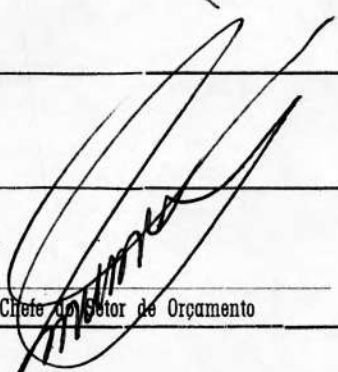
CHEQUE Nº:	BANCO C/:
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: pagtº, relativo a descontos efetuados em folha de pagtº, dos servidores desta Cia. correspondente ao mês de Setembro/90, conf. 406/90- SEAS .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XX	
BRUTO - Cz\$ 13.127,34	DESCONTO:
	LÍQUIDO - Cz\$ 13.127,34
NOME: GBOEX .	
ENDEREÇO: Rua Bano di m/gao 3 330	DATA: Cha ut, 28/11/90
DOCUMENTOS: RG-nº	Jus Valdeir Nacimento Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

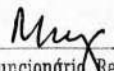
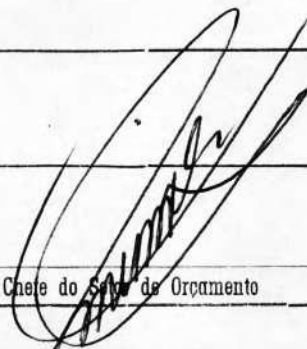
Empenho Interno N.º	762	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	ASPEMAT		
Valor do Pedido:	R\$ 18.789,83 (DEZOITO MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Setembro/90, conforme CI nº 406/90 - SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	
		24 / 10 / 90	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	761	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	DB/ASC/CONVÊNIOS		
Valor do Pedido:	R\$ 873.261,50 (Oitocentos e Setenta e Três Mil, Duzentos e Sessenta e Um Cruzeiros e Cincoenta Centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente a descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia, relativo ao mês de Setembro/90, conf.CI.nº.406/90, do SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	
		24 / 10 / 90	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	758	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	ASC.		
Valor do Pedido:	R\$ 489.988,30 (Quatrocentos e Oitenta e Nove Mil, Novecentos e Oitenta e Oito Cruzeiros e Trinta Centavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente a descontos efetuados em folha de pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Setembro/90, conf. CI.nº.406/90 do SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	
		24 / 10 / 90	

ORDEM BANCARIA Nº 32.551.939

DATA 23 / 10 / 90

DE **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO**
PARA **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-CONTA ÚNICA**

HISTÓRICO

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
------	----------------------------	---------------------------	-----	------------	-------

01	Bemat S/A
----	-----------

- REGINA MARIA DE MORAES - pagamento referen-
te ao salário do mês de setembro/90 e fê-
rias regulamentadas, conf. ci nº 414/90 do
SEAS. XXXX.....

cr\$ 158.401,79

\$ 129.12 } 36.235,92 l
e. l'j. { Sal.

D-12939
e-4y.

121.263,34
Férias

D-8753 { 605,62 l
e w. { sal. Fam.

D-7129 { 297,91 e
e a 1. RE
Companhia de Desenvolvimento do Estado

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Joe Moscir, Wilczak
Director Presidente
C. G. R. E. A. -

José Otto Costa Sampaio
Dir. Superintendente
- CODEMAT -

- CODE MAT -

VISTO
[Signature]
Marly P. Campos
ch. Div. de Adm. Financieira
- CODEMAT -

Faci de Capello Sante
Stato della Provincia

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
28	04/05	580
DATA	VISTO	
24/10/90	11	

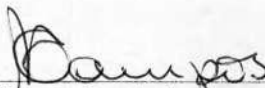
24 OUT 1990
PROTOCOLLO
QUEST. AG. CPA

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (cento e cinquenta e oito mil
quatrocentos e um cruzeiros e setenta e nove centavos) x

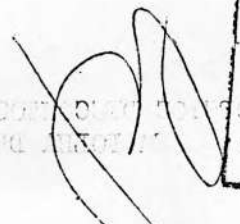
IMPORTÂNCIA/NCZ
TOTAL **cr\$ 158.401,79**

S-28 (158.401,79
C-159

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	755/90	Exercício:	1.990
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO.		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.		
Interessado:	REGINA MARIA DE MORAES.		
Valor do Pedido:	cr\$ 158.401,79 - Cento cinquenta mil, quatrocentos e um cruzeiros setenta nove centavos-		
Assunto:	Pagamento correspondente ao salário do mes de Setembro/90 + ferias conforme Ci nº 414/90 do SEAS.		
Observação:	OS DESCONTOS ENCONTRA-SE LANCADOS EM FOLHA DE PAGTº		
Funcionário Responsável	 Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	____/____/____

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ops/SETOR DE ADMINISTRAÇÃO SALARIAL	DATA	: 22.10.90
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	N.º DA C.I.	: 414/90
ASSUNTO	Solicitação (FAZ) Com a presente, vimos solicitar de V.Sª., o pagamento num total de R\$ 213.183,04 (Duzentos e treze mil, cento e oitenta e três cruzeiros e quatro centavos), à favor de REGINA MARIA DE MORAES, trata-se de pagamento de seu salário mês de setembro/90 conforme autorização da DIAE.		
Em Tempo: Mais suas férias.		Atenciosamente	
 Setor de Orçamento Atendido em _____ Elemento/Conta _____ Cont. Interno n.º _____ VISTO		: ANA MARIA GARCIA FARIA	
		: ANA MARIA GARCIA FARIA	
ENVIADO POR	ANA MARIA GARCIA FARIA	DESTINADO A	MARLY PRUDENTE DE CAMPOS
		RECEBIDA EM	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO 1.990
SÉRIE A - NÚMERO Nº 10900
DATA 24-10-90

ÓRGÃO EMITENTE **SEFAZ/JPOF**

CÓDIGO

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CONTA DE ORIGEM

RECURSOS ORDINARIOS

CONTA Nº

01.01.01.00-4

SUBCONTA DE DESTINO

C O D E M A T

CONTA Nº

01.02.42.01-6

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO **DEZ MILHÕES QUINHENTOS QUARENTA SETE MIL DUZENTOS SETHENTA DOIS CRUZEIROS VINTE UM CENTAVOS** ORÇ **10.547.272,21**

ÓRGÃO DE DESTINO

C O D E M A T

CÓDIGO

HISTÓRICO

ME 579

SE 03

OBSERVAÇÕES

CONSIGNAÇÕES MES 09/90

PRESIDENTE

Valdecir Feltrin
Secretário de Fazenda

SECRETÁRIO EXECUTIVO

S-159
E-14176
10.547.272,21

Abreu
Coordenador Geral de Administração
Financiaria SEFAZ

DE MONSTRATIVO

DAS

LIBERAÇÕES

DE DESPESA PROGRAMADA

LIBERAÇÕES ANTERIORES

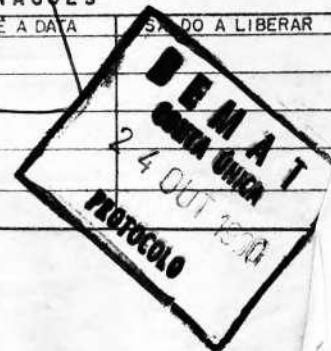
ESTA LIBERAÇÃO

LIBERAÇÕES ATÉ A DATA

SAÍDO A LIBERAR

DIGITAL		
LOTE	SEQ.	DATA
27	01	579
DATA		VIS
24/10/90		/

ÓRGÃO DE DESTINO — ENTIDADE SUPERVISIONADA





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7362

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.71. 938

DATA 22 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A- BEMAT.CONTA UNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	POSTO CALIFORNIA - pagtª, ref. ao fornecimento de combustíveis e lubrificantes para os veículos desta Cia., conf. Proc. nº 4.357/90 ...			R\$ 34.568,82

DIGITADO

OTE	SEQ.	TELA
27	02	570
DATA	VISIO	
24/10/90	A	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

João Manoel de Souza
Diretor Geral
CODEMAT

p/ (Benedito)
José Carlos Costa Sampaio
Superintendente
CODEMAT

CODEMAT -

Geol do Estado Santa
Cruz da Serra

lançado em 24-10-90

DEMAT
24 OUT 1990
PROCOLO
668-X AG. CPA

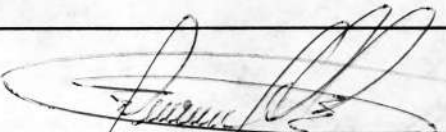
IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E
SESSENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) .:xxx

IMPORTÂNCIA/NCz\$

TOTAL R\$ 34.568,82.:xxxxx

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 392	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: POSTO CALIFORNIA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 34.568,82 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E SESSENTA E OITO CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes para os veículos da Codemat , conforme processo nº 4.357/90.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHefe DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 22 / 10, / 90	

CODEMAT
Protocolo N° 4.999/90
Processo N°
Data 22 / 10 / 90
Blumeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.999/90

N.º PROCESSO: 4.357/90

DATA 22 / 10 / 90

INTERESSADO

POSTO CALIFORNIA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$ 34.568,82 DA NOTA
FISCAL N° 3468.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Luc



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N.º	4.999/90
Processo N.º	4.357/90
Data	22, 10, 90
<i>Blumide</i>	
Serviço de Protocolo	

DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: Posto California

NÚMERO DA NOTA 3468

VALOR Cz\$ 34.568,82

TOTAL Cz\$ 34.568,82

Importa a presente apresentação de conta no valor de
Cz\$ 34.568,82 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e
e Oitenta e Dois Centavos)

referente: Ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros para os veícu
los da Codemat/Polonoroeste.

Em Culabá 22 de outubro de 19 90

Geny Aparecido

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	22.10.90
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	302/90
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento no valor de R\$ 34.568,82 (Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Sessenta e Oito Mil e Oitenta e Dois Centavos), em favor do Posto California, referente ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros para os veículos da Codemat/Polonoroeste. Atenciosamente <i>Maurício Antônio da Silva Costa</i> Chefe do Setor de Transporte - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
JOAO B. MONTEIRO SÊMPIO	MAGDA APARECIDA M. ROSA.	EM	



POSTO CALIFORNIA

CONTROLE MENSAL DE CUSTO

POLONOROESTE

MÊS DE : _____/_____/_____

V I S T O

CUIABÁ' (MT) 22 / 10 / 90

TOTAL GERAL

34.5681,82

DIR. ADM. FINANCEIRO

Maurício Renato de Sá Costa
 Ch. de Setor de Transporte
 CH. SETOR DE TRANSPORTES

Posto Califórnia

MAURO ANTONIO DE CASTRO

Combustível, Lubrificação e Lavagem:

Avenida Miquel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

NOTA FISCAL

No 3468

Série «B-1»

1. a Vla

CGC 02 387.108/0001-04

Inscr. Est. 13.035 015.3

Nat. da Operação:

Via de Transporte

Emissão da Nota:

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereco:

Municipio:

Estado:

Inscr: CGC(MF)

Insc. Est :

[illegible]

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$ _____

Seguro Cr\$_____

Total Crs**Valer Total da Nota Cr\$**

I. C. M. já incluído no preço
(cal. pela alíquota de _____ %) Cr\$

Salda dos Produtos

Nome do Transportador:

Endereço:**Placa Veículo:**

Munic.:

Est.

dia mês ano

dia mês ano

dia mês ano

características dos volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

j. c. ramari & cia ltda. — rua bomfácio cruz, 137
05 ala. 50x4 . 3251 a 3500 - Aut. 944 - 7/90

fone: 321-0077 — culobá - mt

CGC 33.029.612/0001-89

Não vale soma rasão

Recebemos) de Mauro Antonio de Castro

as mercadorias constante na NOTA FISCAL Série - "B-1"

№ 3468

Data 22 de 20 de 1990

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.357/90

INTERESSADO(A)

DE 22

10

90

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO:

CEA/DiAF:

Solicita autorizar pagamento no valor de R\$ 34.568,82
conforme nota fiscal nº 3468 em anexo.

Em 22.10.90

mamulosa.

Magda Aparecida Mello Rosa

Chefe Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

A'

AUF

Pora

analise e process
Em 20/10/90
Francisco Adenor Dinheiro
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

A

Dif

Posto Galopexina solicita pagamento
NF = nº 3468 - valor 34.568,82, referente
fornecimento de combustíveis e peças p/
veículos da Cia. Robinsoneste.A solicitação está de acordo. E pode
ser autorizado o pagamento no valor
de R\$ 34.568,82 (Trinta e quatro mil
quinhentos e sessenta e oito reais e
dois centavos).

Em 22.10.90

Angelita Serra de Martin Reichenbach

Angelita Serra de Martin Reichenbach

CRC-MT. 8.338



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7361

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.78. 937

DATA 22 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A- BEMAT.C/TA UNICA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.17.00-2 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	POSTO CALIFORNIA - pagtª, ref. ao consumo de combustíveis e lubrificantes para os veículos desta Cia., conf.Proc.nº 4.356/90			R\$ 174.999,97
of D-9016 { 7.500,00 e of D-8923 { 167.499,97 e Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso José Augusto Costa Sampaio Dir. Superintendente - CODEMAT - José Augusto Costa Sampaio Dir. Superintendente - CODEMAT - CODEMAT - Jaci do Carmo Santa Chefe de Arquivo 24 OUT 1990 PROTOCOLO 068-X AG. CPA 24.10.90 08					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(CIENTO E SETENTA E QUATRO MIL,
NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CEN-
TAVOS)

IMPORTÂNCIA/NCz\$

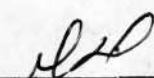
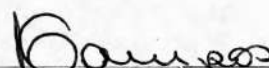
TOTAL R\$ 174.999,97 .:XXXX



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	070 070	EXERCÍCIO:	1.990
INTERESSADO: POSTO CALIFORNIA			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/RECEITA ADMINISTRATIVA			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 174.999,97 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE CRUZEIROS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao consumo de combustíveis e lubrificantes, para os veículos desta Cia., conforme Notas Fiscais nº 3469, 3470 e Processo nº 4.356/90.			
OBSERVAÇÕES:			
			LANÇADO EM
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
			22 / 10 / 90

C O D E M A T
Protocolo N.º 4.998/90
Processo N.º _____
Data 22 / 10 / 90
Almeida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.998/90

N.º PROCESSO: 4.356/90

DATA 22 / 10 / 90

INTERESSADO _____

POSTO CALIFORNIA

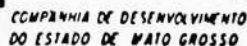
ASSUNTO _____

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 174.999,97 DAS NOTAS
FISCAIS Nº 3469 E 3470.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: POSTO CALIFORNIA

NÚMERO DA NOTA: 3469 e 3470

VALOR Cz\$ 174.999,97

C O D E M A T
Protocolo N. 4.998/90
Processo N. 4.356/90
Data 22, Jo, 90
Blumende
Carregue de Protocolo

TOTAL Czs 174.999,97

Importa a presente apresentação de conta no valor de
 Cr\$ 174.999,97 (cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove /
 Cruzeiros e Noventa e Sete Centavos).

referente: Ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros para os veículos desta Cia.

Em Culabá 22 de outubro de 1990

Geny Apawaka.

Posto Califórnia

MAURO ANTONIO DE CASTRO

Combustível, Lubrificação e Lavagem]

Avenida Miguel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

NOTA FISCAL

Série «B-1»

1.a Vla

CGC 02 387.108/0001-04

Inscr. Est. 13.035-875.3

Nat. da Operação:

Via de Transporte.

Emissão da Nota:

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereco:

Municipio:

Estado:

Inscr: CGC(MF)

Insc. Est :

[illegible]

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Fréte

Cr\$

Seguro

Cr8

Total

Er8

Valer Total da Nota Cr\$

I. C. M. já incluído no preço
(cal. pela alíquota de _____ %) Cr\$

Salda dos Produtos

Nome do Transportador:

Endereço:**Placa Veículo:**

Munic.:

Est.

características dos volumes

Marca	Número	Quant.	E S P É C I E	Peso Bruto	Peso Líquido

J. C. Ramarl & cia Ltda. — rua bomfáselo cruz, 137
05 pla. 50x4 - 3251 a 3500 - Apt. 944 - 7/90

fone: 321-0677 — culab6 - mt

cgc 33.029.612/0001-69
Não vale como receita

Recebi(emos) de Mauro Antonio de Castro

as ~~pagadorias~~ **pagadorias** constante na NOTA FISCAL Série - "B-1"

Data XX de

de 19

№ 3469

**Combustível, Lubrificação e Lavagem]**

Avenida Miguel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

NOTA FISCAL

Série «B-1»

1. a Vla

No 3470

CGC 02.387.108/0001-04

Inscr. Est. 13,035 076.3

Nat. da Operação:

Via de Transporte.

Emissão da Nota:

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereço:

Municipio:

Estado:

Index: CGC(MF)

Insc. Est :

Valer Total da Nota Cr\$

I. C. M. já incluído no preço
(cal. pela alíquota de _____ %) Cr\$

Nome do Transportador:

Indereco:**Placa Veículo:**

Munic.:

Est. •

Salda dos Produtos

día

características dos volumes

J. C. Ramari & Cia Ltda. — rua Bonifácio Cruz, 137
05 Via. 50x4 - 3251 a 3500 - Ant. 944 - 7/90

fone: 321-0677 — culabé - m1

cgc 33.029.612/0001-69
Não vale como receita

Recebi(cas) de Mauro Antonio de Castro

as mercadorias constante na NOTA FISCAL Série - "B-1"

№ 3470

Data 22 de

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	22.10.90
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	301/90
ASSUNTO	Solicitação (Faz)		
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento no valor de R\$ 174,999,97 (Cento e Setenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Noventa e Sete Centavos), em favor do Posto California, referente ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros para os veículos desta Cia. Atenciosamente <i>Maurício Roberto de Sá Costa</i> Ch. do Setor de Transporte CODEMAT.			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
JOÃO B. MONTEIRO SÊMPIO	MAGDA APARECIDA M. ROSA.	EM	



POSTO CALIFORNIA

CONTROLE MENSAL DE CUSTO

[illegible]

h CUIABA' (MT) 22 / 10 / 90

TOTAL GERAL

174-999, 97

CH. SETOR DE TRANSPORTES

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.356/90

DE 22 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO:

CEA/OW-AP

solicite pagamento no valor de R\$ 174.999,97
conforme nota fiscal nº 3470 e nº 3469 em
anexo.

Em 22-10-90.

msmuloora.

Magda Aparecida Mello Reis

Chefe Div. Adm. Geral

= CODEMAT =

A'

AUT

Para

análise e process

Em 22/10/90

Francisco Adenor Dinheiro Filho

Coordenador / DIAF

CODEMAT

A

DIAF

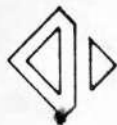
Posto Califórnia, solicite pagamento
das Notas fiscais 3469 e 3470, referente
fornecimento combustíveis para veículo

A solicitação está de acordo. E pode
ser autorizado o pagamento no valor
de R\$ 174.999,97 (Centos e setenta e
quatro mil, novecentos e noventa e nove
Cruzeros e noventa e sete Centavos).

Em 22.10.90

Angelita Serra de Amorim Reichenbach

CRC-MT. 5.338

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	754	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA		
Valor do Pedido:	R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Cruzeiros)		
Assunto:	Pagamento correspondente a um adiantamento de parte de seu salário a fim de ser descontado a partir do mês de Outubro/90, conf.CI.nº. 413/90 do SEAS .		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:
22 / 10 / 90			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	753	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	JOSE OTTO COSTA SAMPAIO		
Valor do Pedido:	R\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros)		
Assunto:	Pagamento correspondente a um adiantamento de parte de seu salário a fim de ser descontado em folha de pagamento, conforme CI.nº.412/90 do SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
Muy		22 / 10 / 90	
Chefe do Setor de Despesa			



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7360

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.936

DATA 22 / 10 / 90-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DE

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-REMAT-CONTA UNICA

PARA

HISTÓRICO

80

01.02.42.01-5

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º _____ SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT.S/A	JOSÉ OTTO COSTA SAMPAIO - pagtº, ref. a um adiantamento de parte do seu salário a fim de ser descontado em folha de pagtº, conf.CI nº 412/90-SEAS			D-17984 C-15 R\$ 100.000,00
02	REMAT.S/A	MARILZA SIERRA DE OLIVEIRA - pagtº, ref. a um adiantamento de parte do seu salário a fim de ser descontado em folha de pagtº do mês de Outubro/90, conf.CI nº 413/90-SEAS			D-17299 C-15 R\$ 40.000,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
26	01/03	580
DATA	VISIO	
23/10/90	1	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Otto Costa Sampaio
Dir. Superintendente
- CODEMAT -

CODEMAT

José do Espírito Santo
Diretor Geral Administrativo



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CIENTO E QUARENTA MIL CRUZEIROS).

IMPORTÂNCIA/NCz\$
TOTAL R\$ 140.000,00. :XXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

1155

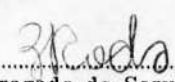
GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 2.868,00

VALOR RECEBIDO Do Sr. Miguel Manoel de Almeida, relativo a saldo de
adiantamento recebido em 05.10.90 no valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros)

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
05	02	570
VISTO		
09/10/90		A

Cuiabá-MT 09 de Outubro de 19 90


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

71p

Nº DA CONTA

0303.01 0019

FAVORECIDO

Code mat d Movimentos

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM
DINHEIRO

2.868,00

EM
CHEQUES

TOTAL

2.868,00

ENT028 070UT90

#2.868,00RCA016

ENT

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

02

D-18138

e-15334

2.868,00

Movimentos

Janeiro

em 9-10-90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

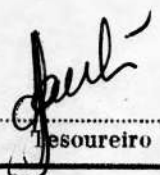
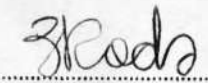
1153

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 11.619,28

VALOR RECEBIDO Do Sr. Benedito Soares Guimarães, relativo a saldo de adiantamento no valor total de CR\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Cruseiros)

Cuiabá-MT 09 de Outubro de 1990


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

BEMAT
Banco do Estado do Mato Grosso S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA _____ Nº DA CONTA 103.03.01.0019

FAVORECIDO Odervaldo Florimendo

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) _____

Mod. 211184

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	
EM CHEQUES	<u>11.619,28</u>
TOTAL	<u>11.619,28</u>

ENT027 09OUT90 #11.619.28RCA016

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

DIGITADO

LOTE	SEQ.	TELA
<u>05</u>	<u>03</u>	<u>570</u>
DATA	VISTO	
<u>09/10/90</u>	<u>✓</u>	

03

D-18138

e-370

11.619,28

Odervaldo Florimendo

lançado em 09-10-90

CODEMAT		
Protocolo N°	4.816/90	
Processo N°	4.200/90	
Data	10	10 / 90
<i>Blumide</i>		
Capo de T. neta		

N.º PROTOCOLO: 4.816/90

N.º PROCESSO: 4.200/90

DATA 10 / 10 / 90

INTERESSADO

SESM

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 35.000,00 EM NOME DE ADALBERTO GONÇALVES PIRES, CONFORME CI N° 195/90.

04

02 S. 8788
e-17968

35.000,00

Serviços Prest.

Deitado

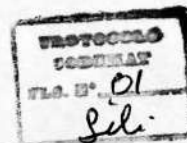
em 22.10



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
23	02	570
DATA		VISTO
22/10/90		

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE SESM	DATA 10:10:90	
PARA DAG	N.º DA C.I. 195/90	
ASSUNTO <u>ENCAMINHAMENTO FAZ:</u>		
Anêxo a presente, estamos encaminhando a V.Sª., prestação de conta dos CR\$ 35.000,00 - (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), adiantado para efetuar pagto com assentamento de um portão ELETRÔNICO na residência Oficial do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso conforme solicitação feita através da CI Nº 162/90.		
CODEMAT Protocolo N.º <u>4.836/90</u> Processo N.º <u>4.200/90</u> Data <u>30, 30, 90</u> <i>Blumide</i> Serviço de Protocolo	ATENCIOSAMENTE <i>Adalberto Gonçalves Pires</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção — CODEMAT —	
ENVIADO POR ADALBERTO GONÇALVES PIRES	DESTINADO A MAGDA APARECIDA DE M. ROSA	RECEBIDA EM

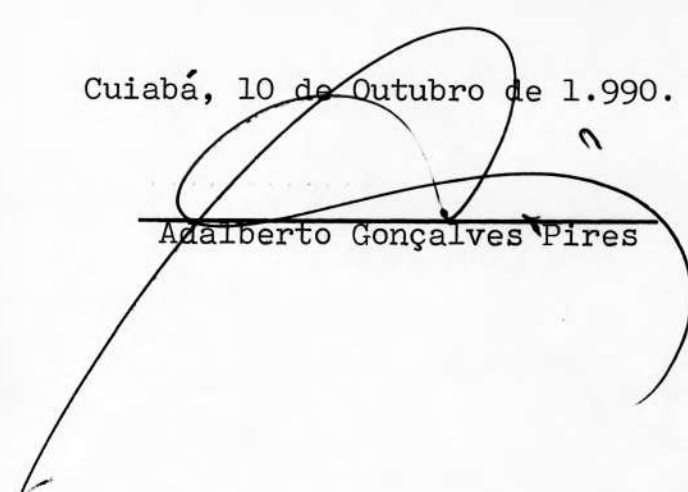


PRESTAÇÃO DE CONTA

Estou prestando conta dos CR\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), adiantado para efetuar pagamento com serviço de assentamento de um portão eletrônico na residência Oficial do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.

Valor Adiantado.....	CR\$ 35.000,00
Valor da Despesa.....	CR\$ 35.000,00

Cuiabá, 10 de Outubro de 1.990.


Adalberto Gonçalves Pires

P E D I D O D E A D I A N T A M E N T O



SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

72,h / 23 / 08 / 90-

RNP Nº
CT Nº 162 / 90-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



Comunicação Interna

DE SERM	DATA n 15:08:90	
PARA REC	N.º DA C.I. 162/90	
ASSUNTO SOLICITAÇÃO FAZ:		
Com a presente, venho solicitar a V.Sª., autorizar o Setor competente, para providenciar a liberação de um adiantamento no valor de CR\$ 35.000,00 - (TRINTA E CINCO MIL CRUZEIROS), para posterior prestação de contas. Favorecido: ADALBERTO GONÇALVES PIRES Finalidade: Efetuar pagamento com serviço de manutenção de um portão na Residência Oficial do Sr. Governador do Estado de Mato Grosso. ATENCIOSAMENTE <i>Adalberto Gonçalves Pires</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção - CODEMAT -		
ENVIADO POR ADALBERTO GONÇALVES PIRES	DESTINADO A MACIA APARECIDA DE MELO ROSA	RECEBIDA EM <i>maiana</i> 15-08-90

FUNCIONÁRIO INTERESSADO
ADALBERTO GONÇALVES PIRES

Adalberto Gonçalves Pires
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
- CODEMAT -

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA

SOLICITANTE

SÓ PORTÕES ELETRÔNICOS LTDA

Vendas, Colocação e Assistência Técnica.

Rua Maranguape, 108 - Fone: 3 2 1 - 3 6 2 2 - CUIABÁ - MT

CGC 24.699.944/0001-67

Insc. Est. 13,056,535-0

Insc. no C.A.E. 0032114

Cód. Ativ. Tax. 69/4

Imposto sobre serviço de qualquer natureza

Nota Fiscal de Serviços

CONSUMIDOR

Série «A» — 1^a via

Data da Emissão

4 / 10 / 90 № 236

Nome:

Endereco

Município

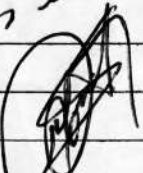
Estado

CGC(MF) №

Insc. Estadual Nº

Nat. da Operação: Prestação de Serviço

Cond. Pagto.

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇOS CZ\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
		Assentamento de (1) em Porto Elitônico na residência do Sr. Governador		35.000,00
		Recebemos em 4/10/90		
				

5% | 1 S S

VALOR: 125000

**NÃO TEM VALOR
COMO RECIBO**

Valor dos Serviços

Cz\$

CzS

TOTAL DESTA NOTA

CzS

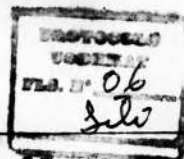
GRÁFICA CARVALHO - Rua Coronel Peixoto, 34 - Cuiabá - MT - CGC 03.115.060/0001-48 - Inscrição Estadual 13.060.C85-7 - 10 Tis. de 50x3 - 001 a 500 - Aut. 484 - 5/88

**Recebi(emos) de SÓ PORTÕES ELETRÔNICOS LTDA.,
os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços - SÉRIE « A »**

№ 236

Em. de de 19

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.200/90

DE 10 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO:

GEA/DIAF:

Para o vossso conhecimento e posteriormente despachá-lo.

Em 17-10-90.

mmulbosa

Magda Aparecida Mello Rosa

Chefe Div. Adm. Geral

- CODEMAT -

A:

AUT

Para análise e parecer

Em 17/10/90

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Adalberto Gonçalves Rius, chefe do Setor de Serviços de Oflamitação encaminha prestação de contas do adiantamento de R\$ 35.000,00 recebido de acordo com a CI n.º 162/90.

Informamos que a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 35.000,00 pode ser aprovada.

Em 18.10.90

Odil Freltas de Souza
Odil Freltas de Souza
Chefe de Auditoria Interna
CRC - MT 125

C O D E M A T		
Protocolo N.º <u>4.779/90</u>		
Processo N.º _____		
Data <u>09</u> / <u>10</u> / <u>90</u>		
<i>Blasido</i>		
Serviço de Protocolo		

N.º PROTOCOLO: 4.779/90

N.º PROCESSO: 4.166/90

DATA 09 / 10 / 90

INTERESSADO

SESM

OK

ASSUNTO

ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 20.000,00 EM NOME DO Sr; MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA, CONFORME CI nº 192.

01 D-9067 { 17.132,00
C-15334 { Desp. e uniformes

Quitado em
22.10.90



C O D E M A T

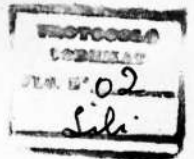
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

D I G I T A D O		
LOTE	SEQ.	TELA
<i>23</i>	<i>01</i>	<i>570</i>
DATA		VISTO
<i>22/10/90</i>		<i>J</i>

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E S M	CODEMAT Protocolo N.º 4.779/90	DATA 05/10/90
PARA D A G	Processo N.º 4.166/90	N.º DA C.I. 192/90
ASSUNTO <u>ENCAMINHAMENTO</u> <u>FAZ</u>	<u>09/10/90</u> <i>Blumeida</i> Serviço de Protocolo	
Através da presente, estamos encaminhando a V.Sª., prestação de contas dos Cr\$ 20.000,00(VINTE MIL CRUZEIROS) para aquisição de Uniformes para os Guardas de Segurança desta CIA, PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS E LUIZ DE FARIAS, conforme CI nº 178/90 do S E S M. Atenciosamente <i>Adalberto Gonçalves Pires</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção — CODEMAT —		
ENVIADO POR DALBERTO G. PIRES	DESTINADO MAGDA APARECIDA DE MELO ROCHA	RECEBIDA EM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

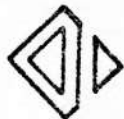


Prestação de contas dos Cr\$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS), Adiantados para aquisição de Uniformes para os Guardas de Segurança desta CIA, PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS E LUIZ DE FARIAS, Conforme CI nº 178/90 do S E S M.

ADIANTAMENTO.....	Cr\$20.000,00
MARACANÃ DOS TECIDOS NF. Nº 12676.....	Cr\$ 4.995,00
DOIDÃO DOS TECIDOS NF. Nº 124578.....	Cr\$ 2.737,00
AQUARIUS MAGAZINE NF. Nº 746.....	Cr\$ 600,00
ENI MARIA DE ALMEIDA (COSTUREIRA)	Cr\$ 8.800,00
DESPESA FEITAS.....	Cr\$17.132,00
RESTO DEVOLVIDO A CIA.....	Cr\$ 2.868,00

Cuiabá(MT), 05 de Outubro de 1990


MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE S E S M	DATA 11/09/90
PARA D A G	N.º DA C.I. 178/90
ASSUNTO SOLICITAÇÃO (FAZ)	
Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorizar o Setor competente para liberação de um adiantamento no valor de CR\$ 20.000,00, (VINTE MIL CRUZEIROS), para posterior prestação de contas. Favorecido: MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA Finalidade: Aquisição de 04 (quatro) Uniformes para os Guardas de Segurança desta Cia, PEDRO RAIMUNDO DOS SANTOS e LUIZ DE FARIAS . 04 (quatro) Calças Marron 04 (quatro) Camisas Bego, Manga Curta. Atenciosamente, <i>Adalberto Gonçalves Pires</i> Chefe do Setor de Serviço de Manutenção — CODEMAT —	
ENVIADO POR ADALBERTO GONÇALVES PIRES	RECEBIDA EM 11-09-90 <i>Justina</i>

RECEBIDA
EM 11-09-90 *Justina*

P E D I D O D E A D I A N T A M E N T O



SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

72h / 28 / 09 / 90-

RNP Nº /
CI Nº 178 / 90- SESM
PROC Nº /

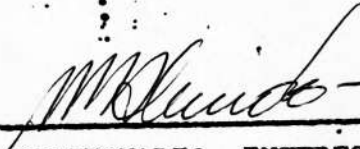
PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE NCZ\$ 20.000,00 (VINTE MIL,

REUZEIROS)

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não cumprimento da PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar descontos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÓRIO CONTRATUAL, caso ocorrer extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios legais para receber o CRÉDITO.


FUNCIONARIO INTERESSADO
MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



R E C I B O

BRUTOR\$ 8.800,00XXXXXX

IMPOSTO DE RENDA...R\$ _____

LÍQUIDOR\$ 8.800,00XXXXXX

Recebi da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO - CODEMAT -, a importância de R\$ 8.800,00XXXXXXXXXX (OITO MIL
E OITOCENTOS CRUZEIROSXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX),
referente COSTURA DE UNIFORMES (04) CALÇAS E (04) CAMISASXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX

Este pagamento foi efetuado pelo(a) Sr(a) _____

Para efeito legal, firmo o presente em 02 (duas) vias de iguais teor.

Cuiabá (MT), 05 de OUTUBRO de 1.900

Eni Maria de Almeida

ASSINATURA

NOME : ENI MARIA DE ALMEIDA
ENDEREÇO : RUA 14, QUADRA 102, CASA 15 , C P A II
MUNICÍPIO : CUIABÁ(MT)
CPF OU CGC : RG 081746 SSP/MT.
OUTROS DADOS : _____

Maracanã dos Tecidos

Tecidos, Confecções, Artigos de Cama, Mesa e Banho

Rua Joaquim Murinho, 346 - Fone 322-7561 - Cuiabá - MT

NOTA FISCAL

CONSUMIDOR

C B C 00.791 889/0005-04

Insc. Estadual 13 072.377-0

Nº 12676

SÉRIE

D-1

Nº 12676

1.a Via - CLIENTE

Cód. Loja 43	Código	Nome Vendedor <i>[assinatura]</i>	Data de Emissão 04/10/90	Código	Cond. Pgto VV
Código	Nome do Cliente CODEMAT				
Endereço (Logradouro, Número e Complemento)				Bairro	

Quantidade	Especificação	Código	Valor Unitário	Valor Total
5,00	← ADRIANE L 1,60L	1078.2	1248,75	6243,75
,			,	,
,			,	,
,			,	,
,			,	,
,			,	,
,			,	,

Gráfica Cristal Ltda. - CGC 15 341 944/0001-08 - 100 bis. 50x3 10.001 a 15.000 - Aut. 2412 - 05/90

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TOTAL
DESC. **20%**
TOTAL NOTA

6243,75
1248,75
4995,00

Série D-1

VENDEDOR

TOTAL NOTA

PROMISS

AQUARIUS MAGAZINE

ADELINA MARIA MENDES

Rua 54 - Quadra 123 - n.º 13 - Morada da Serra - CPA II
Culabã — Mato Grosso

CGC 03.146.248/0001-53

Insc. Est. 13.046.170-9

NOTA FISCAL DE VENDA
CONSUMIDOR
SÉRIE «D-1»

Nº 745

NOME

Edemort

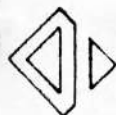
ENDEREÇO

DATA DA EMISSÃO

05 DE Outubro

DE 19 90

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	P. UNIT.	TOTAL
8	retros	35,00	280,00
4	colarinhos	45,00	180,00
4	ziper 15 cm	20,00	80,00
4	lochetes p/e	15,00	60,00
			600,00
	Pg		
	Adelina Mh		
GRÁFICA NACIONAL - AV. MATO GROSSO, 173 FONE: 321-6766 - C.G.C. 14.936.090/0001-31 20 Tls. 50x2 - 501 a 1.500 - Aut. 129-B - 03/90			TOTAL 600,00

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

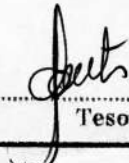
Nº

**GUIA DE RECOLHIMENTO**

NCz\$ 2.868,00

VALOR RECEBIDO Do Sr. Miguel Manoel de Almeida, relativo a saldo de
adiantamento recebido em 05.10.90 no valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros)

Cuiabá-MT 09 de Outubro de 19 90


Tesoureiro
Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.166/90

DE 09 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO:
GCA/DIAF:
Para o conhecimento e posteriormente despacho do.

Em 17.10.90.

Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
— CODEMAT —

A/

AUF

Para analisar e parecer
Em 17/10/90

Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

AO:

Director Administrativo Financeiro
Adalberto Gonçalves Pires encaminha prestação de contas do adiantamento de R\$ 20.000,00 recebido por Eliequel Almeida de Almeida, conforme CI n.º 178/90.

Informamos que a presente prestação de contas que apresenta uma despesa de R\$ 17.132,00 pode ser aprovada.

Esclarecemos que o Sr. Eliequel Almeida de Almeida efetua o recolhimento do saldo devedor de R\$ 2.868,00, na Tesouraria, conforme recibo n.º 1155.

Em 18.10.90

Odil Freire
Chefe da Assessoria Interna
CRC - MT 126



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

NR 11

Nº

1155

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 2.868,00

VALOR RECEBIDO Do Sr. Miguel Mancel de Almeida, relativo a saldo de
adiantamento recebido em 05.10.90 no valor de CR\$ 20.000,00 (Vinte Mil Cruzeiros)

Cuiabá-MT 09 de Outubro de 1990

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7357

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55. 934

DATA 19 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT	MARCIA LUIZA DO AMARAL- pagtª ref. ao salário do mês de Setembro/90.....			CR\$ 64.070,07
02	BEMAT	BERNISTINA DE SOUZA GUERRA- pagtª ref. ao sala- rio do mês de Setembro/90.....			CR\$ 23.072,42

DIGITADO

LOTE	02	1 A
21	05	570
DATA	19/10/90	1

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Moisés Vilela
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Luiz Antônio Gomes de Carvalho
Dir. adm. Financeiro
- CODEMAT -

Wesley P. Campos
Dir. Div. de Adm. Financeira
CODEMAT

Paulo

BEMAT
19/10/1990
PROTOCOLO
083-X AG.CPA

lançado
19/10/90

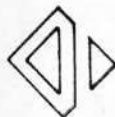
05

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (OITENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS CRUZEIROS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS)XXXXXXXXXXXX

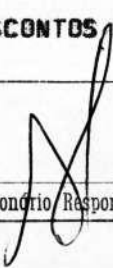
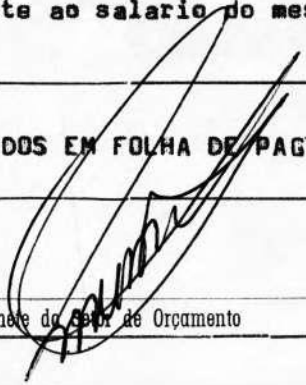
IMPORTÂNCIA/NCZ\$
TOTAL 87.142,49

D-8737

e-159

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º 752/90	Exercício: 1.990
Projeto:	Atividade:
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO.	
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS.	
Interessado: MARCIA LUIZA DO AMARAL.	
Valor do Pedido: cr\$ 64.070,07- Sessenta quatro mil, setenta cruzeiros e sete centavos-	
Assunto: Pagamento correspondente ao salario do mes de Setembro/90., conforme Ci nº 411/90 do SEAS.	
Observação: O DESCONTOS ENCONTRA-SE LANCADOS EM FOLHA DE PAGTº	
Funcionário Responsável 	Chefe do Setor de Orçamento  Lançado Em: _____/_____/_____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º 751	Exercício: 1990
Projeto:	Atividade:
Fonte de Recursos: TESOURO DO ESTADO	
Elemento de Despesas: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	
Interessado: ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	
Valor do Pedido: CR\$ 23.072,42 (Vinte e Três Mil Setenta e Dois Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos)	
Assunto: pagamento correspondente ao seu salário do mês de setembro/90, conf. Ci nº 412/90 do SEAS.	
Observação: OS DESCONTOS SERÃO EFETUADOS NA FOLHA DE PAGAMENTO	
_____ Funcionário Responsável	_____ Chefe do Setor de Orçamento
Lançado Em: 19 / 10 / 90	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7355

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.933

DATA 18 / 10 / 90

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
DE
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - REMAT. CONTA UNICA
PARAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	REMAT.S/A	<u>SERASTIÃO CARLOS CORREIA DA COSTA</u> - pagtº, ref. a um adiantamento de parte de seu salário , a fim de ser descontado a partir de mês de / Outubro/90, conf.CI nº 410/90-SEAS IGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>21</td><td>06</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">19/10/90</td><td>A</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso <i>[Signature]</i> José Alcides Nogueira Dir. Presidente - CODEMAT - <i>[Signature]</i> Luiz Antonio Fossas de Carvalho Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - <i>[Signature]</i> Marly P. Campos Ch. Div. de Adm. Financeira - CODEMAT - <i>[Signature]</i> Jaci de Oliveira Santo Ch. Div. de Adm. Financeira 19 OUT 1990 PROTOCOLADO 088-X AG. CPA 19/10/90			LOTE	SEQ.	TELA	21	06	570	DATA		VISTO	19/10/90		A	R\$ 50.000,00
LOTE	SEQ.	TELA															
21	06	570															
DATA		VISTO															
19/10/90		A															

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(CINQUENTA MIL CRUZEIROS) .:XXXXXX

IMPORTÂNCIA/NCZ\$

TOTAL R\$ 50.000,00 .:XXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	749	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	SEBASTIÃO CARLOS CORRÊA DA COSTA		
Valor do Pedido:	R\$ 50.000,00 (Cincoenta Mil Cruzeiros)		
Assunto:	Pagamento correspondente a um adiantamento de parte de seu salário , a fim de ser descontado a partir do mês de Outubro/90, conf. CI.nº.410/90 do SEAS.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:	
Mmz.		18 / 10 / 90	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7358

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.31.935

DATA 19 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	<u>PRODETER-PROJ. DESMATAMENTO TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA-</u> pagtº ref. medição final de termo aditivo, constante nos processos nºs: 3.913 e 3.636/90.....			CR\$ 456.287,25												
		1- 18118 / 484.032,61 e e. by const. Paula de Madureira															
		OBS: emitir CHEQUE ADMINISTRATIVO.															
IGITADO <table><tr><td>OTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>22</td><td>04/06</td><td>580</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VISTO</td></tr><tr><td>19/10/90</td><td colspan="2">A</td></tr></table> COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO <i>[Signature]</i> José Maurício Witzsch Dir. Presidente - CODEMAT - <i>[Signature]</i> Luiz Antônio de Jesus de Carvalho Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - VISTO <i>[Signature]</i> Marly P. Campos Dir. Div. de Adm. Financeiro - CODEMAT - CODEMAT <i>[Signature]</i> João do Espírito Santo Chefe de Adm. Financeiro 02 <i>[Circular Stamp]</i> BEMAT 19 OUT 1990 PROTOCOLO 088-X AG. CPA <i>[Handwritten]</i> Laucaeb 19/10/90						OTE	SEQ.	TELA	22	04/06	580	DATA	VISTO		19/10/90	A	
OTE	SEQ.	TELA															
22	04/06	580															
DATA	VISTO																
19/10/90	A																

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, IMPORTÂNCIA/NCz\$

DUZENTOS E OITENTA E SETE CRUZEIROS, VINTE E CINCO CENTAVOS)

TOTAL 456.287,25

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

Adeual

CONTROLE INTERNO N.º 151/90	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: PRODETER- PROJETOS DESMATAMENTO TERRAPLANAGENS E TOPOGRAFIA LTDA.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ ADEMAT.	
VALOR DO PEDIDO: cr\$ 484.032,61 - Quatrocentos e oitenta quatro mil, trinta dois cruzeiros e sessenta um centavos -	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a medição final do termo aditivo, reajustamento definitivo do contrato e reajustamento do termo aditivo do contrato nº 093/89-A conforme notas fiscais nºs 014/013 e 012 constante nos processos nºs 3.913/ 3.636/90.	
OBSERVAÇÕES: DESCONTAR A IMPORTANCIA DE 24.201,62 APOIO LOGISTICO 3.543,74 REGISTRO DE CONTRATO.	
_____ FUNÇÃO RESPONSÁVEL	_____ José Leocádio de Miranda Silva Chefe do Setor de Orçamento CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
	LANÇADO EM ____/____/____



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 09153 - c

RIGBO

BRUTO: R\$ 17.737,11

DESCONTO: R\$ 886,85

LÍQUIDO: Q\$ 16.850,26

Eu

C/C:

Na qualidade de OB. nº 935 c/ Adm. Mat.

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 17.737,11 (Dezesete Mil Setecentos e Trinta e Sete Cruzeiros

Onze Centavos). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento do contrato nº 93/89 - Dent

do programa para execução de pontes de Madeira no Corrego das Pedras, Piçarras 11, Barro Mole,
em Cáceres /MT.

Correspondente ao pagamento da medição Final do termo Aditivo do Contrato nº 93/89A , confor
NF nº 014, contante no processo nº 3.636/90. xxx

Descontar 5% de apoio Logistico valor de R\$ 886,85 .

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 19 de Outubro 1.990 de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRODETER Projetos Desmat. Terrapl.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

1108

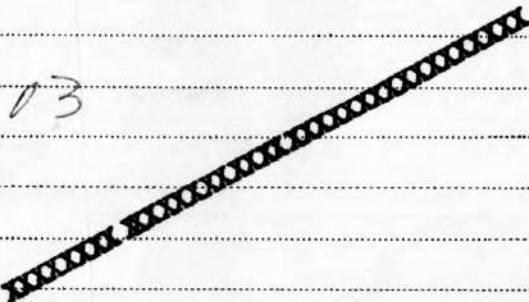
GUIA DE RECOLHIMENTOD-4
C-14257

NCz\$

886,85



VALOR RECEBIDO DA Firma Prodeter - Projetos Desmatamento Terraplenagem
e Topografia Ltda- referente a 5% Apoio Logístico.



Cuiabá-MT 19 de outubro de 90

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 08485 - c

RECIBO

BRUTO: 266.859,44

DESCONTO: 13.342,97

LÍQUIDO: 253.516,47

Eu

C/C:

Na qualidade de O.B. nº 935 c/ Ademir

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 266.859,44 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Quarenta e Quatro Centavos) por força do instrumento Contrato nº 43/89-A - Execu

tará os serviços de construção de 42 metros de pontes de madeira sobre os correios das Pedras Piçarra II, do Baixote, das Lages, Barro Mole e Rio Perdido, munic. de Cáceres-MT. xxxxxxxxxxxxxx

Correspondente a ao pagamento do REAJUSTAMENTO definitivo da Medição Final, do Contrato acima
conforme Nota Fiscal nº 012 e Processo nº 3.913/90.

OBS. O DESCONTO ACIMA REFERE-SE A 5% DE APOIO LOGÍSTICO.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 19 de outubro de 1989⁹⁰

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRODETER LTDA

prodeter

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

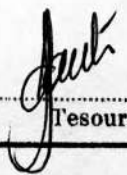
927

GUIA DE RECOLHIMENTOD- 4
e 14257 } NCz\$ 13.342,97 C

VALOR RECEBIDO DA FIRMA: PRODETER LTDA - relativo ao Apcio Logístico
correspondente ao pagtº do Cont.nº 43/89-A, conf. Proc.nº 3.913/90 .:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

64

Cuiabá-MT 19 de OUTUBRO de 19 90-


Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 09154 - c

RECIBO

Bruto : ₱ 199,436,06

DESCONTO: 13.515,54

LÍQUIDO: 185.920,52

Eu

C/C:

Na qualidade de OB. n.º 935 @ Achmat.

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 199.436,06 (Cento e Noventa e Nove Mil Quatrocentos e Trinta e

Seis Cruzeiros e Seis Centavos).xxxxxxxxx por força do instrumento do Contrato nº 93/89A - Cont

de Pontes de Madeiras nas localidades de Cáceres, Corregos das Pedras., Piçarra II, do Baix

Barro Mole, Rio Perdido.

Correspondente a o pagamento ao Reajustamento do termo Aditivo do referido contrato , conforme

nf nº 013, constante no processo nº 3.636/90. xx

Deduzir 5% de Apoio Logístico valor de R\$ 9.971,80 . xx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

OBS: DSECONTAR DESPESAS DE CARTÓRIO , ASSINATURA DE CONTRATO CRS 3543,74.
VISTO: Cuiabá 19 de Outubro de 1990

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRODETER

prodeter

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

926

GUIA DE RECOLHIMENTOD. by
e. 14257

NCz\$ 3.543,74

VALOR RECEBIDO DA FIRMA-PRODETER - correspondente a registro de Contrato
em Cartório, conf. Proc. nº 3.913/90. :XX

05

Cuiabá-MT 19

de

OUTUBRO

de 19 90-

Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4.498/90
Processo N.º	3.913/90
Data	21.09.90
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.498/90

N.º PROCESSO: 3.913/90

DATA 21 / 09 / 90

INTERESSADO

PRODETER

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO REAJUSTE DEFINITIVO DA SEGUNDA
MEDIÇÃO FINAL DO CONTRATO Nº 93/89-A



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

mf

**Projetos, Desmatamentos, Terraplenagens e Topografia Ltda.**

Of. S/nº

Cuiabá, 21 de setembro de 1990

Senhor Diretor,

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.498/90
Processo N.º	3.913/90
Data	21, 09, 90
<i>Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

Vimos pelo presente, solicitar à V.Sa., autorização para que seja procedida o reajuste definitivo da segunda medição (Final), das obras relativas ao Contrato nº 93/89-A.

Certos da merecida atenção de V.Sa., reiteramos protestos de real apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

prodeter

Ilmo. Sr.

JOÉ MOACIR WITCZAK

DD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO N.º

3.913/90

DE 21 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CGA-DIOP PARA PROVIDENCIA.
21/09/90

João Chacir Witek
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A DPR para as produções colinas
@ 27/9/90
James Jacob
p/ CGA / DIOP

A SEFI

Para instruir o processo

Em 27 SET 90

xxxxxxxxxxxxxxxx

Eng. Paulo César Homem de Melo
Chefe da Divisão de Projetos
- CODEMAT -

A DPR:

Para os devidos fins, instruímos o presente processo com a respectiva Planilha de Registramento referente a segunda medição Final "Definitiva".

E o que temos a informar!

Em, 27/09/90 -

Luiz Osório de Souza
Eng. Luiz Osório de Souza
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOREAJUSTE DEFINITIVO DA MEDIÇÃO FINAL

CONTRATO: ADEMAT 93/89-A (PRODETER LTDA)✓

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS DE PONTES DE MADEIRA SOBRE OS CÓRREGOS DAS PEDRAS, PIÇARRÃO II, DO BAIXOTE, DAS LAGES, BARRO MOLE E RIO PERDIDO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

LOCAL: MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DEFINITIVO DA MEDIÇÃO FINAL (DE 26.07.90)

FÓRMULA:
$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \times V$$

R = VALOR DO REAJUSTAMENTO

V = VALOR A SER REAJUSTADO

I_o = ÍNDICE VERIFICADO NA DATA BASE (OUTUBRO/89), fornecido pelo DNER.I_i = ÍNDICE VERIFICADO NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (JULHO/90), fornecido pelo DNER.

CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO:

V = Cr\$143.898,32

I_o = 164.932,20I_i = 2.019.438,00
$$R = \frac{2.019.438,00 - 164.932,20}{164.932,20} \times 143.898,32$$

R = 11.2440 X 143.898,32

R = Cr\$1.617.992,71

R = VALOR DO REAJUSTAMENTO COM ÍNDICE DEFINITIVO DE JULHO/90 =
Cr\$ 1.617.992,71R = VALOR DO REAJUSTAMENTO COM ÍNDICE DO MÊS DE MARÇO/90 = Cr\$
1.351.133,27

DIFERENÇA DO REAJUSTAMENTO = R - R

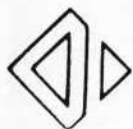
DIFERENÇA DO REAJUSTAMENTO = Cr\$1.617.992,71 - Cr\$1.351.133,27

DIFERENÇA DO REAJUSTAMENTO = Cr\$ 266.859,44

DEDUZIR 5% DE APOIO LOGÍSTICO.

APOIO LOGÍSTICO = 5% X 266.859,44

APOIO LOGÍSTICO = Cr\$ 13.342,97



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

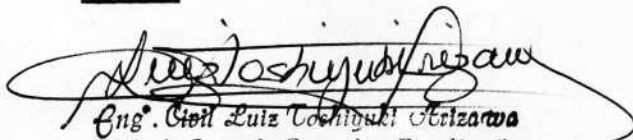
Importa o presente valor da Diferença do Reajustamento da Medição Final (de 26/07/90), em Cr\$266.859,44 (Duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e quatro centavos), do qual deverá ser descontado Apoio Logístico no valor de Cr\$13.342,97 (Treze mil trezentos e quarenta e dois cruzeiros e noventa e sete centavos).

Importa o valor líquido da Diferença do Reajustamento da Medição Final em Cr\$253.516,47 (Duzentos e cinquenta e tres mil quinhentos e dezesseis cruzeiros e quarenta e sete centavos).

Cuiabá-MT., 27 de Setembro de 1.990


Eng. Civil MAURI EUDÁRCIO CORREA

VISTO:


Eng. Civil Luiz Carlos de Azevedo
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
• CODEMAT •

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 93/89-A

CONTRATO DE EMPREITADA QUE OBRIGA A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA PRODETER - PROJETOS, DESMATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, e assim adiante, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, portadora da Inscrição Estadual nº 13.059.875-1, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI e, Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, e assim adiante designada, a firma PRODETER - PROJETOS, DESMATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 01.301.530/0001-32 e Inscrição Estadual nº 13.028.637-0, com sede à Av. Júlio Campos, 4.072 - Bairro Jardim Glória, em Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. JORGE M. WITCZAK, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 305.599-SSP/MT e do CPF nº 229.420.091-87, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, fica certo e ajustado o presentes Contrato, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de construção de 42 (quarenta e dois) metros de pontes de madeira sobre os Córregos das Pedras, Piçarra II, do Baixote, das Lages, Barro Mole e Rio Perdido, no Município de Cáceres-MT, à direita da Rodovia BR-364 no Km 155, de conformidade com as especificações contidas na Pasta Técnica integrante da Carta-Convite nº 17/89, constante do processo nº 2.618/89, protocolo 3.127/89, de 08/08/89, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabiliza-se pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou impírícia, solidariamente aos atos praticados por seus em pregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira o valor constante da proposta apresentada, na im portância de NCZ\$ 300.874,89 (Trezentos mil, oitocentos setenta e quatro cruzados novos e oitenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições deste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, na Tesouraria da CONTRANTE, da seguinte forma:

50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente instrumento;

50% (cinquenta por cento) quando do recebimento em definitivo da obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Apoio Logístico

A CONTRATANTE deduzirá do valor deste Contrato a importância correspondente a 5% (cinco por cento) referente à taxa de Apoio Logístico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Do reajuste

Os preços propostos para execução da obra, serão reajustados, conforme fórmula abaixo, obedecendo os índices de variação de obras de artes especiais fornecidos pelo DNER:

$$K = \frac{Ii - Io}{Io}$$

K = Fator calculado de Reajustamento

Io = Índices verificados na data base (outubro/89)

Ii = Índices verificados no período de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - Da dotação

Os recursos destinados a execução dos serviços serão provenientes da Fonte Tesouro do Estado/ADEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a vigência deste ajuste, condicionado à responsabilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, em qualquer tempo, a execução dos serviços mediante pagamento único e exclusivo da parcela já realizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do prazo

O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado de acordo com as vontades das partes.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



tes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da solicitação de prorrogação de prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo em se verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato Administrativo;
- b) Caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - Do termo de recebimento

O recebimento deste ajuste se processará, quando da conclusão dos serviços e elaboração da medição final pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante lavratura de termos competente.

CLÁUSULA NONA - Das penalidades

O atraso na execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem justa causa, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,1% (Hum décimo por cento) ao dia, até o 30º (trigéssimo) dia de atraso, sobre o valor contratual.

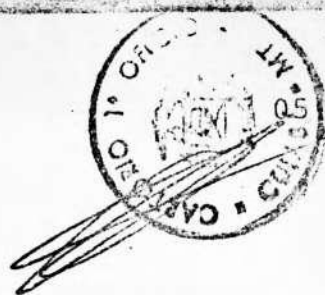
PARÁGRAFO PRIMEIRO

Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior devidamente comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A justificativa a que se refere o parágrafo anterior deverá ser apresentada até o 30º (trigéssimo) dia de atraso na entrega dos

[Handwritten signatures]



serviços, para apreciação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Para fins de aplicação das penalidades acima previstas, poderão ser consideradas em atraso, a critério da CONTRATANTE, os serviços que, refeitos, continuem apresentando deficiências e/ou qualidades tornem crítica a sua utilização para os devidos fins.

PARÁGRAFO QUARTO

O atraso acima referido, será contado a partir do dia em que os serviços forem devolvidos para nova execução, até a data em que o objeto for considerado pela CONTRATANTE, em condições satisfatórias.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e, a partir da notificação terá até 15 (quinze) dias para efetuar o recolhimento à Tesouraria da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial:

a) Se a CONTRATADA:

a.1) Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;

a.b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte sem autorização prévia da CONTRATANTE.

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da lei.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOCLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxa e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de funcionários, podendo determinar medidas que achar necessários para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT., para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilegiado que o outro tenha.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom firme e valioso.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1.989.

CONTRATANTE DO 1º OFÍCIO
FABRIL - GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Protocolo nº 151.508
Registro nº 128.416

Em teste
verdade.

Cuiabá 07 de 12 de 1989

Rua Comte. Costa 668 - Fone: 822-8000

CONTRATADA:

JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente

EDVALDO RODRIGUES PAIVA
Diretor de Operações

Jorge M. Witczak
JORGE M. WITCZAK
sócio - proprietário

TESTEMUNHAS: 1ª _____ 2ª _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 17/90

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº93/
89-A, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E
A FIRMA PRODETER-PROJETOS, DES-
MATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TO
POGRAFIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, e assim adiante, a COMPA - NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, so - ciedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº..... 03.474.053/0001-32, portadora da Inscrição Estadual nº..... 13.059.875-1, sediada no Centro Político Administrativo-CPA , nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presi - dente, SR.JOÉ MOACIR WITCZAK e, Diretor de Operações, DR.BENE- DITO RUFINO DA SILVA, e, de outro lado, na qualidade de CONTRA - TADA, e assim adiante designada, a FIRMA PRODETER-PROJETOS,DES - MATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 01.301.530/0001-32 e Inscrição Estadual nº..... 13.028.637-0, com sede à Av. Júlio Campos, 4.072- Bairro Jar - dim Glória, em Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu Procurador, SR. ETEMAR DE TONI, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à rua São Francisco, nº 30 - nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 597.583/SSP-MT, e CPF/MF sob nº 362.680.541-72, resolvem cele- brar o presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base no Processo nº..... 2.933/90, Protocolo nº 3.415/90, de 02.08.90, e tem por objeti - vo alterar o valor do Contrato de Empreitada nº 93/89-A, firma - do entre as partes em 12.12.89, acrescentando a importância de Cr\$ 11.197,98, relativo ao acréscimo de 03 metros de ponte de madeira sobre o Córrego Picarra e supressão de 01 caixão de aterro com 27 metros quadrados, passando a cláusula terceira do citado contrato a vigorar com a seguinte redação:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-2-

" CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira a importância de Cr\$...... 312.072,87 (trezentos e doze mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos)."

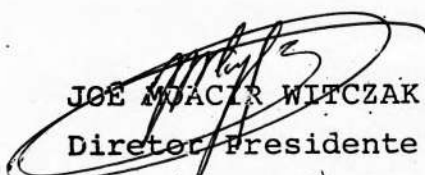
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

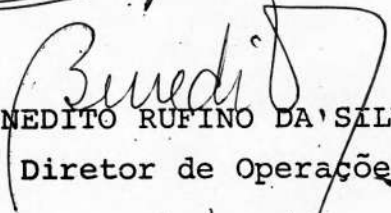
Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-Ratificação e o Processo nº 2.933/90, independentemente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

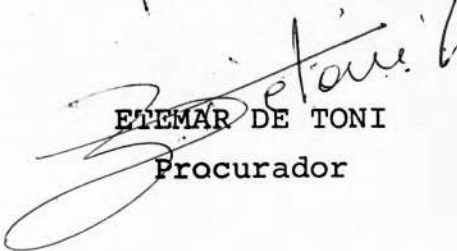
Cuiabá, 30 de agosto de 1.990.

CONTRATANTE:


JOE MOACIR WITCZAK
Diretor Presidente


BENEDITO RUFINO DA SILVA
Diretor de Operações

CONTRATADA:


ETEMAR DE TONI
Procurador

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

DJU/VLAP/JGA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.913/90

DE 21/09/90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

Dial

Prodeter - Projetos, Desmatamento, Terraplanagem e Topografia. Itde, solicita pagamento de NF 012 no valor de CR\$ 266.859,44, referente reajustamento definitivo da medição final do Contrato 93/89-A.

A Solicitação está de acordo com as normas da Cia. E pode ser autorizado o pagamento no valor de CR\$ 253.516,47 (duzentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezesseis Cruzzeiros e quarenta e sete Centavos) a favor do Prodeter. E o valor de CR\$ 13.342,97 (treze mil Trezentos e quarenta e dois Cruzzeiros e noventa e sete Centavos) e Título de Apoio Logístico conf. cláusula quarta, parágrafo primeiro do Contrato.

Em 12.10.90

Asa Reichenbach

Angelita Serra de Amorim Reichenbach
CRC-MT. 9.338

Ad: Ces/DAF,

para pagamento

15/10/90

Luz Antônio Passos de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.209/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>14</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.209/90

N.º PROCESSO: 3.636/90

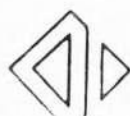
DATA 14 / 09 / 90

INTERESSADO _____

PRODETER - PROJETOS DESMATAMENTOS TERRAPLANAGENS E TOPOGRAFIA LTDA

ASSUNTO _____

SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAR A MEDIÇÃO FINAL
DO TERMO ADITIVO 17/90, RELATIVO AO CONTRATO 93/89.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**Projetos, Desmatamentos, Terraplenagens e Topografia Ltda.**

Of.

Cuiabá, 14 de setembro de 1990

Senhor Diretor,

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.209/90</u>
Processo N.º <u>3.636/90</u>
Data <u>14</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço de Protocolo

Vimos pelo presente, solicitar que V.Sa, autorize ao setor competente dessa Companhia, a elaborar a medição final do Termo Aditivo 17/90, relativo ao contrato 93/89-A e o seu respectivo reajustamento.

Ao ensejo, renovamos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

prodeter

Ilmo Sr.

JOÊ MOACIR WITCZAK

DD. Diretor presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.636/90

DE 14 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕESÀ CEA/DIOP.
Para apreciação.

Em. 17/09/90

Józef Maciej Kuczak
Diretor Presidente
CODEMAT -*Para análise, e realização se procedente*
A Divisão de Projetos

Em. 18/9/90

P. C. H. de M.

A SEFI

Para efetuar medição final e reajuste

Em 18 SET 90

Eng. Paulo César Homem de Melo
Chefe da Divisão de Projetos
CODEMAT

À DPR:

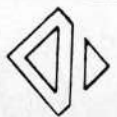
Para os devidos fins efetuamos a 2ª medição final
conforme Termo Aditivo nº 17/90 e respectivo reajustamento e
Em, 20/09/90.
Eng. Paulo César Homem de Melo
Chefe do Setor de Controle e Localização
CODEMAT -documentos re-
ferente ao Con-
trato.

A CEA/DIOP

Encaminhamos medição da obra

Em 20 SET 90

Eng. Paulo César Homem de Melo
Chefe da Divisão de Projetos
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE MEDIÇÃO

FOLHA N.º

OBRA CONSTRUÇÃO DE 45 METROS DE PONTE DE MADEIRA

LOCAL: MUNIC. DE CÁCERES - MT.

REFERÊNCIA 2ª MEDIÇÃO FINAL - TERMO ADITIVO nº. 17/90

INÍCIO DOS SERVIÇOS 29/01/90

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 24 / 07 / 90

CONTRATADO PRODETER

CONTRATO

NÚMERO ADEMAT Nº. 93/89 - A

ASSINATURA 12.12.89

PROCESSO 2.618/89

DISCRIMINAÇÃO

UNIDADE

QUANTIDADE

PREÇO
UNIT. (Cz\$)CUSTO PARCIAL
(Cz\$)TOTAIS PARCIAIS
(Cz\$)

OBSERVAÇÕES

0.0 - PONTE DE MADEIRA, VIGAMENTO SIMPLES, SO						VALOR DO CONTRATO
BRE O CÓRREGO DAS PEDRAS,	M	5,00	5.912,37	29.561,85		INICIAL: Cr\$
1.1 - CAIXÃO DE ATERRO	M2	27,00	242,19	6.539,13		300.874,89
2.0 - PONTE DE MADEIRA, VIGAMENTO SIMPLES, SO						VALOR DO CONTRATO FI
BRE O CORREGO DAS PIÇARRAS	M	8,00	5.912,37	47.298,96		NAL CONF; TERMO.
2.1 - CAIXÃO DE ATERRO	M2	27,00	242,19	6.539,13		ADITIVO nº.17/90
3.0 - PONTE DE MADEIRA, VIGAMENTO SIMPLES, SO						Cr\$312.072,87
BRE O CORREGO DA PIÇARRA II	M	5,00	5.912,37	29.561,85		
3.1 - CAIXÃO DE ATERRO	M2	27,00	242,19	6.539,13		NOTA: As pontes fo-
4.0 - PONTE DE MADEIRA, VIGAMENTO SIMPLES, SO						ram construídas nos
BRE O CÓRREGO COQUEIRO	M	10,00	5.912,37	59.123,70		corregos localizados
4.1 - CAIXÃO DE ATERRO	M2	27,00	242,19	6.539,13		no trecho da estrada
5.0 - PONTE DE MADEIRA, VIGAMENTO SIMPLES, SO						que liga a sede da
BRE O CORREGO, BARRO MOLE (SECO)	M	5,00	5.912,37	29.561,85		Fazenda Encomind a
5.1 - CAIXÃO DE ATERRO	M2	27,00	242,19	6.539,13		Sede da Fazenda Ma-
6.0 - PONTE DE MADEIRA, VIGAMENTO SIMPLES, SO						rio Furquim
BRE O RIO PERDIDO (JUQUARA)	M	12,00	5.912,37	75.948,56		
6.1 - CAIXÃO DE ATERRO	M2	55,00	242,19	13.320,45	312.072,87	
VALOR TOTAL DESTA MEDIÇÃO					312.072,87	
VALOR DA MEDIÇÃO ANTERIOR A DEDUZIR.....					294.335,76	
VALOR DESTA MEDIÇÃO					17.737,11	
VALOR DO APOIO LOGÍSTICO A DEDUZIR.....					886,85	
VALOR LÍQUIDO DESTA MEDIÇÃO					16.850,26	

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$ 16.850,26 (Dezesseis mil oitocentos e cinquenta cruzeiros e vinte e seis centavos)

CUIABÁ 18 DE Setembro DE 1990

A COMISSÃO

VISTO

Benedito Rufino da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSOREAJUSTAMENTO DEFINITIVO

CONTRATO: ADEMAT Nº. 93/89 - A

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS DE PONTES DE MADEIRA SOBRE OS CÓRREGOS DAS PEDRAS, PIÇARRÃO II, DO BAIXOTE, DAS LAGES, BARRO MOLE E RIO PERDIDO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT

LOCAL: MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

ASSUNTO: REAJUSTAMENTO DEFINITIVO DA 2ª MEDIÇÃO FINAL (TERMO ADITIVO Nº. 17/90)

FÓRMULA:
$$R = \frac{I_i - I_o}{I_o} \times V$$

R = VALOR DO REAJUSTAMENTO
V = VALOR A SER REAJUSTADO
I_o = ÍNDICE VERIFICADO NA DATA BASE (OUTUBRO/89) FORNECIDO P/ DNER.
I_i = ÍNDICES VERIFICADOS NO PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, FORNECIDO PELO DNER (JULHO/90).

CÁLCULO DO REAJUSTAMENTO:

$$\begin{aligned} V &= \text{Cr\$ } 17.737,11 \\ I_o &= 164.932,20 \\ I_i &= 2019438,00 \\ R &= \frac{2019438,00 - 164.932,20}{164.932,20} \times 17.737,11 \\ R &= 11,2440 \times 17.737,11 \\ R &= \text{Cr\$ } 199.436,06 \end{aligned}$$

DEDUZIR 5% DE APOIO LOGÍSTICO.

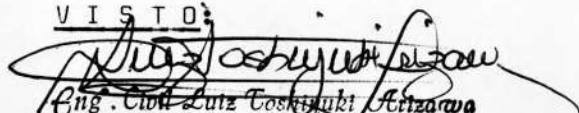
APOIO LOGÍSTICO = 5% X 199.436,06

APOIO LOGÍSTICO = Cr\$ 9.971,80

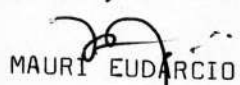
Importa o presente Reajustamento Definitivo da 2ª Medição Final em Cr\$199.436,06 (Cento e noventa e nove mil quatrocentos e trinta e seis cruzeiros e seis centavos), do qual deverá ser descontado Apoio Logístico no valor de Cr\$ 9.971,80 (Nove mil novecentos e setenta e um cruzeiros e oitenta centavos).

Importa o valor líquido deste Reajustamento Definitivo da 2ª Medição Final em Cr\$ 189.464,26 (Cento e oitenta e nove mil quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e seis centavos).

VISTO:


Eng. Luiz Carlos Costa
Chefe do Setor de Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

Cuiabá, 20 de Setembro de 1.990


MAURI EUDARCIO CORREA
Engo. Civil

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REFERÊNCIA: CONTRATO ADEMAT Nº. 93/89 - A

OBJETIVO : SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS DE PONTES DE MADEIRA SOBRE OS Córregos DAS PEDRAS, PIÇARRA II, DO, BAIXO-TE, DAS LAGES, BARRO MOLE E RIO PERDIDO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT.

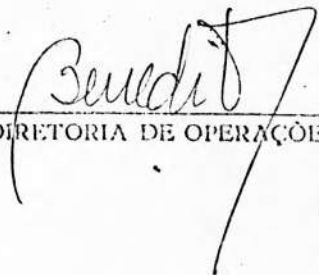
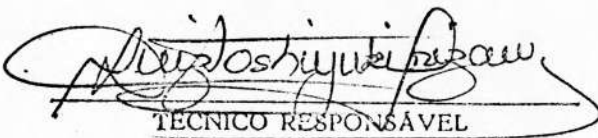
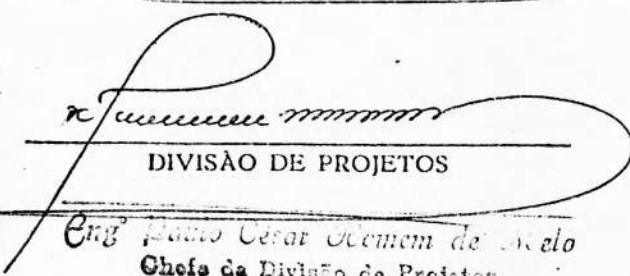
Aos 24 dias do mês de julho do ano de 1.990, dirigiram-se ao local dos serviços, o Eng.º Civil Luiz Toshiyuki Arizawa a finalidade de procederem a vistoria para recebimento dos serviços constantes da cláusula. 1ª do Contrato n.º 93/89-A, firmado entre a CODEMAT e a Firma Prodeter, Projetos, Desmatamentos, Terraplanagens e Topografia Ltda em 12 / 12 / 89

Verificados os serviços em função do teor do Contrato foram achados conforme, (relatório final em anexo), apresentando execução total do programado, com bom desempenho.

Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Contrato, dando por cumpridas todas as suas cláusulas.

Cuiabá, 26 de julho de 1.990

DE ACORDO:


DIRETORIA DE OPERAÇÕES
TECNICO RESPONSÁVEL
DIVISÃO DE PROJETOS

Eng.º Paulo César Acemem de Azeite
Chefe da Divisão de Projetos
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ORDEN DE SERVIÇO

REFERENTE: CONTRATO Nº. 93/89-A DE 12.12.89

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 42 (QUARENTA E DOIS) METROS DE PONTES. DE MADEIRA SOBRE OS CORREGOS DAS PEDRAS, PIÇARRA II, DO BAIXO TE, DAS LAGES, BARRO MOLE E RIO PERDIDO, NO MUNICÍPIO DE CÁCERES - MT., À DIREITA DA RODOVIA BR - 364 NO KM 155.

PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS ÚTEIS

CONTRATADA: FIRMA PRODETER - PROJETOS, DESMATAMENTOS, TERRAPLANAGENS E TOPOGRAFIA LTDA.

VALOR: NCZ\$ 300.874,89 (TREZENTOS MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZADOS NOVOS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

ORIGEM: CARTA CONVITE Nº. 17/89 DE 08.08.89

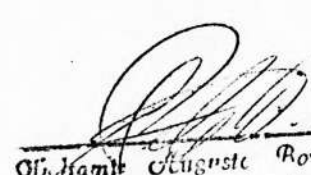
Fica autorizada a Firma PRODETER - Projetos, Desmatamentos Terraplanagens e Topografia Ltda., a dar início nesta data aos serviços conforme objeto supra mencionado.

Cuiabá-MT., 23 de Janeiro de 1.990

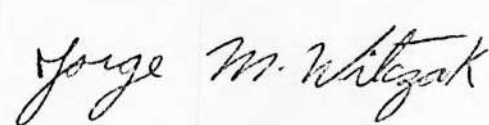

Paulo César Homem de Melo
Chefe Setao Controle e Fiscalização
- CODEMAT -

VISTO:


Edson de Oliveira
Diretor de Operações
- CODEMAT -


Augusto Rocha
Chefe da Divisão de Projetos
- CODEMAT -

DE ACORDO:


Jorge M. Witzak

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Fiscalização*

CONTRATO Nº 93/89-A

CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E A FIRMA PROETER - PROJETOS, DESMATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, e assim adiante, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, portadora da Inscrição Estadual nº 13.059.875-1, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. JAIR BENEDETTI e, Diretor de Operações, Sr. EDVALDO RODRIGUES PAIVA, e, de outro lado, na qualidade de CONTRATADA, e assim adiante designada, a firma PROETER - PROJETOS, DESMATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 01.301.530/0001-32 e Inscrição Estadual nº 13.028.637-0, com sede à Av. Júlio Campos, 4.072 - Bairro Jardim Glória, em Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu sócio-proprietário, Sr. JORGE M. WITCZAK, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 305.599-SSP/MT e do CPF nº 229.420.091-87, residente e domiciliado em Várzea Grande-MT, fica certo e ajustado o presentes Contrato, que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou seus sucessores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de construção de 42 (quarenta e dois) metros de pontes de madeira sobre os Córregos das Pedras, Piçarra II, do Baixote, das Lages, Barro Mole e Rio Perdido, no Município de Cáceres-MT, à direita da Rodovia BR-364 no Km 155, de conformidade com as especificações contidas na Pasta Técnica integrante da Carta-Convite nº 17/89, constante do processo nº 2.618/89, protocolo 3.127/89, de 08/08/89, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da capacidade técnica do pessoal

A CONTRATADA responsabiliza-se pela capacidade técnica do seu pessoal, respondendo inclusive, por danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou impírícia, solidariamente aos atos praticados por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do valor

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA pelos serviços convencionados na cláusula primeira o valor constante da proposta apresentada, na importância de NCZ\$ 300.874,89 (Trezentos mil, oitocentos setenta e quatro cruzados novos e oitenta e nove centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições deste instrumento, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos serviços extra-contratuais

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Dos pagamentos

Os pagamentos serão efetuados à CONTRATADA, na Tesouraria da CONTRATANTE, da seguinte forma:

50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do presente instrumento;

50% (cinquenta por cento) quando do recebimento em definitivo obra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do Apoio Logístico

A CONTRATANTE deduzirá do valor deste Contrato a importância correspondente a 5% (cinco por cento) referente à taxa de Apoio Logístico.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Do reajuste

Os preços propostos para execução da obra, serão reajustados, conforme fórmula abaixo, obedecendo os índices de variação de obras de artes especiais fornecidos pelo DNER:

$$K = \frac{Ii - Io}{Io}$$

K = Fator calculado de Reajustamento

Io = Índices verificados na data base (outubro/89)

Ii = Índices verificados no período de execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - Da dotação

Os recursos destinados a execução dos serviços serão provenientes da Fonte Tesouro do Estado/ADEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Da suspensão da execução dos serviços

Durante a vigência deste ajuste, condicionado à responsabilidade de recursos financeiros, a CONTRATANTE se reserva o direito de paralisar ou suspender, em qualquer tempo, a execução dos serviços mediante pagamento único e exclusivo da parcela já realizada.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do prazo

O prazo para a execução dos serviços será de 90 (noventa) dias úteis, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de serviço, podendo ser prorrogado de acordo com as vontades das partes.



tes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Da solicitação de prorrogação de prazo

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo em se verificando a interrupção dos trabalhos determinados por:

- a) Ato Administrativo;
- b) Caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA OITAVA - Do termo de recebimento

O recebimento deste ajuste se processará, quando da conclusão dos serviços e elaboração da medição final pela fiscalização da CONTRATANTE, mediante lavratura de termos competente.

CLÁUSULA NONA - Das penalidades

O atraso na execução dos serviços, objeto deste Contrato, sem justa causa, sujeitará à CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,1% ' (Hum décimo por cento) ao dia, até o 30º (trigéssimo) dia de atraso, sobre o valor contratual.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços, sem motivo de força maior devidamente comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor ajustado.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A justificativa a que se refere o parágrafo anterior deverá ser apresentada até o 30º (trigéssimo) dia de atraso na entrega dos



serviços, para apreciação da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Para fins de aplicação das penalidades acima previstas, poderão ser consideradas em atraso, a critério da CONTRATANTE, os serviços que, refeitos, continuem apresentando deficiências e/ou qualidades tornem crítica a sua utilização para os devidos fins.

PARÁGRAFO QUARTO

O atraso acima referido, será contado a partir do dia em que os serviços forem devolvidos para nova execução, até a data em que o objeto for considerado pela CONTRATANTE, em condições satisfatórias.

PARÁGRAFO QUINTO

A CONTRATADA será notificada da aplicação da multa e, a partir da notificação terá até 15 (quinze) dias para efetuar o recolhimento à Tesouraria da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - Da rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial:

a) Se a CONTRATADA:

- a.1) Falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- a.b) Transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte ' sem autorização prévia da CONTRATANTE.

b) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, caso em que a CONTRATADA será ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Dos encargos

Correrão por conta da CONTRATADA os impostos, taxa e outros encargos decorrentes de leis sociais que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre os serviços ora contratados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Da fiscalização

Durante a execução dos serviços, a CONTRATANTE fiscalizará, por si ou interposta pessoa, pertencente ou não ao quadro de funcionários, podendo determinar medidas que achar necessários para o melhor andamento dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Do foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá/MT., para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilegiado que o outro tenha.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom firme e valioso.

Cuiabá, 12 de dezembro de 1.989.

CONTRATANTE:


JAIR BENEDETTI
Diretor Presidente


EDVALDO RODRIGUES PAIVA
Diretor de Operações

CONTRATADA:


JORGE M. WITCZAK
sócio - proprietário

TESTEMUNHAS: 1ª _____ 2ª _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 14/90

TERMO ADITIVO E DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº93/89
-A, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A FIRMA 'PRODETER- PROJETOS, DESMATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, e assim designada, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. **JOÉ MOACIR WITCZAC**, e de outro lado, a firma PRODETER- PROJETOS, DESMATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.301.530/0001-32 e Inscrição Estadual nº 13.028.637-0, com sede à Av. Julio Campos, nº 4.072, Bairro Jardim Glória, em Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu Procurador ETEMAR DE TONI, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à Rua São Francisco de Assis, 30 - nesta Capital, Portador do RG nº 597.583/SSP/MT e CPF nº 362.680.541-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base no Processo nº 1.564/90, Protocolo nº 1.885/90, de 30.04.90, e tem por objetivo alterar o prazo para a execução dos serviços, prorrogando-o por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a cláusula sétima do citado Contrato a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo

O prazo para a execução dos serviços será de 210 (duzentos e dez) dias úteis contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço.



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

-2-

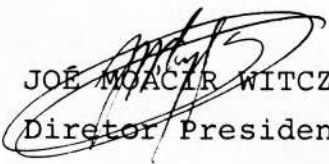
CLÁUSULA SEGUNDA

Continuam em vigor e ratificadas todas as cláusulas e condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-Ratificação e o Processo nº 1.564/90, independente de transcrição.

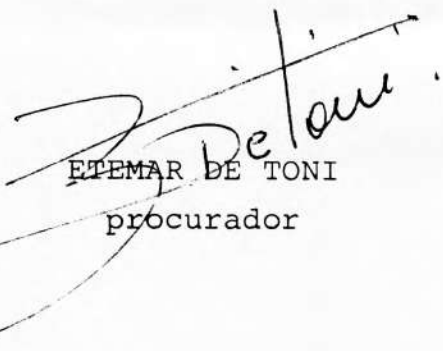
E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Cuiabá, 28 de maio de 1.990.

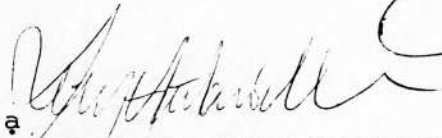
CONTRATANTE


JOE MOACIR WITCZAC
Diretor Presidente

CONTRATADA


ETEMAR DE TONI
procurador

TESTEMUNHAS

1ª 

2ª _____

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO ADITIVO Nº 17/90

TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO
AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº93/
89-A, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E
A FIRMA PRODETER-PROJETOS, DES-
MATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TO-
POGRAFIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, na qualidade de CONTRATANTE, e assim adiante, a COMPA - NHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, so - ciedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº..... 03.474.053/0001-32, portadora da Inscrição Estadual nº..... 13.059.875-1, sediada no Centro Político Administrativo-CPA , nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presi - dente, SR.JOÊ MOACIR WITCZAK e, Diretor de Operações, DR.BENE- DITO RUFINO DA SILVA, e, de outro lado, na qualidade de CONTRA TADA, e assim adiante designada, a FIRMA PRODETER-PROJETOS,DES- MATAMENTOS, TERRAPLENAGENS E TOPOGRAFIA LTDA, inscrita no CGC/MF sob nº 01.301.530/0001-32 e Inscrição Estadual nº..... 13.028.637-0, com sede à Av. Júlio Campos, 4.072- Bairro Jar - dim Glória, em Várzea Grande-MT, neste ato representada por seu Procurador, SR. ETEMAR DE TONI, brasileiro, casado, técnico em Contabilidade, residente e domiciliado à rua São Francisco, nº 30 - nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG. nº 597.583/SSP-MT, e CPF/MF sob nº 362.680.541-72, resolvem cele- brar o presente Termo Aditivo e de Re-Ratificação, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Deste Termo

O presente Termo Aditivo decorre com base no Processo nº..... 2.933/90, Protocolo nº 3.415/90, de 02.08.90, e tem por objeti- vo alterar o valor do Contrato de Empreitada nº 93/89-A, firma- do entre as partes em 12.12.89, acrescentando a importância de Cr\$ 11.197,98, relativo ao acréscimo de 03 metros de ponte de madeira sobre o Córrego Picarra e supressão de 01 caixão de aterro com 27 metros quadrados, passando a cláusula terceira do citado contrato a vigorar com a seguinte redação:



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

-2-

" CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula Primeira a importância de Cr\$...... 312.072,87 (trezentos e doze mil, setenta e dois cruzeiros e oitenta e sete centavos)!"

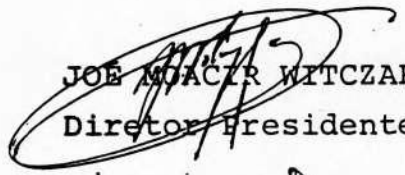
CLÁUSULA SEGUNDA - Deste Termo

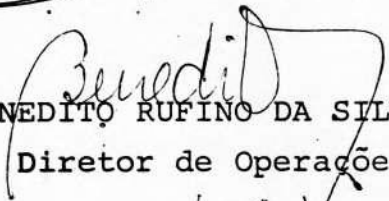
Continuam em vigor e ratificadas todas as demais cláusulas condições do Contrato Principal, tal como se acham redigidas, exceto no que contrarie este documento, integrando-se a ele este Termo Aditivo e de Re-Ratificação e o Processo nº 2.933/90, independentemente de transcrição.

E, por estarem as partes de pleno acordo assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

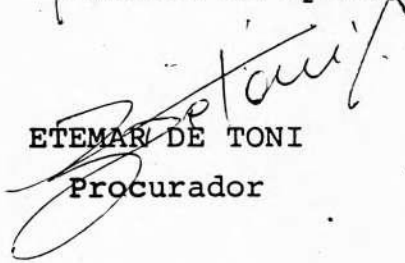
Cuiabá, 30 de agosto de 1.990.

CONTRATANTE:


JOE MOACYR WITCZAK
Diretor Presidente


BENEDITO RUFINO DA SILVA
Diretor de Operações

CONTRATADA:


ETEMAR DE TONI
Procurador

TESTEMUNHAS: 1ª _____

2ª _____

DJU/VLAP/JGA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle de Contratos**

Interessado: PRODETER- PROJETO'S DESMATAMENTOS TERRAPLANAGENS E TOPOGRAFIA LTDA						Assunto: Executará os serviços de cons -	
Projeto: ADEMAT		Contrato: 093/89-A		trução de 42 metros de pontas de madeira			
Data do Contrato: 12.12.89		Aditivo: 14/90 - 210 dias		sobre os correjos das Pedras, Piçarra II,			
Valor Global: NCZ\$300.874,89 TA. 312.072,87		Reajuste:		do Baixote, das Lages, Barro Mole e Rio			
				Perdido, munic. de Cáceres/MT.			
Data	Histórico	Valor Cheque	Deduções		Valor Recibo	Saldo	
			I. R. Fonte	Outros		Contrato	Reajuste
12.12.89	Contrato -Valor					300.874,89	
26.01.90	Pagamento ref. 54do Contrato acima, con forme N.F. Nº 078, Proc.284/90-ADEMAT	142.915,57		7.521,87	150.437,44	150.437,44	
02.04.90	Pagamento referente a reajuste por atra so da 1ª medição conf. Proc.nº849/90	80.559,23			80.559,23	150.437,45	80.559,23
15.05.90	Pagamento do reajustamento da 1ª parcela do referido Contrato, conforme N.Fiscal nº 085 e Processo nº 1.565/90- Ordem Ban caria nº 460 C/ADEMAT	149.947,01		7.891,95	157.838,90		157.838,90
31.05.90	Reajuste por atraso de pagamento, confor me Processo nº 1.758/90.	765.723,14			765.723,14		765.723,14
02.08.90	Pgtº corresp. a 2ª. medição final do contrato acima, conforme Nota Fiscal nº.06 constante no Processo nº. 2.603/90, 2ªOrdem Bancaria nº. 722 - Ademat.	Ban 136.703,40		7.194,92	143.898,32	6.539,13	
08.08.90	Pgtº ref. ao reajustamento da Medição fi nal , conf. NF nº 008, constante no pro cesso nº 2.602/90,OB nº 737-Ademat	1.351.133,27		67.556,66	1.283.576,61		1.283.576,61
30.08.90	Termo Adetivo.					17.737,11	



**Projetos, Desmatamento, Terraplanagens e
Topografia Ltda.**

AV. JÚLIO CAMPOS, 4.072 - FONE 381-1477 - BAIRRO JARDIM GLÓRIA
VÁRZEA GRANDE — MATO GROSSO

C.G.C. 01.301.530/0001-32
Inscr. C.A.E. 40.000.053-A
Insc. Est. 13.028.637-0

Nº 013 1.a VIA

Cond. de Pagamento: _____

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

CONSUMIDOR

SÉRIE "A"

posto sobre serviço
de qualquer natureza

Em 7 de 7 de 19 7

Natureza da Operação: Prestação de Serviço

Ao (s) Sr(s)

Endereço

Cidade

C.G.C.

Inscr. Est.

Insc. Mune.

Code mat - Pto de Desenvolvimento do Est. Mt
Bloco anexo do G.P.E. - C.P.A
Cuiabá Estado Mato Grosso

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	Preços	
			Unitário	Total
		Deferente ao reajustamento		
		do termo auditivo do contrato		
		nº 93189 A		199.436,06
				199.436,06

Valor da Mão de Obra

não vale como recibo

TOTAL DESTA NOTA

199.436,06

199.436,06

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES*AO**Diretor Administrativo Financeiro*

A Prodeter - Projetos, Desmatamentos, Terraplenagens e Topografia Ltda. solicita pagamento da importância de R\$ 217.173,17 sendo R\$ 17.737,11 correspondente ao saldo de contrato n.º 93/89-A e Termo Aditivo n.º 14/90 e R\$ 199.436,06 referente ao reajuste do contrato.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da companhia e que o pagamento de R\$ 217.173,17 em favor da Prodeter pode ser autorizado.

Esclarecemos que do valor acima deverá ser descontadas as parcelas de R\$ 886,85 e R\$ 9.971,80 correspondente a 5% de apóio logístico, sendo que o líquido é de R\$ 206.314,52

*Em 26.09.90**Odil Freitas de Souza*Chefe da Auditoria Interna
CRC - MT 125

*AO: COA/DAF
para pagamento*

26/09/90

Luiz Antonio Mossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
• CODEMAT •

*A DAF
para providências*

Em 27/09/90

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DAF
• CODEMAT •



CODENAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES (SESA)



REGISTRO DE CARTÓRIO

CONVÊNIO/CONTRATO/TERMO ADITIVO, ETC. CONTRATO DE EMPREITADA Nº 93/89-A

FILMADO ENTRE ESTA CIA.E FIRMA PRODETER

PARA CONSTRUÇÕES DE 42 m DE PONTES DE MADEIRA - NO MUNICIPIO DE CÁCERES -

ASSINADO NO DIA 12 de dezembro de 1989.

VALOR DO REGISTRO Cz\$ 354

CUIABÁ (MT)

CUIABÁ, em 06 DE fevereiro 19 9

Marilda Cecília da Costa Moreira Brito
Chefe do Setor de Serviços Auxiliares
— CODEMAT —

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIA - GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTON
Protocolo nº 151.508
Registro nº 128.416
Em teste () da
verdade
Cuiabá 07 de FEV 1990 de
Rua Comte. Costa 663 - Fone: 322-8000



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.990

NÚMERO

228

DATA

19.10.90

ÓRGÃO EMITENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

FADIM

D-108

CONTA Nº

03.03.04.00-8

SUBCONTA DE DESTINO

ADEMAT

e-191

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTANCIA / CxR

CR\$ 500.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

Para atender pagamento com a PRODETER.

OBSERVAÇÕES

BEMAT
CONTA ÚNICA

PROTOCOLO

CompANHIA de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT

José Maurício Witzak
Dir. Presidente
- CODEMAT -Luiz Antonio Pessas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -José do Espírito Santo
Chefe Setor Tesouraria

DIG

FRA. SALDO ANTERIOR

RECURSOS RECEBIDOS

TOTAL

ESTE REPASSE

SALDO A REPASSAR

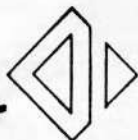
QTE SEQ. TELA

21 03 570

DATA VISTO

19/10/90

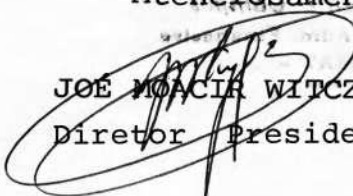
2.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	19.10.90
PARA	C E A / D I A F	N.º DA C.I.	215/90
ASSUNTO	AUTORIZAÇÃO (FAZ)		
Pela Presente, autorizo a V.Sa., a transferir recursos no valor de Cr\$ 500.000,00(QUINHENTOS MIL CRUZEIROS) do BEMAT S/A C/F A D E M, para crédito no BEMAT S/A C/ADEMAT, a fim de atender pagamento da firma Prodeter S/A, para <u>poste</u>rior reembolso da Conta de origem. Atenciosamente  JOE MOACIR WITCZAK Diretor Presidente			
ENVIADO POR	DESTINADO A	RECEBIDA EM	
JOE MOACIR WITCZAK	FCº ADENOR P. FILHO		



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMUNICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE COTA

CLC

EXERCÍCIO
1.990

SÉRIE A - NÚMERO
Nº 10878

DATA
17-10-90

ÓRGÃO EMITENTE

SEPAZ/JPOF

CÓDIGO

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE DESTINO A IMPORTÂNCIA ABAIXO DISCRIMINADA.

CONTA DE ORIGEM

RECURSOS ORDINARIOS J-159

CONTA Nº

01.01.01.00-4

SUBCONTA DE DESTINO

C O D E M A T

CONTA Nº

01.03.43.01-5

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(CENTO E SESSENTA MIL CRUZEIROS).xxx

IMPORTÂNCIA/CR\$

CR\$ 160.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

C O D E M A T

CÓDIGO

HISTÓRICO

NE 576 SE 83

OBSERVAÇÕES

ADIANTAMENTO SALARIAL DE
REGINA M DE MORAES

PRESIDENTE

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Gaspar Jacobina Turibio
Subsecretário de Fazenda

Antonio V. de Abreu
Coordenador Geral de Administração

PROTÓTIPO

DEMONSTRATIVO

LIBERAÇÕES

DEPESA PROGRAMADA

LIBERAÇÕES ANTERIORES

ESTA LIBERAÇÃO

LIBERAÇÕES ATÉ A DATA

SALDO A LIBERAR

DIGITADO

NOTE SEQ. TEIA

21 02 570

DA A

USUO

49/10/90

4ª VIA - ÓRGÃO DE DESTINO - ENTIDADE SUPERVISIONADA



DATA 18 / 10 / 90-

HISTÓRICO

3.9 VIA - EMITENTE



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais - **DARF**

IMPORTANTE

É INDISPENSÁVEL O CORRETO E
LEGÍVEL PREENCHIMENTO DO
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO **CPF/CGC**

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

03 474 053 / 0001 - 32

**GIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT**

C. P. A.

Gulabá - CEP. 78.000 - MT

02 RESERVADO

2

03 DATA DE VENCIMENTO

19/10/90

É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO CORRETO
DO CÓDIGO DA RECEITA - CAMPO 08

04 EXERCÍCIO

1.990

05 PERÍODO DE APURAÇÃO

19/09/90

06 PROCESSO

07 REFERÊNCIAS

08 CÓDIGO DA RECEITA

0561

09 PARA USO DO PROCESSAMENTO

10 VALOR DA RECEITA

18.025,30

16 NOME

FRANCISCLEIDE AGUIAR FONSECA

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

RENDIMENTO ASSALARIADO

DATA DE RETENÇÃO 19/09/90

EM CASO DE DÚVIDA
SOBRE O PREENCHI-
MENTO DO DARF
PROCURE O ÓRGÃO
DA SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL

11 VALOR DA CORREÇÃO MONETÁRIA

12 VALOR DA MULTA

13 VALOR DOS JUROS DE MORA

14 VALOR TOTAL **18.025,30**

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA SOMENTE NAS 1ª e 2ª VIAS (CONFIRA O VALOR TOTAL, CAMPO 14)

BNT137190UT90

*18.025,30R0Q01

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 381	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: IMPOSTO DE RENDA NA FONTE	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 18.025,30 (Dezoito Mil, Vinte e Cinco Cruzeiros e Trinta Centavos)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao IRF, descontado da Rescisão Contratual de Trabalho, da Senhora Franciscleide Aguiar Fonseca, conforme CI.nº. 174/90 do SEAP.	
OBSERVAÇÕES: GUIA EM ANEXO.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 10 / 10 / 90	



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

1161

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 18.025,30

VALOR RECEBIDO DE FRANCISLEIDE AGUIAR PONSECA - a favor do Imposto de
Renda, correspondente Resc. Cont. de Trabalho, conf. CI nº 174/90- SEAP .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá-MT 10 de OUTUBRO de 19 90-

Aut
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7447

ORDEM BANCARIA Nº 32.35. 927

DATA 16 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

HISTÓRICO
80

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICA

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.19.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	POSTO CALIFORNIA - pagt ^a , ref. ao fornecimento de combustível para os veículos desta Cia., conf. Procs: n ^o s: 4.242, 4.243/90.....			R\$ 130.780,11
		obs: o valor de cr\$ 45,00- encontra-se lançado no caixa do dia 28.12.90			
02	BEMAT.S/A	ADALBERTO GONCALVES PIRES - pagt ^a , ref. a um adiantamento P/P/P/ de contas, conf. CI n ^o 198/90- SEM			R\$ 60.000,00
		<i>S-8923 { 126.825,11 e. w. j. (coms. e Insgif</i>			
		<i>S-9016 { 3.250,00 e. w. j. (coms. de Veic.</i>			
		<i>S-9180 { 750,00 e. w. j. (peças e acessórios)</i>			



LISTA
Marily P. Campos
Ass. Div. de Adm. Financeira
- CODEMAT -

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

M. P. Campos
M. P. Campos
Dir. Adm. Financeira
- CODEMAT -

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

- CODEMAT -

João do Espírito Santo
João do Espírito Santo
Coord. Setor Treinamento



*S- lug. 7463
e-5602 { 45100
Obtugui Pagos
Posto California*

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (CEMTO E NOVENTA MIL, SETECENTOS E OITENTA CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/NCz\$
TOTAL R\$ 190.780,11

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 296	EXERCÍCIO 1990
INTERESSADO: POSTO CALIFORNIA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ APOIO LOGISTICO X	
VALOR DO PEDIDO R\$ 130.780,11 (Cento e Trinta Mil Setecentos e Oitenta Cruzeiros e Onze Centavos).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustivel para os veiculos desta Cia, constante nos processos nº 4.242 e 4.243/90.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 16 / 10 / 90	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 297	EXERCÍCIO 1.990
INTERESSADO: ADALBERTO GONÇALVES PIRES	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ APOIO LOGISTICO	
VALOR DO PEDIDO R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Cruzeiros).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao adiantamento para posterior prestação de conta, conforme Ci nº 198/90. SESM	
OBSERVAÇÕES:	
_____ Funcionário Responsável	_____ Chefe do Setor de Orçamento
LANÇADO EM 16 / 10 / 90	

P E D I D O D E ' A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

72:h / 16 / 10 / 90-

RNP №
CI № 198 / 90

PROC N2

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE NCZ\$ 60.000,00 (SESENTA MIL

PUZEIROS) .:XX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não comprimento da
PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar descon-
tos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCISÓO CONTRATUAL, caso ocorrer extinção de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos meios legais para receber o CRÉDITO.

FUNCIONARIO INTERESSADO
ADALBERTO GONÇALVES PIRES

Edalberto Gonçalves Pires
Chefe do Setor de Serviço de Manutenção
— CODEMAT —

CHEFE DE DEV. OU SETOR DA ÁREA
SOLICITANTE

C O D E M A T
Protocolo N° 4.876/90
Processo N° 4.243/90
Data 15 / 10 / 90
<i>Blundo</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.876/90

N.º PROCESSO: 4.243/90

DATA 15 / 10 / 90

INTERESSADO

POSTO CALIFORNIA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 23.805,92 DA NOTA FISCAL N° 3448.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T	
Protocolo N.º	4.876/90
Processo N.º	4.243/90
Data	15.10.90
<i>Blumendo</i>	
Serviço de Protocolo	

DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: Posto California

NÚMERO DA NOTA: 3448

VALOR Cz\$ 23.850,92

TOTAL Cz\$ 23.850,92

Importa a presente apresentação de conta no valor d

Cz\$23.850,92 (Vinte e Tres Mil Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros e Noventa e Dois Centavos).XX

referente: Ao fornecimento de combustiveis, lubrificantes e outros para os veícos
los da Codemat/Polonoroeste.

Em Culabá 15 de Outubro de 1990

Geny Aparecida



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

ENVIADO POR
JOAO B. MONTEIRO SÊMPPIO

DESTINADO À
MAGDA R. PARECIDA M. ROSA .

RECEBIDA
EM

Atenciosamente
Mauro R. Rosa
Ch. de Setor de Transporte
- CODEMAT -

Através da presente, estamos solicitando de V.Sa.,
autorização para pagamento no valor de R\$ 23.850,92 (Vinte e
Tres Mil Oitocentos e Cinquenta Cruzeiros e Noventa e Dois Cen-
tavos), em favor do Posto California, referente ao fornecimento
de combustíveis, lubrificantes e outros para os veículos da Go-
demat/Polonoroeste.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Comunicação Interna



DE

SETOR DE TRANSPORTE

DATA

15.10.90

PARA

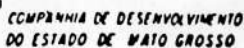
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

N.º DA CL.

298/90

ASSUNTO Solicitação (faz)

Km P/ LITRO	DIVERSOS	TOTAL DE DESPESAS
-	-	4.244,52
-	-	3.411,24
-	-	6.263,16
-	700-00	9.932,00
TOTAL GERAL		23.850,92



DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: POSTO CALIFORNIA

NÚMERO DA NOTA: 3447

CODEMAT
Protocolo N.º 4.875/90
Processo N.º 4.242/90
Data 15, 10, 90
Blumstein
Serviço de Protocolo

VALOR Cz\$ 106.974,19

TOTAL Czs 106,974,19

Importa a presente apresentação de conta no valor de
 Cr\$ 106,974,19 (Cento e Seis Mil Novecentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e
 Dezenove Centavos)XX
 referente: Ao fornecimento de combustiveis, lubrificantes e outros para os veí-
 culos desta Cia.

Em Culabá, 15 de outubro de 1990

Geny Aparecido

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	15.10.90
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	297/90
ASSUNTO Solicitação (faz)			
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento no valor de R\$ 106.974,19 (Cento e / Seis Mil Novecentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Dezenove Centavos), em favor do Posto California, referente ao fornecimento/ de Combustíveis, Lubrificantes e outros para os veículos desta Companhia. Atenciosamente <i>Mauritsi Ronaldo de Sá Costa</i> Ch. de Setor de Transporte - CODEMAT -			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
JOAO B. MONTEIRO SÊMPIO	MAGDA APARECIDA M. ROSA.	EM	



Posto California

CONTROLE MENSAL DE CUSTO

MÊS DE: _____

TOTAL GERAL	106,974,19
-------------	------------

V I S T O

CUIABA' (MT) 15 / 10 / 90

DIR. ADM. FINANCEIRO

Mauritsi Ronck

CH. SEI^{OR} DE TRANSPORTES

COD. 4134/04

MAURO ANTONIO DE CASTRO

Combustível, Lubrificação e Lavagem

Avenida Miguel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

CGC 02 387.108/0001-04 Inscr. Est. 13.033.075-3

Nat. da Operação: a vista

Via de Transporte:

Emissão da Nota: 15.10.90

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma: Code mat

Endereço: CPA

Município: Cuiabá

Estado: mt

Inscr: CGC(MF)

Inscr. Est:

Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇOS Cr\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
768	10	litros de alcool	43,40	33 335,54
101	2,5	" " Gasolina	57,70	58 421,25
25	0	" " Diesel	27,40	6 277,40
10	00	" " lubrificante	300,00	3 000,00
2	00	" " óleo / cambio	350,00	700,00
1	00	Filtro de ar defusca	750,00	750,00
1	00	liquido de freio	640,00	640,00
1	00	lavagem carosky	1260,00	1 260,00
1	00	" " carro 3/4	1990,00	1 990,00

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

106.974,19

I. C. M. já incluído no preço
(cal. pela alíquota de _____ %) Cr\$

Saída dos Produtos

_____/_____/_____
dia mês ano

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa Veículo:

Munic.:

Est:

Características dos volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido

J. C. Yamani & Cia Ltda. — rua bomfêso cruz, 137
05 blo. 5014 - 3251 a 3500 - Aut. 944 - 7/90

fone: 321-0877 — cuiabá - mt — cgc 33.029.612/0001-89
Não vale como recibo

Recebi(amos) de Mauro Antonio de Castro

as mercadorias constante na NOTA FISCAL Série «B-1»

Nº 3447

Data 15 de 10 de 1990

C O D E M A T
Protocolo N.º 4.875/90
Processo N.º 4.242/90
Data 15 / 10 / 90
Blumida
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.875/90

N.º PROCESSO: 4.242/90

DATA 15 / 10 / 90

INTERESSADO

POSTO CALIFORNIA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 106.974,19 DA
NOTA FISCAL Nº 3447.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.242/90

DE 15 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao:

CEA/WIAFI

solicitamos autorizar pagamento no valor de R\$ 106.974,19 conforme nota fiscal nº 3447 em anexo.

Em 15.10.90.
mmuladora.

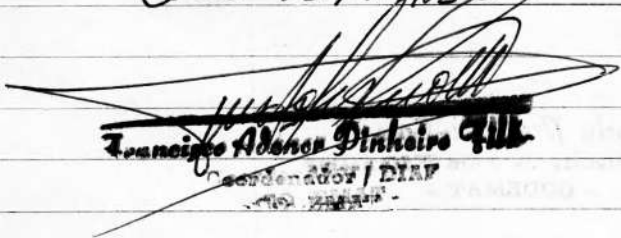
Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

A:

AUX

Foca

analise e processar
Em 15/10/90


Francisco Adilson Dinheiro
Coordenador / DIAF

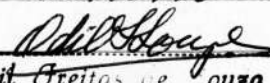
Ao

Diretor Administrativo Financeiro

O Posto California solicita pagamento da importância de R\$ 106.974,19 conforme nota Fiscal nº 3447 referente a fornecimento de combustível de acordo com requisição da Diretoria.

Informamos que o pagamento pode ser autorizado.

Em 15.10.90


Odil Freitas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - MT 125

D-7560

C-680

016

LOTE	SEQ.	TELA
43	01	570
DATA	ISIO	
31/10/80	A	

CHEQUE

Imp. Transf. de devedores compra de terras
lançado em 30.12.86, Recbto de Svo Pedro
da Silva.

DEPÓSITO EM TRÂNSITO

CODEMAT

AL

DEBITO

BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS C/ESPECIAL
PRODUTO LEI Nº 3.744/76

CUIABÁ, 30 de dezembro de 1986

Recbto de Svo Pedro da Silva

DESCRIÇÃO	VALOR
Importe depósito efetuado no BRADESCO C/ESP. PROD.LEI Nº 3.744/76 em 04.03.85, rel. a uma Ordem de Pagamento, correspondente a re- cebimento de terras - Projeto Juina, valor que ora regularizamos	164,37
S-7487-0 C-16561.1	164,37
	164,37

Sector de contabilidade

LANÇADO

Data: 30, 12, 86

- CODEMAT -

Jaci do Espírito Santo
Chefe Sector Tesouraria

Uah
K

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
35	02	570
DATA		VISTO
31/10/90		/

D-159

C-14133

138.638,43 C

Bemat c/ cotas

Documento de Crédito - DOC "C"

Nº 07924

CÓDIGOS DO BANCO DESTINATÁRIO		
COMP.	BANCO	AGÊNCIA
046	032	VIP

Nº DA CONTA DO FAVORECIDO
01025201.5

NCZS
138.638,43 /

BANCO DESTINATÁRIO
BEMAT, S/A

AGÊNCIA PRESTADORA
VIP Av. do CPA /

REMETENTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ordem Bancária Nº155

ENDEREÇO
Praça Alencastro S/N

FINALIDADE
Crédito em Conta Ref. Ordem Bancária Nº 155

Nº DA CONTA DO REMETENTE

18 OUT 1990

CODEMAT- CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO /

ENDEREÇO
C/C

via 1 - Ficha de compensação - Banco destinatário

IMPORTANTES

- A transferência de crédito através de DOCUMENTO DE CRÉDITO - DOC só se realiza na mesma praça ou entre praças integrantes de um mesmo Sistema de Compensação - Local, Integrado Regional ou Interligado.
- A exatidão dos dados informados neste documento pelo remetente é indispensável para a efetivação do crédito na conta do favorecido, eximindo-se os Bancos Remetente e Destinatário de qualquer responsabilidade pela demora ou não cumprimento de transferência em virtude de preenchimento incorreto do formulário.

banespa

033
191 037 181090 0063

138.638,43R 20/1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Deposito ref. recebimento da Prefeitura Municipal de Cuiabá relativo salário do servidor José Cidalino Carraro rel. mês de Setembro/90.

lançado em 31.10.90

Val e/ H. Cotas

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
35	03	570
DATA	VISÃO	
31/10/90		

S-159 { 239.879,04
C-14133

03

Bemat c/ cotas

Documento de Crédito - DOC "C"

Nº

07925

CÓDIGOS DO BANCO DESTINATÁRIO
COMP 046 BANCO 032 AGÊNCIA VIP

Nº DA CONTA DO FAVORECIDO
01025201.5

NCZS 239.879,04 /

BEMAT S/A

VIP- AV. do CPB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Ordem Bancária Nº 276

Praça Alencastro S/N

Crédito em Conta Ref. Ordem Bancária Nº 276

18 OUT 1990

CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
C/C

banespa

033 191 037 181090 0061

239.879,04R 20/1

AUTENTICAÇÃO MANUA

Versão 09 (1/89)
MB 178128

via 1 - Ficha de compensação - Banco destinatário

IMPORTANTE
- A transferência de crédito através de DOCUMENTO DE CRÉDITO - DOC só se realiza na mesma praça ou entre praças integrantes de um mesmo Sistema de Compensação - Local, Integrado Regional ou Interligado.
- A exatidão dos dados informados neste documento pelo remetente é indispensável para a efetivação do crédito na conta do favorecido, eximindo-se os Bancos Remetente e Destinatário de qualquer responsabilidade pela demora ou não cumprimento de transferência em virtude de preenchimento incorreto do formulário.

Deposito ref. recebimento da Pref. M. de Cuiabá rel.
salario do Servidor Osvaldo de Oliveira Fortes, rel.
mês de Setembro/90.

lançado
em 31.10.90

Val
el cotas



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7369

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.942

DATA 30 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.32.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A Referente pagamento dos servidores desta Cia., relativo ao mês de Setembro/90 - Parte da Folha.....			CR\$ 3.695,290,60
01 D-7196 } 4.162.357,01 e-ly } Folha R\$ 950 a liquidar Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso <i>[Signature]</i> José Moacyr Wiczak Dir. Presidente - CODEMAT - <i>[Signature]</i> Luiz Antonio Possas de Carvalho Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - CODEMAT <i>[Signature]</i> Faci do Capitão Santo C/ta São Tomé VISTO <i>[Signature]</i> Marly P. Campos Dir. de Adm. Financeiro - CODEMAT - <i>[Signature]</i> 31.10.90 BEMAT AG. CENTRO 31 OUT 1990 Eduardo Rodrigues Libon Caixa Executiva					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(TRES MILHÕES, SEISCENTOS E NOVENTA
E CINCO MIL E DUZENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E SESSENTA CEN
TAVOS)

IMPORTÂNCIA/NCz\$

TOTAL

3.695,290,60



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7371

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.943

DATA 30 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A BEMAT CONTA ÚNICA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A</u> Pagamento relativo parte de salario dos servidores que prestam serviços no interior relativo mês de Setembro/90.....			CR\$ 467.066,41
DIGITADO LOTE SEQ. TELA 36 03 580 DATA VISÃO 31/10/90 1 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso José Maurício Witzak Dir. Presidente - CODEMAT - Luiz Antonio Fossas de Carvalho Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT - Fael do Espírito Santo Chefe do Setor Tesouraria Maurício P. Campos Dir. de Adm. Financeiro CODEMAT 31.10.90 BEMAT 31 OUT 1990 PROTOCOLO 088-X AG. CPA 16 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12					

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (QUATROCENTOS E SESSENTA E SETE MIL E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E HUM CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/NCZ\$ TOTAL 467.066,41

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	768	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	SERVIDORES DA CODEMAT		
Valor do Pedido:	R\$ 4.162.357,01 (Quatro Milhões, Cento e Sessenta e Dois Mil, Trezentos e Cincoenta e Sete Cruzeiros e Um Centavo)		
Assunto:	Pagamento correspondente a Parte da Folha de pagamento dos servidores desta Cia., referente ao mês de Setembro/90.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Pagamento	Lançado Em:
Mm			29 / 10 / 90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7439

ORDEN BANCARIA Nº 32.71. 921

DATA 11 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CUMPRIMENTO DO PODER.

ITEM DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO NOME DO CREDOR AGÊNCIA C/C IDENTIDADE

01 BEMAT.S/A

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES

URBANOS - pagtº, ref. ao fornecimento de vale transporte aos servidores desta Cia., que será descontado em folha de pagtº, ref. ao mês de Outubro/90, conf. CI nº 181/90 R\$ 55.740,00

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
10	07/09	580
DATA		VISTO
11/10/90		

02 BEMAT.S/A

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES

URBANOS - pagtº, ref. ao vale transporte dos / servidores da Cia., conf. CI nº 181/90 parte do empregador R\$ 25.440,00

03 BEMAT.S/A

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES

URBANOS - pagtº, ref. ao vale transporte dos / servidores desta Cia., a fim de ser descontado em folha de pagtº do mês de Outubro/90, conf. CI nº 176/90 ... R\$ 111.480,00

04 BEMAT.S/A

ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES

URBANOS - pagtº, relativo ao vale transporte / dos servidores desta Cia., parte do empregador, conf. CI nº 176/90 R\$ 50.880,00

OBS: Cheques Administrativo*

CompANHIA de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

VISTO

Mário F. Camponez
Dir. de Adm. FinanceiraLuiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

CODEMAT

Jaci do Espírito Santo
Dir. de Adm. Financeira

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/NCZ\$

TOTAL R\$ 243.540,00.00

S-16195

e-wj

167.220,00

S-16187

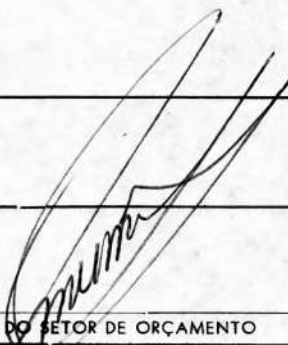
e-wj

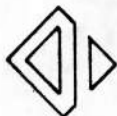
76.320,00

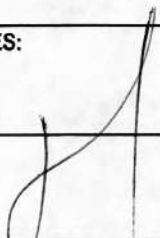
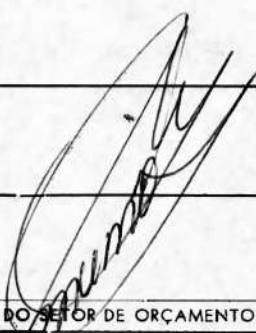
S-wj

e-18138

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º	385	EXERCÍCIO:	1.990 ✓
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO ✓			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 55.740,00 (Cincoenta e Cinco Mil, Setecentos e Quarenta Cruzeiros)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a vale transporte dos servidores desta Cia., que serão descontado em folha de pagamento do mês de Outubro/90, conf. CI.nº.181/90.			
OBSERVAÇÕES:			
			
_____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		LANÇADO EM 11 / 10 / 90	

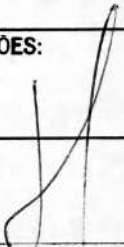
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 384		EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 25.440,00 (Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta Cruzeiros)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a vale transporte dos servidores da Cia., conforme CI.nº. 181/90 do SEAP/SVSO. Parte do Empregador.		
OBSERVAÇÕES:		
		LANÇADO EM
_____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		11 / 010 / 90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 386		EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 111.480,00 (Cento e Onze Mil, Quatrocentos e Oitenta Cruzeiros)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a vale transporte dos servidores desta Cia., a fim de ser descontado em folha de pagamento do mês de Outubro/90, conf. CI.nº 176/90 de SEAP/SVSO.		
OBSERVAÇÕES:		
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM
		11 / 10 / 90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 386		EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS		
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO		
VALOR DO PEDIDO: R\$ 50.880,00 (Cincoenta Mil e Oitocentos e Oitenta Cruzeiros)		
ASSUNTO: Pagamento correspondente a vale transporte dos servidores desta Cia., conforme CI.nº. 176/90. Parte do Empregador.		
OBSERVAÇÕES:		
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
		LANÇADO EM 11 / 10 / 90

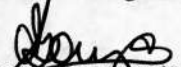


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1948

RECIBO

CHEQUE Nº:	BANCO C/:
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: pagtº, ref. ao vale transporte dos servidores desta Cia., parte do empregador, conf. CI nº 176/90.:XX XX	
BRUTO - Cz\$ 50.880,00	DESCONTO: LIQUIDO - Cz\$ 50.880,00
NOME: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS	
ENDEREÇO:	DATA: 17/10/90
DOCUMENTOS:	 MTU - ASSOC. MAT. TRANSP. URBANOS

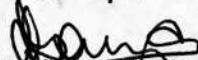


CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1946

RECIBO

CHEQUE Nº:	BANCO C/:
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: pagto, relativo ao vale transportes dos servidores desta Cia., parte do empregador, conf. CI nº 181/90 .::XX XX	
BRUTO - Cz\$ 25.440,00	DESCONTO: LIQUIDO - Cz\$ 25.440,00
NOME: ASSOCIAÇÃO MAT-GROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS	
ENDEREÇO:	DATA: 17/10/90
DOCUMENTOS:	 MTU - ASSOC. MT. TRANSP. URBANOS



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1945

RECIBO

CHEQUE Nº:	BANCO C/:
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: pagamento, relativo ao fornecimento de vale transporte aos servidores desta Cia., para ser descontado em folha de pagt ^a , ref. ao mês de Outubro/90, conf. CI nº 181/90 xxxxxxxxxxxxxxxx xx	
BRUTO - Cz\$ 55.740,00	DESCONTO: LIQUIDO - Cz\$ 55.740,00
NOME: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS.	
ENDEREÇO:	DATA: 27/10/90
DOCUMENTOS:	MTU - ASSO. dos TRANSP. URBANOS



CODEMAT

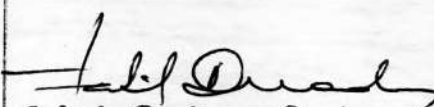
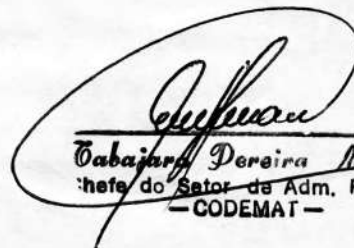
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

№ 1947

RECIBO

CHEQUE Nº:	BANCO C/:
ORIGEM DO RECURSO	
UTILIZADO PARA: pagtº, relativo ao vale transporte dos servidores desta Cia., a fim de ser descontado em folha de pagtº do mês de Outubro/90, conf. CI nº 176/90 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
BRUTO - Cz\$ 111.480,00	DESCONTO: LIQUIDO - Cz\$ 111.480,00
NOME: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS	
ENDEREÇO:	DATA: 27/10/90
DOCUMENTOS:	MTU - ASSOC. MI. TRANS. URBANOS Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAP/SVSO	DATA	18.10.90
PARA	SETE	N.º DA CL.	190/90
ASSUNTO			
ENCAMINHAMENTO (faz)			
Através desta estamos encaminhando a V.Sa., em anexo RECIBO DE AQUISIÇÃO de Vale Transporte nº 20.189 da ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DOS TRANSPORTADORES URBANOS, de 17.10.90 no valor de R\$ 243.540,00(DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) referente a compra de 8.118 (oito mil cento e dezoito)Vales Transportes para serem utilizados em Cuiabá pelos funcionários desta Cia., no mês de OUTUBRO/90. Atenciosamente,			
 Gabiela Bordignon Quadros Assistente Social - CODEMAT -		 Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT -	
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL		DESTINADO A JACY DO ESPIRITO SANTO	
		RECEBIDA EM	

Urbanos - MTU

100 bls. 50x3 - 17.501 a 22.500 - 9/90

ORDEM BANCARIA Nº 32.07. 916

DATA 10 / 10 / 90-

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

HISTÓRICO

PARA **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-REMAT.CONTA UNICA**

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	REMAT.S/A	<u>LUIZ SOARES DE ANDRADE</u> - pagtº, relativo a reembolso, conf. Proc. nº 4.047/90			R\$ 3.360,00
02	REMAT.S/A	<u>BENEDITO RUFINO DA SILVA</u> - pagtº, relativo a reembolso, conf. Proc. nº 3.834/90			R\$ 3.950,00

DIGITADO

LOTE	SEQ.	1E A
10	0403	580
		IS.O
11/10/90		

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Signature]

João Márcio Witzak
Dir. Presidente
- CODEMAT -

[Signature]

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

CODMAT

[Signature]

João do Espírito Santo
Chefe Seção Tesouraria

CODMAT

[Signature]

Marly P. Campos
Ch. Dir. de Adm. Financeira
- CODEMAT -

PROTÓCOLO

088-X AG. CPA

11/10/1990

11/10/90

03

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

IMPORTANCIA POR EXTENSO (SEPT MIL TREZENTOS E DEZ CRUZEI
ROS) ..XX

IMPORTÂNCIA/NCZ\$

TOTAL \$ 7.310,00. :XXXXXXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 195	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: LUIZ SOARES DE ANDRADE	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/RENDIMENTO E APLICAÇÃO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 3.360,00 (Três Mil, Trezentos e Sessenta Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a reembolso de despesas efetuadas para esta Cia., conforme Recibo anexo no processo nº. 4.047/90.	
OBSERVAÇÕES: PROCESSO EM ANEXO.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 10 / 10 / 90	

Rand
Hpl

C O D E M A T
Protocolo N.º <u>4.644/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>25</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.644/90

N.º PROCESSO: 4.047/90

DATA 25 / 09 / 90

INTERESSADO _____

GRUPO DE TRABALHO ESPECIAL - GTE

ASSUNTO _____

ENCAMINHA REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 3.360,00 EM
FAVOR DE LUIZ SOARES DE ANDRADE, CONFORME CI Nº
63/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO*Protocolo 4.057/90***Comunicação Interna**

DE	Grupo de Trabalho Especial - GTE	Protocolo N.º 4.644/90	DATA	25.09.90
PARA	CEA/DIOP	Processo N.º 4.057/90	N.º DA C.I.	63/90
ASSUNTO	: Solicitação (FAZ).			
Através da presente, solicito de V.Sa., providências no sentido de que seja reembolsado o valor de Cr\$. 3.360,00 (Tres mil trezentos e sessenta cruzeiros), a favor de LUIZ SOARES DE ANDRADE, referente a averbação de lotes da colônia Pascoal Ramos, conforme recibo do Cartório do 2º Ofício, com data de 30.08.90. Sendo só para o momento, subscrevemo-nos. Atenciosamente, <i>A. J. Taurines</i> Aimé Joseph André Taurines Chefe do G. T. E.				
ENVIADO POR	AIME JOSEPH ANDRÉ TAURINES	DESTINADO À	MAURÍCIO LÚCIO NANTES.	RECEBIDA EM

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

Luis-Philippe Pereira Leite — Tabelação

Travessa João Dias. 315 — Fone 624-3512 — Cuiabá - MT

RECIBO

Cr\$ 3.360,00 ✓



Recebi de Cademat

a importância supra de Três mil trezentos e sessenta

reais

referente a Overbações de lotes do Pascoal
Ramos

Cuiabá, 30 de 08 de 199 0

El Pereira
LUIS-PHILIPPE PEREIRA LEITE

Oficial do Registro de Imóveis

C. I. C. 021.740.221/68

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.047/90

DE 25 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

autorização A Cea. dego ao DIO P para

C. 27/9/90

Jaime José
p/ C/ / Sup

A DIAF

Para providências

Em: 27.09.90

Benedito
Benedito Rufino da Silva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

AO: A. U. I.,
para análise e parecer

27/09/90.

Chiquet
Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

CA

Diretoria Administrativa Financeira

Simé Joseph André Tourines, chefe do GTE
solicita reembolso no valor de R\$ 3.360,00 em
favor de Luiz Soares de Andrade, referente a despesas
efetuadas conforme recibo.

Informamos que o processo está de acordo
com as normas da Companhia e que o reembolso
pode ser autorizado.

Em 28.09.90

Odil Fretas de Souza
Odil Fretas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - T 125



Governo do Estado de Mato Grosso

Autorização de Repasse

AR

Exercício

1.990

Número

1365

Data

28-09-90

Órgão Emissor

SEFAZ

Código

Ao Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Fica este Banco autorizado a colocar a disposição da sub-conta de destino a importância desta AR mediante transferência entre as contas a seguir indicadas.

Conta de Origem

SEFAZ APLICAÇÃO OVER NIGHT ✓

Conta nº

01.03.01.00-3

Sub conta de destino

CODEMAT

D 18138

Conta nº

03.03.01.00-2

Importância por extenso

DUZENTOS VINTE UM MIL QUATROCENTOS SE-
SENTA CRUZEIROS VINTE TRES CENTAVOS

Importância Num

R\$ 221.460,23

Órgão de Destino

CODEMAT

C 14811

Código

Histórico

TRANSF.

Observações

RENDIMENTO MES SETEMBRO

Gaspar Jacobina Turibio
Subsecretário de FazendaAntonio Francisco de Azevedo
Coordenador Geral de Administração
Financieira SEFAZ Este Repasse

FR

Saldo Anterior

Recursos Recebidos

TOTAL

Saldo a Receber

DIGITADO

LOTE

SEQ.

TELA

09

570

14

DATA

11/10/90

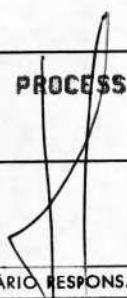
Contabilidade do Órgão

B E M A T
CONTA ÚNICA

01 OUT 1990

PROTOCOLO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 196	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: BENEDITO RUFINO DA SILVA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/RENDIMENTO E APLICAÇÃO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 3.950,00 (Três Mil, Novecentos e Cincoenta Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a Reembolso referente a despesas efetuadas com combustíveis para o veículo desta Cia., conf. Notas Fiscais anexo no processo nº. 3.834/90.	
OBSERVAÇÕES: PROCESSO EM ANEXO.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 10 / 10 / 90	

Recd
apl.

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4418/90</u>
Processo N° _____
Data <u>20</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Almeida</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.418/90

N.º PROCESSO: 3.834/90

DATA 20 / 09 / 90

di INTERESSADO

DIOP

ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 3.950,00 EM NOME DE BENEDITO RUFINO DA SILVA, CONFORME CI Nº 215/90



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIOP	DATA 20.09.90	
PARA DIAF	N.º DA C.I. 215/90	
ASSUNTO		
Com a presente, solicito de V.Sª., o reembolso de Cr\$ 3.950,00 (tres mil, novecentos e cinquenta cruzeiros), a meu favor, referente despesas com combustível, no veículo Voya ge placa AQ.9342, desta Cia que atende esta Diretoria, conforme Notas Fiscais em anexo. Atenciosamente <i>Benedito</i> Benedito Rufino da Silva Diretor de Operações — CODEMAT —		
ENVIADO POR Benedito Rufino da Silva	DESTINADO À Luiz Antonio P. Carvalho	RECEBIDA EM



Auto Posto Portal da Amazonia

Com. Varejista de Combustiveis e Lubrificantes

PIVETA & PIVETA LTDA.

R. 23 de Maio, 726 - Fone 261-1287 - Araputanga - MT

Insc. Est. 13.004.280-0

CGC 00.174.722/0001-62

Nota F. ao Consumidor

SÉRIE -D-

Nº 54193

Em 12 de 09 de 1990

Sr. Ademir

Endereço

Placa Horas Km

Quant	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	Total
39.3	Gasolina		1.960,00
	Alcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo Lubrificante		
	Produtos Tributado		
	Filtro de óleo		
	Fluido p/ Freio		

Não vale como Recibo

TOTAL

G. OSCA R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - Insc. Est. 13.112.688-8
CGC 03.754.918/0001-14 100 Bls 50x3 - 51501 a 56500 Aut. 926 - 11-89



Auto Posto Portal da Amazonia

Com. Varejista de Combustiveis e Lubrificantes

PIVETA & PIVETA LTDA.

R. 23 de Maio, 726 - Fone 261-1287 - Araputanga - MT

Insc. Est. 13.004.280-0

CGC 00.174.722/0001-62

Nota F. ao Consumidor

SÉRIE -D-

Nº 54191

Em 11 de 09 de 1990

Sr. CODEMAT

Endereço

Placa

Horas

Km

Quant	ESPECIFICAÇÃO	Unit.	Total
362	Gasolina		1750.00
	Álcool		
	Óleo Diesel		
	Óleo Lubrificante		
	Produtos Tributado		
	Filtro de óleo		
	Fluido p/ Freio		

Não vale como Recibo

TOTAL 1750.00

OSCA R. Carlos Luz, 492 - Araputanga - Insc. Est. 13.112.628-8
03.754.918/0001-14 100 Bls 50x3 - 51501 a 56500 Aut. 926 - 11-89



Auto Posto Filhão Ltda.

Rod. BR-070, s/n - Km 681.1 — Cáceres - MT

CGC 24.678.484/0001-90

Insc. Est. 13.056.270-0

Nota Fiscal ao Consumidor

Série D

Nº 14631

Em 10 de 9 de 19 20

Sr. COOLENIST

End.

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	Unit.	TOTAL
	Gasolina		
	Alcool		
	Oleo Diesel		
1 litro	Oleo em Litro 90.		300,00
	Oleo em 1/2 Litro		
	Oleo em Balde		
	PRODUTOS TRIBUTADOS		
	Graxa		
	Filtro de Freio		
	Fluido de Freio		
	Bardhla p/		

Não Vale Como Recibo

TOTAL

300,00

Gr. Dois Irmãos Rua Tiradentes 158 Fone 221-1992 cgg 15.046477/0001-85
100 Tal 50x3 10.501 a 15.500 07-90 Aut. 2305

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.834/90

DE 20

/ 09

/ 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO: A. U. I.
para análise e parecer
20/09/90
[Signature]
Lutz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

AO
DIOF
Solicitamos favor providenciar dada e
identificação do consumidor nas notas.
Em 21.09.90
[Signature]
Odil Freitas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - MT 125

À AUI
Devolvemos o presente processo com as devidas
providências.

Em: 26.09.90

[Signature]
Benedito Rufino da Silva
Diretor de Operações
- CODEMAT -

AO
Diretor Administrativo Financeiro
Benedito Rufino da Silva, Diretor de Opera-
ções desta Companhia solicita reembolso da im-
portância de R\$ 3.950,00, conforme notas relativas
a despesas de viagem de interesse da CODEMAT.
Informamos que o processo está de acordo
com as normas da Companhia e que o reembolso
pode ser autorizado.

Em 27.09.90 *[Signature]*
Odil Freitas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - MT 125



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7437

ORDEM BANCARIA Nº 32.71.919

DATA 11 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	LUIZ DEODORO CORREIA - pagtª, ref. a um adianta- mento P/P/P/ de contas, conf. CI nº 187/90.....			R\$ 15.000,00
02	BEMAT.S/A	VALDECI SILVA SANTOS - pagtª, ref. a serviços prestados, relativo ao mês de Agosto/90, na Agro- vila Tancredo Neves, conf. Cont. Int. nº 382			R\$ 10.000,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Moacyr Wlczak
Dir. Presidente
- CODEMAT -Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -Mário P. Campos
Ch. Dir. de Adm. Financeira
- CODEMAT -

- CODEMAT -

José do Espírito Santo
Chefe do Setor Tercenário

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

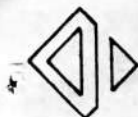
(VINTE E CINCO MIL CRUZEIROS) :XXXX

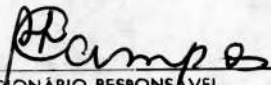
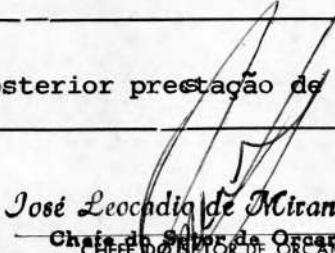
IMPORTÂNCIA/NCZ\$

TOTAL R\$ 25.000,00 :XXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 382	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: VALDECI SILVA SANTOS	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Cruzeiros).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a prestação de serviços referente ao mes de Agosto/90, na Agrovila Tancredo Neves = Diretor de Operações.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 José Leocádio de Miranda Silos Chefe do Setor de Orçamento CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO CODEMAT
LANÇADO EM 11 / 10 / 90	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 383	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: LUIZ DEODORO COELHO	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a aquisição de compra de café moido para ser consumido nesta Cia, conforme Ci nº 187/90-	
OBSERVAÇÕES: Adiantamento para posterior prestação de contas.	
 FUNÇÃO RESPONSÁVEL  José Leocádio de Miranda Silveira Chefe do Setor de Orçamento CHefe DO SETOR DE ORÇAMENTO CODEMAT LANÇADO EM 11 / 10 / 90	

P E D I D O D E ' A D I A N T A M E N T O

SOLICITAÇÃO

PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

72:h / 11 / 10 / 90-

RNP N² /
CI N² 187 / 90
PROC N² /

PEDIDO DE ADIANTAMENTO NO VALOR DE NCZ\$ 15.000,00 (QUINZE MIL

CRUZEIROS . :XX

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro ter pleno conhecimento de que o não comprimento

PORTARIA Nº 117/87, impedirá a liberação de novo ADIANTAMENTO e poderá ocasionar des-
tos em FOLHA DE PAGAMENTO.

Fica também autorizada a utilização de verbas de RESCIS
CONTRATUAL, caso ocorrer liquidação de DÉBITO existente, podendo a CODEMAT recorrer aos
os legais para receber o CRÉDITO.

Louis Desobry & Co.

FUNCIONARIO INTERESSADO
LUIZ DEODORO COELHO

CHEFE DE DEV.OU SETOR DA AREA
SOLICITANTE

03

DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO
1.990

NÚMERO
221

DATA
10/10/90

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CODIGO
72

DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERENCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM **CONTA MOVIMENTO** CONTA Nº **03.03.01.00-9**

SUBCONTA DE DESTINO **CONTA RECEITA ADMINISTRATIVA** CONTA Nº **03.03.17.00-2**

IMPORTANCIA POR EXTENSO **(CINCO E VINTE E NOVE MIL, OITENTA E DOIS CRUZEIROS E TRES CENTAVOS)** IMPORTANCIA / CxR **R\$ 129.082,03**

ÓRGÃO DE DESTINO **BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT** S-17140 C-18138 CODIGO **72**

HISTÓRICO **refere-se transferência, correspondente arrecadação da Colônia de Parangatinga Pontes e Lacerda.** OBSERVAÇÕES

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Signature]
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

[Signature]
Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

CODEMAT

[Signature]
Joel do Espírito Santo
Diretor Administrativo

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TE A
09	03	570
DATA		IS
11/10/90		1

ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR

2.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

RECEBUEM
SANTA LUZIA
17/10/1990
15:30



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.990

NÚMERO

222

DATA

11/10/90

ÓRGÃO EMITENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA FADEM

D-1591

CONTA Nº

03.03.04.00-8

SUBCONTA DE DESTINO

CONTA COTAS

e-191

CONTA Nº

01.02.42.01-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS). :xxx

IMPORTANCIA / C=8

R\$ 1.500.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

refere-se transferência para atender pagtª, com UNIMED, conf. CI nº 129/90 do Dir. Adm. Financeiro.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Luiz Antonio Loucas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
COD. MAT -

CODEMAT

Joel do Espírito Santo
Chief Sabor Tencente

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
09	04	570
DATA		VISTO
11/10/90		

REPASSE

S. DO A. REPASSAR

CONTA ÚNICA

11 OUT 1990

PROTOCOLO

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	DATA	11.10.90
PARA	C E A / D I A F	N.º DA C.I.	129/90
ASSUNTO	A U T O R I Z A Ç Ã O (F A Z)		
Pela presente autorizo o Setor de Tesouraria a utilizar recurso no montante de R\$ 1.500.000,00 (Hum Milhão e Quinhentos Mil , Cruzeiros) da conta F A D E M , para crédito na Conta COTAS para atendimento de UNIMED c/ vencimento em 10.10.90 , cuja importância deverá ser reembolsada posteriormente para conta de origem . ~ ATENCIOSAMENTE . <i>Luiz Antonio P. Carvalho</i> Dir. Adm. Financeiro CODMAT			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
LUIZ ANTONIO P. CARVALHO	FRANCISCO ADENOR P. FILHO	EM	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7440

ORDEM BANCARIA Nº 32.80.922

DATA 11 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICAHISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.06.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	NILTON LEITE DE ARAUJO - pagtº, ref.a 05(cinco) diárias, para atender despesas com viagem a Juina/MT, conf. RMP nº 16/90-Gerencia de Juina			R\$ 13.300,00



Comp. de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

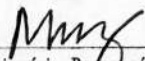
CODEMAT

José do Espírito Santo
Chefe do Setor TrazimentoRISTO
Maurício P. Campos
ch. Dir. de Adm. Financeiro
- CODEMAT -

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZE MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

IMPORTÂNCIA/NCZ\$
TOTAL R\$ 13.300,00.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	012	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	GOVERNO DO ESTADO/VENDAS DE TERRAS EM ARIPUANÃ		
Elemento de Despesas:	DESPESAS VARIÁVEIS		
Interessado:	NILTON LEITE DE ARAUJO		
Valor do Pedido:	R\$ 13.300,00 (Treze Mil e Trezentos Cruzeiros)		
Assunto:	Pagamento correspondente a 05 (Cinco) diárias, no valor de R\$ 2.660,00 cada uma, a fim de atender despesas com viagem de Juína a Cuiabá, no período de 19.10 a 13.10.90, transportando carteiras, conforme RMP nº. 16/90 da Gerência de Juína.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Céd. 113/08		11 / 10 / 90	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7438

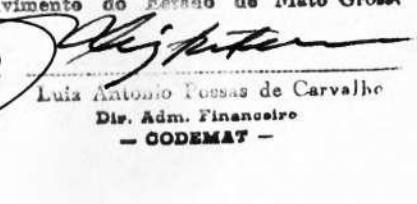
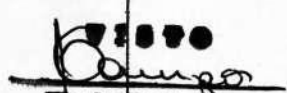
ORDEM BANCARIA Nº 32.71. 920

DATA 11 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

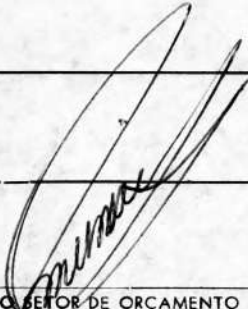
A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT.S/A	VEGA AUTO POSTO LTDA - pagtº,ref.ao forneci- mento de combustíveis para esta Cia.,conf. Proc.nº 3.901/90			R\$ 1.300,00												
DIGITADO <table><tr><td>OTE</td><td>SEQ.</td><td>A</td></tr><tr><td>09</td><td>06</td><td>570</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">VISIO</td></tr><tr><td>11/10/90</td><td colspan="2">f</td></tr></table> Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  164 Mônica Wiczak Dir. Presidente - CODEMAT -  Luiz Antonio Pousas de Carvalho Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -  Marly P. Campos Dir. Div. de Adm. Financeiro - CODEMAT -  José do Espírito Santo Dir. Adm. Financeiro 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 BEMAT 01/10/1990 PROTOCOLO 068-X AG.CPA <i>Desenvolvimento</i> <i>11.10.90</i> <i>es</i> <i>06</i>						OTE	SEQ.	A	09	06	570	DATA	VISIO		11/10/90	f	
OTE	SEQ.	A															
09	06	570															
DATA	VISIO																
11/10/90	f																

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (HUM MIL E TREZENTOS CRUZEIROS).

IMPORTÂNCIA/NCz\$
TOTAL R\$ 1.300,00. :XXXXXX

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 387	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: VEGA AUTO POSTO LTDA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Cruzeiros)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustíveis para esta Cia., conforme Nota Fiscal anexo no processo nº. 3.901/90.	
OBSERVAÇÕES: PROCESSO EM ANEXO.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
LANÇADO EM 11 / 10 / 90	

mov

387

CODEMAT	
Protocolo N.º	4485/90
Processo N.º	
Data	20, 09, 90
<i>R. Almeida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.485/90

N.º PROCESSO: 3.901/90 X

DATA 20 / 09 / 90

INTERESSADO

DIAF

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 1.300,00 EM FAVOR DA VIEJA AUTO POSTO LTDA, CONFORME CI N.º 123/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	CODEMAT	DATA 20.09.90
PARA CEA/DIAF	Protocolo N.º 4.485/90	N.º DA C.I. 123/90
ASSUNTO	Processo N.º 3.905/90	
	Data 20 / 09 / 90	
	<i>[Handwritten Signature]</i>	
	Serviço de Protocolo	
Senhor Chefe, Solicito, providenciar pagamento ao VEGA AUTO POSTO LTDA, no valor de 1.300,00 (Hum mil e trezentos cruzeiros), referente a combustível, fornecido para esta Companhia, conforme Nota em anexo. Atenciosamente, <i>[Handwritten Signature]</i> LUIZ ANTÔNIO PÔSSAS DE CARVALHO Diretor Adm. e Financeiro		
ENVIADO POR LUIZ ANTONIO P. CARVALHO	DESTINADO À FRANCISCO ADENOR	RECEBIDA EM

Vega Auto Posto Ltda

"Nossa melhor referência são nossos clientes"

Rua Joaquim Murtinho, 810 - Fone 321-0316 - Cuiabá-MT

CGC 24.762.759/0001-70

Insc. Est. 13.062.329-6

Nota Fiscal de Venda Consumidor

SÉRIE « D-1 »

Data da Emissão 20.09.90

Nº 26327

Ilmo Sr. Codemat

End. N.º

Quant.	DISCRIMINAÇÃO	P. Unit.	TOTAL
36	ALCOOL	3610	1300,00
	posto		
	Mt 0208		
	71208		
	712		

ale como recibo

TOTAL DA NOTA Cr\$

1300,00

Gráfica Dinâmica - Rua 13 de Junho 1145 - Fone 322-4094 cgc 32.988.321/0001-32
100 bls 50x3 de 25001 a 30000 - Aut. 299 - 08/90

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.901/90

DE 20

/ 09

/ 90

INTERESSADO(A)

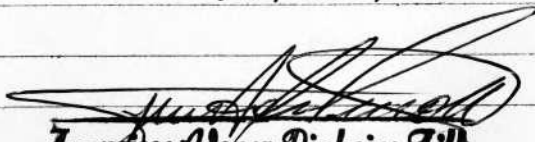
ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

AUI

Para análise e parecer
Em 25/09/90


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

AO

CEA/Diaf.

Trata-se de uma copia da nota solici-
tando fimeza providencias sua substituição
pela via original.

Em 24.09.90


Odil Freitas
Chefe de Auditoria Interna
CRC - M1 126

A AUI

Atendendo solicitação
Em 26/09/90


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7435

ORDEM BANCARIA Nº 32.55. 918

DATA 11 / 10 / 90-

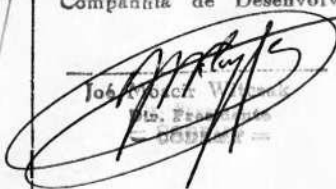
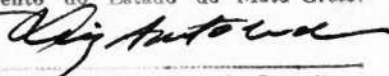
DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

HISTÓRICO
80

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICA

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 01.02.42.01-5

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT.S/A	UNIMED - pagtº, ref. ao Conv., com esta Cia., ref. ao mes de Outubro/90, conf. CI nº 179/90-SEAP/SVSO			R\$ 1.448.854,93												
Obs: Emitir cheque administrativo																	
DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>09</td><td>07</td><td>570</td></tr><tr><td>DATA</td><td colspan="2">ISIO</td></tr><tr><td>11/10/90</td><td colspan="2">A</td></tr></table> Obs: o valor de cr\$ 29.000,00 encontra-se lançado no caixa do dia 11.10.90 Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso  José Roberto Viana Dir. Financeiro - CODEMAT -  Luiz Antonio Pessas de Carvalho Dir. Adm. Financeiro - CODEMAT -  Marly F. Campos Ch. Dir. de Adm. Financeiro - CODEMAT -  Jaci do Espírito Santo Chefe de Adm. Financeiro						LOTE	SEQ.	TELA	09	07	570	DATA	ISIO		11/10/90	A	
LOTE	SEQ.	TELA															
09	07	570															
DATA	ISIO																
11/10/90	A																
 BEMAT 11 OUT 1990 PROTOCOLO 068-X AG. CPA 7																	

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

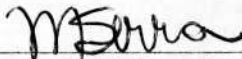
(HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVEN TA E TRÊS CENTAVOS).

IMPORTÂNCIA/NCz\$

TOTAL R\$ 1.448.854,93. :xxxx

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	745	Exercício:	1.990
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
Interessado:	UNIMED		
Valor do Pedido:	Cr\$1.448.854,93 (Hum milhãe, Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Oitocen- tos e Cinquenta e Quatro Cruzeiros e Noventa e Três Cen- tavos)		
Assunto:	Pagamento correspondente ao Convênio entre a Unimed e esta Cia., referente ao mês de outubro/90, conforme CI. nº 179/90-SEAP/SVSO.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	Lançado Em:
			11 / 10 / 90



UNIMED CUIABÁ - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
RUA CANDIDO MARIANO, 1160 - BARRIO DA SAÚDE
78030 - CUIABÁ-MT - TEL (65) 3043 UNED - FAX (65) 322.4194
CNPJ 03.4533.728/0001-83 - FONE 322.43147/322.4339

DATA DE EMISSÃO:

01/10/90

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	
1.450,375,80	002736	1.450,375,80	002736	10/10/90

PARA USO DA
INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

COMPETÊNCIA

DESCONTO DE: **R\$ 1.520,87**

ATÉ

CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Para Pagamento

JUROS Cr\$ 29.000,00

SACADO: CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODIMAT
ENDEREÇO: PALACIO PARAGUAIAS
BAIRRO: CPA
MUNIC.: CUIABÁ-MT
PÇA. DE PAGTO.: CUIABÁ MT
C.G.C./C.P.F.: 03.424.053/0001-32

Nº DO CONTRATO:

764

CEP:

78000

CÓD. EMP.:

354

INSCR. ESTADUAL:

VALOR
POR
EXTENSO

Um Milhão, Quatrocentos e Cinquenta Mil e Trezentos e
Setenta e Cinco Cruzейiros e Oitenta Centavos * * * * *

RECONHEÇ(EMOS) A EXATIDÃO DESTA DUPLICATA DE SERVIÇOS CONTRATUAIS, NA IMPORTÂNCIA ACIMA, QUE PAGARE(EMOS) À
UNIMED ACIMA ESPECIFICADA, OU À SUA ORDEM, NA PRAÇA E VENCIMENTO INDICADOS.

DATA DO ACEITE

ASSINATURA DO SACADO

C O D E M A T
Protocolo N.º 4.787/90
Processo N.º 4.174/90
Data 09 / 10 / 90
<i>Blumide</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.787/90

N.º PROCESSO: 4.174/90

DATA 09 / 10 / 90

Outubro

INTERESSADO

SEAP/SVSO

ASSUNTO

ENCAMINHA FATURA MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DA UNIMED
NO VALOR DE R\$ 1.448.854,93 REFERENTE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE
AS DUAS EMPRESAS, CONFORME CI N.º 0179/90.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SEAP/SVSO	DATA	09.10.90
PARA	CEA/DIAF	N.º DA C.I.	0179/90
ASSUNTO ENCAMINHAMENTO/faz)			
Em anexo a presente estamos encaminhando FATURA MENSAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS da UNIMED 002736, no valor de R\$...... 1.448.854,93 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA E OITO MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) para pagamento até o dia 10.10.90 <u>impreterivelmente</u>, referente ao convênio o firmado entre as duas Empresas, bem como relação dos funcionários conveniados para desconto na folha de pagamento do mês de OUTUBRO/90. Atenciosamente, <i>Fabiola Bordignon Quadros</i> Fabiola Bordignon Quadros Assistente Social - CODEMAT - CODEMAT Protocolo N.º 4.787/90 Processo N.º 4.174/90 Data 09/10/90 <i>Blumide</i> Serviço de Protocolo <i>Tabajara Pereira Maciel</i> Tabajara Pereira Maciel Chefe do Setor de Adm. Pessoal - CODEMAT -			
ENVIADO POR TABAJARA PEREIRA MACIEL		DESTINADO A FRANCISCO A. PINHEIRO FILHO	
		RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSORELAÇÃO PARA DESCONTO NA FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS
DE OUTUBRO/90 DOS FUNCIONÁRIOS QUE PARTICIPAM DO
DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE CODEMAT E UNIMED

0002	ADELICINO CORREA DE BRITO	5.779,59
0005	ADENAIR BEZERRA DIAS FILHO	6.886,33
0284	ADILTON NOGUEIRA TAVARES	3.650,23
0012	ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA	6.083,48
0500	ADRIANA V.F.M. FAVA	3.043,08
0021	AIME JOSEPH ANDRE TAURINES	3.041,74
0037	AIRTON JOSE DE OLIVEIRA	6.083,48
0484	ALCILEI EVA DE MAGALHAES	4.258,72
0181	ALFREDO MONTEIRO	6.086,16
0046	ALISIO RODRIGUES DA SILVA	12.172,32
0055	ALTAIR CORREA DE SOUZA	3.041,74
0615	ALTAMIRO MOSER	3.041,74
0891	AMAURI LOBO MENDES	4.562,61
0377	ANA MARIA CORREA SA COSTA	3.041,74
0054	ANA MARIA GARCIA FANAIA	3.043,08
0242	ANANIAS LEMES DE MORAES	3.041,74
0296	ANDREA REGINA PIOVEZAN	3.043,08
0622	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA	7.303,12
0285	ANGELITA SENA DE A.REICHENBACH	6.083,48
0076	ANTONIO AECIO LEMES DOURADO	1.520,87
0737	ANTONIO CARLOS C. CESAR JUNIOR	1.520,87
0038	ANTONIO CARLOS FIGUEIRA BALBINO	7.604,35
0698	ANTONIO CARLOS STORTI DA CUNHA	6.886,33
0441	ANTONIO CARRITO FILHO	1.520,87
0079	ANTONIO OLIVEIRA CARNEIRO	4.562,61
0084	AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO	3.041,74
0722	ARACY NOVIS NEVES FERRAMOSCA	12.172,32
0270	ARLETTE PINHEIRO F. CARVALHO	1.520,87
0074	ARTHUR CESAR DE CARVALHO	13.389,28
0008	ARUANÁ MOREIRA DOS SANTOS	2.129,36
0207	ASTOLFO CAETANO PELETT	10.646,10
0896	AUGUSTO CELSO REIS NOGUEIRA	3.043,08

S U B T O T A L G\$ 162.846,11



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



S U B T O T A L G\$ 162.846,11

0105	BENEDITA BARBARA DE S. C. MARQUES	3.650,23
0088	BENEDITA DE FATIMA B. SANTOS	18.258,48
0182	BENEDITA JULIANA C. AMARAL	4.562,61
0106	BENEDITA MOREIRA DE ALMEIDA	6.083,48
0089	BENEDITO AVELINO TEIXEIRA FILHO	11.563,16
0324	BENEDITO CLARO DE CAMPOS	1.520,87
0346	BENEDITO FERNANDO P.P.CASTRO	1.520,87
0183	BENEDITO RODOLFO FALCAO	8.821,33
0577	BENEDITO RUFINO DA SILVA	9.125,22
0120	CARLOS ALBERTO DA SILVA	3.043,08
0044	CARLOS BATISTA NOGUEIRA	4.562,62
0010	CARMEN SUZANA S. ANTUNES	3.043,08
0166	CISTO LEAL BERGARA	7.604,35
0039	CLELIA REGINA OLIVEIRA GUIMARAES	3.043,08
0004	CLEUDE DAS GRAÇAS SALES CALDAS	6.691,97
0150	DALVA AUXILIADORA FONSECA	4.562,61
0354	DALVA BORGES DE OLIVEIRA	6.691,97
0886	DASIO LEONARDO F. COELHO	3.043,08
0861	DEMILSON MARTINS PIRES	2.129,36
0355	DENISE NIEDERAUER SILVEIRA	3.043,08
0513	DEUZENI NOLETO MEIRA	7.604,35
0170	DILCA CORREA DA COSTA	8.215,52
0796	DILSON FERREIRA COELHO	12.172,32
0356	DINALVA F.R. CERQUEIRA	12.780,12
0171	DIVA MARIA DA S.C. PRADO	12.172,32
0819	DORALICE DE MATOS	1.520,87
0136	DOROTILDE FERREIRA DA SILVA	9.733,71
0176	DULCE DE OLIVEIRA ALVES	9.129,24
0179	EDEMIR FORTES BARRETO	3.650,23
0638	EDGAR DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA	7.604,36
0109	EDISON DE ALMEIDA CARVALHO	3.043,08
0286	EDWIGES MADALENA B. NEVES	6.083,48

S U B T O T A L G\$ 369.120,24



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



S U B T O T A L G\$ 369.120,24

0428	ELDO BORGES DE LARA PINTO	4.562,61
0706	ELENILDO JOSE DA SILVA	4.562,61
0206	ELIZABETH DE ARRUDA PINTO	16.432,36
0289	ELIZABETH MACHADO ROSA	1.520,87
0791	EMERSON LUIZ FORTES BARRETO	3.650,23
0226	ENILDE RAMOS VARANDA	3.041,74
0138	EREMITA DA S. SIQUEIRA	8.821,33
0392	ERENIL MARIA GOMES MARTINS	6.084,82
0757	ERIVA GARCIA VELASCO	4.563,95
0813	ERLI DUARTE LUIZA	3.043,08
0408	ERNESTINA DE SOUZA GUERRA	6.691,98
0235	EROTIDES MARIA DA SILVA	1.520,87
0357	EUNICE ELENA IORIS	3.041,74
0246	EVANIL PINTO MOREIRA	3.041,75
0810	FARID SANDRE DE MELO	4.562,61
0903	FERNANDA CASTRILLON FERNANDES	1.520,87
0280	FRACISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	7.604,35
0827	FRANCISCO CESAR DE BARROS	1.520,87
0383	FRANCISCO DE A. CALHAO FILHO	8.212,84
0267	FRANCISCO DE ASSIS DA S. LOPES	4.562,62
0733	FRANCISCO NORONHA MENEZES	4.562,61
0215	GRALDO ANTONIO GOMES DE ALMEIDA	3.043,08
0820	GIOVANE MARIA FREITAS FERREIRA	5.171,10
0393	GONÇALO GOMES DA SILVA	6.691,97
0249	HAMILCAR NETTE SOARES	3.043,08
0852	HELIO ANTUNES B. FILHO	12.172,32
0345	HELIO AUGUSTO PEDROSO CAVALCANTI	10.346,20
0466	HELIO EULALIO DOS SANTOS	5.171,10
0228	HELIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	3.041,74
0747	HELOISA CRISTINA MARCHESE	3.650,23
0218	HERMES PAIVA SERRA	3.041,74
0304	HERMINIO DIAS DE AMORIM	6.083,48

S U B T O T A L G\$ 533.702,99

F1.03

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B T O T A L G\$ 533.702,99

0314	HERONDINA ALVES PINTO	9.129,24
0316	HILDEGARDIS CELESTINA MORAES	6.086,16
0320	HILTON DO ESPIRITO SANTO	1.520,87
0322	HORACIO PINTO BEZERRA	4.562,61
0728	HUGO BLANCO FILHO	9.129,24
0729	IBRAIN DERZE	6.086,16
0090	IONE FERNANDES PIMENTA	3.043,08
0082	ISOLINA SOLANGE DIAS	3.650,23
0899	IVAN FERREIRA DE MOURA	1.520,87
0332	IVONE BUSSIKI CUIABANO	5.171,10
0305	JACY DO ESPIRITO SANTO	1.520,87
0335	JAIME LUIZ POIT	6.691,98
0153	JAIR JOSE DA SILVA	9.129,24
0462	JOAO BOSCO MOREIRA BRITO	5.171,10
0555	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA	3.041,74
0388	JOAQUIM SOARES DA SILVA FILHO	9.129,24
0856	JOCILEIA PRADO DE ABREU	9.125,24
0291	JONAS GARCIA	6.083,48
0040	JOSE FRANCISCO BARBOSA ORTIZ	6.086,16
0321	JOSE LEOCADIO DE M. SILVA	6.083,48
0306	JOSE LUIZ DE SIQUEIRA	4.562,61
0421	JOSE MANOEL MACEDO	1.520,87
0866	JOSE OTTO COSTA SAMPAIO	3.041,74
0155	JOSE RIBEIRO DAUZACKER	3.043,08
0433	JOSELI MARIA DA SILVA	1.520,87
0329	JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS	4.562,61
0449	JOTA MARTINS DE SIQUEIRA	3.043,08
0348	JUAREZ DA SILVA E SOUZA	9.127,90
0397	JUREMA JACOB DE MORAES	9.129,24
0342	JUSSRA SANTIAGO GIGUEIRA	3.650,23
0371	LAURENT DE FIGUEIREDO	7.300,46
0692	LEOPOLDO BERTHOLDO DA SILVA JUNIOR	4.562,61

S U B T O T A L G\$ 700.730,38

F1.04

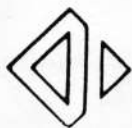
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B T O T A L G\$ 700.730,38

0487	LEONIL JOEL DE FIGUEIREDO	3.650,23
0281	LEUCY DE PINHO	5.172,44
0063	LICINIO FONTES	1.520,87
0490	LINEU PETERSEN FETT	9.736,39
0495	LOURIVAL BENEDITO COENGA	7.605,69
0266	LUCIANA DALL'AGNOL	3.043,08
0292	LUCINA SANT'ANA DE OLIVEIRA	7.301,80
0186	LUCINETE MARIA DE B. FERNANDES	3.043,08
0400	LUIZ ANTONIO POSSAS DE CARVALHO	15.215,40
0716	LUIZ CARLOS DA SILVA	4.562,61
0511	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	4.562,62
0518	LUIZ GONZAGA TOLEDO	6.083,48
0745	LUIZ HENRIQUE N. BORGES	6.083,48
0211	LUIZ TOSHIYUKI ARIZAWA	3.041,74
0522	LUZINETH CONCEIÇÃO SOARES	10.346,20
0481	MAGDA APARECIDA DE MELO ROSA	10.648,77
0442	MANOEL JOSE DOS SANTOS	10.346,20
0385	MANOEL OJEDA NETO	9.125,23
0370	MANOEL JULIO PEDROSO NETO	3.043,08
0524	MARA FATIMA DO ESPIRITO SANTO	9.129,24
0276	MARCELO AUGUSTO DE S.C.PINTO	3.650,23
0526	MARCELO EVARISTO S. COELHO	3.041,74
0178	MARCIA CONSUELO DE ALMEIDA	4.563,95
0527	MARCIA DE ARAUJO	4.562,61
0049	MARCIA TEREZA M.DE A. LIMA	6.086,16
0405	MARCO POLO MIGUEIS JACOB	8.212,84
0857	MARCOS CESAR JOSETTI FLORES	4.562,61
0531	MARGARIDA ITAMAR DE A. NUNES	3.650,23
0860	MARIA APARECIDA MARODIN	3.043,08
0277	MARIA AUXILIADORA F. DE OLIVEIRA	3.043,08
0307	MARIA CARMELITA SALES PERNA	6.086,16
0403	MARIA DAS GRAÇAS FERNANDES	4.562,61

S U B T O T A L G\$ 889.057,31

F1.05

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B T O T A L G\$ 889.057,31

0016	MARIA DAS GRAÇAS R. DE OLIVEIRA	9.129,24
0881	MARIA DE LOURDES PEREIRA CAMPOS	7.604,35
0540	MARIA DO CARMO PEREIRA CIRINO	1.520,87
0543	MARIA JUSTINA DE A. JOSETTI	7.604,35
0782	MARIA NILDES S.C.S. ANDRADE	3.043,08
0545	MARIA PASCUINA BARRETO	3.043,08
0782	MARIA SONIA CASTRILLON	7.303,12
0293	MARIA TEREZA DE ALBUQUERQUE	3.650,23
0410	MARIETE MORAES GEIGER	6.083,48
0398	MARILDA CECILIA SA C.M. BRITO	7.607,03
0709	MARILDES SANTANA DA COSTA	17.649,32
0566	MARILZA ANTUNES BARRETO	6.083,48
0362	MARILZA SERRA DE OLIVEIRA	5.171,10
0318	MARLEI CONCEIÇÃO DA C. XAVIER	6.083,48
0666	MARLEIDE CARVALHO ALBERINI	7.604,35
0294	MARLENE FEUERHARMEL	3.650,23
0574	MARLY NUNES RONDON	7.303,12
0575	MARLY PRUDENTE CAMPOS	8.212,85
0230	MAURI EUDARCIO CORREA	3.043,08
0372	MAURITSI RONALDO DE SA COSTA	4.562,61
0444	MIGUEL MANOEL DE ALMEIDA	1.520,87
0132	MIRIAN DA COSTA MEIRA	1.520,87
0194	MOACIR DA SILVA	6.083,48
0195	MOACY LOPES SUARES	6.083,48
0145	NERVAL SANTOS LEQUE	1.520,87
0787	NIELY DE PINHO	5.172,44
0017	NILTON SANTOS GUIMARAES	4.562,62
0338	NILZA DA SILVA TAQUES VIEIRA	6.084,82
0601	NOEDIL BISPO DA SILVA	9.129,24
0022	ODIL FREITAS DE SOUZA	6.086,16
0567	ORLANDO NUNES RODRIGUES	15.215,40
0824	OSMAR DE CARVALHO	7.910,27

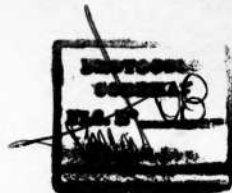
S U B T O T A L G\$ 1.085,900,28

F1.06



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

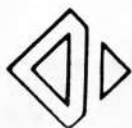


S U B T O T A L G\$ 1.085.900,28

0700	OSVALDO PEREIRA LEITE	15.215,40
0446	OTACIO ALVES	5.171,10
0818	PAULINA DE BORTOLI	5.779,59
0086	PAULO ROBERTO DA CONCEIÇÃO JUNIOR	3.650,23
0627	PAULO ROBERTO FORTES BARRETO	7.604,35
0202	QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA	3.041,74
0788	RAQUEL APARECIDA MARCOS	20.083,24
0023	REGINA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3.043,08
0637	REGINA MARIA DE MORAES	9.736,39
0776	REUNILDA MORGAN	3.043,08
0643	RITA DE CASSIA R.F.BELOTO	4.562,61
0222	RITA MARCIA CERQUEIRA F. BRAGA	6.083,48
0256	ROBERTO CORREA DE ARRUDA	4.562,61
0644	ROBUSTIANO DOMINGOS DE OLIVEIRA	7.604,35
0742	ROMILDO SALOME PESSOA	1.520,87
0648	ROSA MARIA DE AMORIM ORUE	12.172,32
0649	ROSA MARIA FERNANDES ATILLIO	10.342,20
0295	ROSA MARIA GARCIA	4.563,95
0760	ROSANGELA FATIMA MENDES	2.129,36
0099	ROSE HELENA PAES DE BARROS	10.346,20
0878	ROSIMEIRE ABE	7.908,95
0391	ROZILMA MARIA RAMOS DOS ANJOS	2.129,36
0792	SALVADOR SANTOS PINTO	3.650,23
0660	SAMUEL SOUZA NETO	6.083,48
0561	SANDRO OLIVEIRA DA ROSA	3.043,08
0349	SEBASTIAO CARLOS CORREA COSTA	4.562,61
0870	SEBASTIAO MONTEIRO DA COSTA	7.604,35
0667	SERGIO LUIZ CARVALHO BELLO	3.043,08
0677	SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB	7.604,35
0669	SILENE DE CARVALHO MORAES	1.520,87
0071	SILO DE PAULA CORREA FILHO	7.604,35
0308	SOLANGE PEREIRA LOPES	9.733,71
0809	SONIA MARIA DIAS DA SILVA	9.129,24

S U B T O T A L G\$ 1.299.774,09

F1.07

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

S U B T O T A L G\$ 1.299.774,09

0204	TABAHELDER PEREIRA MACIEL	3.043,08
0374	TABAJARA PEREIRA MACIEL	13.387,96
0884	TEREZINHA MALANCHEN	3.043,08
0613	TITO ALVES DE CAMPOS	12.172,32
0130	VALCIR APARECIDO DURAN	4.563,95
0117	VALDEMIR BARCELO MORAES	4.562,61
0310	VALDEVINO RAMOS DA SILVA	9.125,23
0297	VALDIR JULIAO DE MAGALHAES	7.607,03
0876	VANIA MARCIA MONTALVAO GUEDES	7.301,80
0680	VERA LUCIA M. SALDANHA PEREIRA	12.172,32
0340	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	10.650,11
0024	VIRGINIA MARIA PACHECO DE SOUZA	3.043,08
0260	VITOR MAURO ALVELLOS FERNANDES	6.083,48
0231	WALTAMIR AUGUSTO BORRALHO DIAS	9.125,22
0794	WALTER KLAUS RIEGER	5.172,44
0190	WELMITHON ANDRE BARBOSA	1.520,87
0042	WESLEY AYRES VIEIRA	1.520,87
0741	WILCW DAS GRAÇAS ARAUJO	6.086,16
0689	WILLIAM RANGEL DE MOURA	4.562,61
0401	YANI JOSE DE FARIA	6.083,48
0118	ZEILI ARANTES DA SILVA	4.562,61
0333	ZELIA RODRIGUES SENA	9.125,24
0690	ZENILDA MARIA MACIEL R. DERZE	6.086,16

T O T A L G\$ 1.450.375,80 ✓

OBS.: O valor G\$ 1.520,87 pago a maior à **UNIMED**, referente desconto efetuado na folha de pagamento do mês de **setembro/90** da funcionária **ARUANÁ MOREIRA DOS SANTOS**, deverá ser reembolsado à mesma no mês de **OUTUBRO/90**.

Cuiabá, 09 de outubro de 1990

Fabiola Bordignon Quadros
Fabiola Bordignon Quadros
Assistente Social
— CODEMAT —

Tabajara Pereira Maciel
Tabajara Pereira Maciel
Chefe do Setor de Adm. Pessoal
— CODEMAT —

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.174/90

DE 09 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A/

AUI

Para análise e parecer
em 09/10/90
Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DIAF
CODEMAT

A

DIAF

Oabaxara, Pereira oficial encaminhando relação de funcionários com os respectivos valores e serem descontados no folha de pagamento do mês de outubro/90 referente a prestação de Serviço de Limpeza firmados com este eia.

O encaminhamento está correto e pode ser autorizado o Setor competente a descontar no folha de pagamento mês 10/90 conforme relação em anexo no valor de CR\$ 1.450.375,80 (Um milhão quatrocentos e cinquenta mil, Trezentos e setenta e cinco Cruzeros e oitenta Centavos). E reembolsar o Servidore Aruane Pereira dos Santos o valor de CR\$ 1.520,87 (Um mil quinhentos e vinte Cruzeros e oitenta e sete Centavos) desconto indevido em 9/90.

Em 09.10.90

AS A. Reichenbach

Angelita Serra de Amorim Reichenbach

CRC-MT. 8338



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7442

ORDEM BANCARIA Nº 32.31.923

DATA 12 / 12 / 90

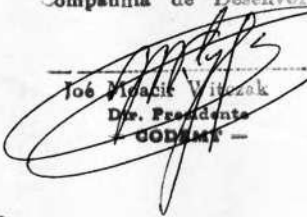
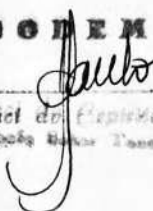
DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A
PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT CONTA ÚNICA

HISTÓRICO

30

63.03.24.00 -9

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR														
01	<table border="1"><tr><td colspan="3">DIOP S/A</td></tr><tr><td>LOTE</td><td>SEQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>12</td><td>04/07</td><td>580</td></tr><tr><td>DA A</td><td colspan="2">VISTO</td></tr><tr><td>12/10/90</td><td colspan="2">X</td></tr></table>	DIOP S/A			LOTE	SEQ.	TELA	12	04/07	580	DA A	VISTO		12/10/90	X		PRODETER - PROJETOS DESMATAMENTO TERRAPLE NAJEM TOPOGRAFIA LTDA - referente a 30% do contrato nº 42/90 e 25% do contrato nº 44/90, conforme ci nº 221 e 222/90 DIOP.		cr\$ 2.779.178,78
DIOP S/A																			
LOTE	SEQ.	TELA																	
12	04/07	580																	
DA A	VISTO																		
12/10/90	X																		
Obs: Emitir cheque administrativo																			
S - 18123 C. b. j. 2.925.451,36 ADTO PI SERVIÇOS																			
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso																			
 José Magalhães Vitorazk Dir. Presidente CODEMAT -  Luiz Antonio Fosses de Carvalho Dir. Adm. Financeiro CODEMAT -																			
 João Facil do Espírito Santo Chefe da Div. Financeira 																			

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (dois milhões setecentos e setenta e nove mil cento e setenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos)

IMPORTÂNCIA/NCZ\$
TOTAL cr\$2.779.178,78 xx



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 09452 -с

RECIBO

BRUTO - cz\$ 1.594.092,30 *i/*

DESCONTO: - cz\$ 79.704,62 ✓

LÍQUIDO: - CZ\$ 1.514.387,68 ✓

Eu

C/C:

Na qualidade de Odeon Bancária nº 923 c/ A demot

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.594.092,30 - Um milhão, quinhentos e noventa quatro mil noventa-
dois cruzeiros e trinta centavos-xxxxxxxxxx **por força do instrumento** Contrato nº 044/90-ADEMAT-

SERVIÇOS DE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA DE UMA AREA COM \$41,00 HA LOCALIZADA NO KM 16, DA RODOVIA MT- 040 CUIABÁ- SANTO ANTONIO DO LEVERGER NO COMPLEXO IND. DO PROJ. PILOTO AGRO IND.

Correspondente a 25% do Contrato acima., conforme Ci nº 222/90 do DIOP, autorizado pelo DIAF.

OBS: o desconto refere-se a 05% de taxa de apoio logístico.

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá 11 de outubro de 1980

MIVALDA NEIVA MUNIZ

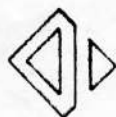
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PRODETER - PROJETOS DESMATAMENTO TERRAPLE

№ 09453 - c

RECIBO

Bruto: Cr\$1.331.359,06 ✓	DESCONTO: 66.567,96	LÍQUIDO: 1.264.791,10
Eu		CIC:
Na qualidade de O. B. nº 923 CI Ademat		
CGC Nº		Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT, a importância de Cr\$ 1.331.359,06 (Um Milhão, Trezentos e Trinta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Cruzeiros e Seis Centavos) por força do instrumento do Contrato nº 42/90- que Exe-		
cutara a construção de 05 pontes de madeira, com um total de 44,00ml no município de Cáceres-MT		
XX XXXXXXXXXXXXX		
Correspondente a 30% a título de mobilização relativo ao contrato acima, conforme CI. nº 221/90		
de DIOP, autorizado pelo DIAF. XX		
XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
OBS. o valor de Cr\$66.567,96 refere-se a 5% de Apio Logístico. XX		
XX		
Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.		
VISTO:	Cuiabá 11 de outubro de 1990	
	MIVALDA NEIVA MUNIZ	
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	PRODETER-PROJETOS DESMATAM. TERAPLENASJ.TOP.L	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

1165

GUIA DE RECOLHIMENTO

S-28

C-14257

NCz\$ 79.704,62

VALOR RECEBIDO Da Firma Prodeter - à favor do Apoio Logístico de um to

tal de cr\$ 1.594.092,39 - 5% - relativo ao contrato 044/90.

Cuiabá-MT 12 de outubro de 1990

Auto
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

07

Nº

1164

GUIA DE RECOLHIMENTOS-e.g.
e-14257

NCz\$ 66.567,96

VALOR RECEBIDO DA FIRMA PRODETER - à favor do Apoio Logístico 5% de um
total de cr\$ 1.331.359,06 - relativo ao contrato nº 42/90. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá-MT 12 de outubro de 1990

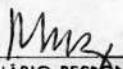
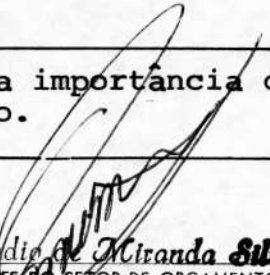
Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

32.31.923

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 146	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: PRODETER LTDA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A C/ ADEMAT	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 2.925.451,36 (Dois Milhões, Novecentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Cincoenta e Um Cruzeiros e Trinta e Seis Centavos)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a 30% do contrato nº. 42/90 e 25% do contrato nº. 44/90, conforme CI. nº. 221 e 222/90 do DIOP.	
OBSERVAÇÕES: Deverá ser descontado a importância de R\$ 146.272,57, referente a 5% de Apoio Logístico.	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 José Leocádio de Miranda Silva _____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO / CODEMAT - LANÇADO EM 11 / 10 / 90



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.990

NUMERO

233

DATA

11/10/90

ÓRGÃO EMITENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA MOVIMENTO

CONTA Nº

03.03.01.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

CONTA RECEITA ADMINISTRATIVA

CONTA Nº

03.03.17.00-2

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(TRINTA MIL NOVECENTOS E SETENTA E NÚM CRUZEIROS E CINQUENTA E NÚM CENTAVOS).

IMPORTANCIA / Cx8

R\$ 30.971,51. :xxxxxx

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

refere-se transferência, relativo arrecadação da Colônia de Paranatinga P.S. LOURENÇO.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Luiz Antonio Paves de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

CODEMAT.

João de Deus Santos
Dir. Adm. Financeiro

DIGITADO

TOTAL

SEQ.

TELA

REPASSE

SALDO A REPASSAR

DATA

VISTO

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

02
EXERCÍCIO

1.990

NÚMERO

224

DATA

11/00/90

ÓRGÃO EMITENTE

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA FADEM

D-108

CONTA Nº

03.03.04.00-8

SUBCONTA DE DESTINO

CONTA ADEMAT

E-191

3.000.000.00

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(TRES MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / Cx8

3.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-DEMAT

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

refere-se transferência para atender compromisso com a Cia.,

OBSERVAÇÕES

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

104/Moacir Witzack
Dir. Financeiro
- CODEMAT -

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

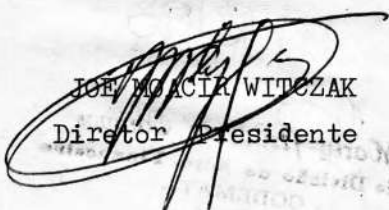
- CODEMAT -

João do Espírito Santo
Gerente Geral

FR		RECURSOS RECEBIDOS		DIGITADO			REPASSE		SALDO A REPASSAR	
SALDO ANTERIOR				TOTAL	ESTE					
				LOTE	SEQ.	TELA				
				11	02	570				
				DA A		IS				
				12/10/90						

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIRETOR PRESIDENTE	DATA	11.10.90
PARA	C E A / D I A F	N.º DA C.I.	210/90
ASSUNTO	A U T O R I Z A Ç Ã O (F A Z)		
Pela presente , autorizo o Setor de Tesouraria a utilizar recurso no montante de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros), da Conta F A D E M , para crédito na Conta A D E M A T , para atendimento de <u>con</u>tratos com a PRODETER , cuja importância deverá ser reembolsada posteriormente para a conta de origem . ATENCIOSAMENTE  JOE MOACIR WITCZAK Diretor Presidente			
ENVIADO POR JOE MOACIR WITCZAK		DESTINADO A FRANCISCO ADENOR PINHEIRO FILHO	
		RECEBIDA EM	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO 1.990
NÚMERO 225
DATA 12.10.90

ORGÃO EMITENTE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT

CÓDIGO
72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA ADEMAT

CONTA Nº
03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

Conta Apoio Logístico

CONTA Nº
03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO cento e quarenta e seis mil duzentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e oito centavos

IMPORTANCIA / Cx8
146.272,58

ORGÃO DE DESTINO
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-REMAT CONTA ÚNICA

CÓDIGO
72

HISTÓRICO REFERE-SE A TRANSFERENCIA DO 5% Apoio Logístico - Prodeter, cont. nº 42 e 44/90 OBSERVAÇÕES

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

José Maria Wiedel
Dir. Financeiro
- CODEMAT -

Luís Antonio Fossas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

- CODEMAT -

José de Espírito Santo
Chefe Inter. Financeiro

FR	SALDO INTERIOR	A RECURSOS	RECEBIDOS	TOTAL	ESTE	REPASSE	SALDO	REPASSAR
	LOTE	SEQ.	TELA					
	14	03	570					
	DA A		ISTO					

2.ª VIA - CONTABILIDADE DO ORGÃO

PROTOCOLO

AUTENTICAÇÃO

MECANICA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

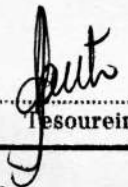
Nº 1165

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 79.704,62

VALOR RECEBIDO Da Firma Prodeter - à favor do Apoio Logístico de um total de cr\$ 1.594.092,50 - 5% - relativo ao contrato 044/90.

Cuiabá-MT 12 de outubro de 1990


Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

1164

GUIA DE RECOLHIMENTO

NCz\$ 66.567,96

VALOR RECEBIDO DA FIRMA PROMETER - à favor do Apoio Logístico 5% de um
total de cr\$ 1.331.359,06 - relativo ao contrato nº 42/90. ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Cuiabá-MT 12 de outubro de 1990


Tesoureiro

Encarregado do Serviço/Emitente



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.990

NUMERO

220

DATA

10/10/90

ÓRGÃO EMISSOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

CONTA FADEM

CONTA Nº

03.03.04.00-8

SUBCONTA DE DESTINO

CONTA MOVIMENTO

CONTA Nº

03.03.01.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(NOVECENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS) .:XXXXXXXX

IMPORTANCIA / Cruz

R\$ 970.000,00.:XXXX

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

refere-se transferencia para atendimento de despesas com Reso.Cont.de Trabalho e Vale Transporte., cont.CI nº 210/90- DLRP.

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

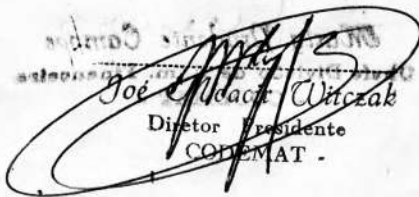
Eduardo P. Campos
ch. Div. de Adm. Financeira
- CODEMAT -Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

DIGITADO

FR SALDO ANTERIOR RECURSOS RECEBIDOS TOTAL ESTE REPASSE SALDO A REPASSAR

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	DIPR	DATA	09/10/90
PARA	CEA/DIAF	Nº DA C.I.	210 /90
ASSUNTO	Autorização (faz)		
Autorizo a V.S^a., a transferir recursos da C/Fadem para C/Movimento, no valor de R\$ 970.000,00 (NOVECEN - TOS E SETENTA MIL CRUZEIROS), a fim de atender despesas com Rescisão de Contrato e Vale Transporte. Atenciosamente,  Joe Moacir Wiczak Diretor Presidente CODEMAT.			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
JOE MOACIR WITCZAK	FRANCISCO A.P.FILHO	EM	

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.715/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>28</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumeide</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.715/90

N.º PROCESSO: 4.113/90

DATA 28 / 09 / 90

INTERESSADO

DIRETOR PRESIDENTE

ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE R\$ 37.300,00 EM NOME DE JOE MOACIR WITCZAK
CONFORME CI Nº 206/90.

09.10.90



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7429

DEM BANCARIA Nº 32.78. 913

DATA 09 / 10 / 90

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT -CONTA ÚNICA

HISTÓRICO
80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.17.00-2 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	JOÉ MOACIR WITCZAK - pagtº, relativo a reembolso de despesas efetuadas pela / comitiva do Sr. Governador do Estado em Juína/MT .999f. Proc. nº 4.113/90.....			R\$ 37.300,00



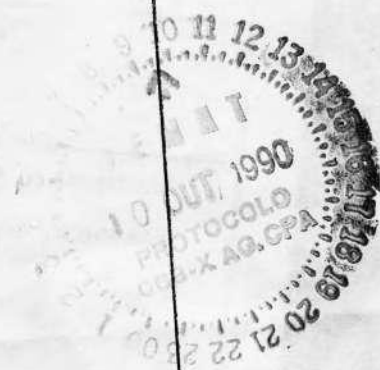
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

Joé Moacir Witzak
Dir. Presidente
- CODEMAT -

Luiz Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

- CODEMAT -

Jacl de Espírito Santo
Chefe do Setor Trazimento



Rec Adm
10.10.90

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TRINTA E SETE MIL E TREZENTOS
REIS)

IMPORTÂNCIA/NCZ\$
TOTAL R\$ 37.300,00.:

D-8540
C-17140 37.3

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.113/90

DE 28 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A'

AUT

Porém análise e parecer
Em 09/10/90

Francisco Adenor Pinheiro Filho

Coordenador / DIAF,
- CODEMAT -

A

DIAF

João Moacir Witczak solicita reembolso de NFISCOP nº 6310, no valor de CR\$ 37.300,00 ref. gastos com refeições com comitiva do Sr. Governador na entrega de títulos em Juína - MT.

A solicitação está de acordo - E pode ser autorizado o pagamento no valor de CR\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e Trezentos Cruzados.) a favor de João Moacir Witczak.

Em 09.10.90

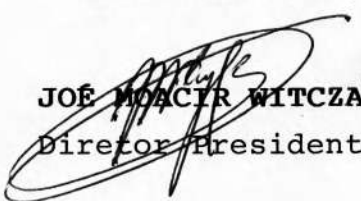
Angelita Serra de Amorim Reichenbach
CRC-MT. 9.008

João Carlos DIAF
para providências

09/10/90

Luiz Antônio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIRETOR PRESIDENTE	CODEMAT Protocolo N.º 4.115/90	DATA 27.09.90
PARA CEA/DIAF	Processo N.º 4.115/90	N.º DA C.I. 206/90
ASSUNTO Senhor Coordenador, Pela presente, solicito que V.Sa., tome as providências necessárias para reembolsar-me a quantia de Cr\$ 37.300,00 (Trinta e sete mil e trezentos cruzeiros), que se refere a despesas com <u>alimentação</u> , com a Comitativa do Sr. Governador na entrega de Títulos Definitivos no município de Juína. Atenciosamente,  JOE MOACIR WITCZAK Diretor Presidente		
ENVIADO POR JOE MOACIR WITCZAK	DESTINADO À FRANCISCO ADENOR	RECEBIDA BM

37.300,00



CODEMAT

Protocolo

N.º 4.715/90

Processo

N.º 4.113/90

Data

28/09/90

Serviço de Protocolo



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

FAVORECIDO

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM
DINHEIRO

EM
CHEQUES

TOTAL

15.000,00

15.000,00

ENT024 100UT90

#15.000,00RCA016

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

4
0

D-108
E-1473

15.000,00

DIGITADO		
LOTE	SER	TELA
07	04	570
DATA		VISIO
10/10/90		1

Vol
el Ademast
10.10.90



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal
GABINETE DO PREFEITO

Ofício GP-150/90

Reserva do Cabaçal, 09 de Outubro de 1.990

Assunto: Devolução(Faz)

Senhor Presidente:

Em cumprimento às exigências e formalidades legais que regem a matéria, valho-me do presente , para fazer a devolução no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros), referente ao convênio 074/89, celebrado em 06.07.89 entre a CODEMAT e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal para aquisição de um veículo.

Sendo o que temos para o momento, reitero ' votos de elevada estima e consideração, subscrevo-me mui atenciosamente,

Francisco Sales
FRANCISCO DE SALES
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor JOÉ MOACIR WITCZAK
MD PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CUIABÁ MT



PMTC 69 01 / 09 / 1990

ESTADO DE MATO GROSSO
TRIBUNAL DE CONTAS

Ofício nº. 427/GCR-DR/90

Cuiabá - MT.

Em 17 de setembro de 1990.

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos com o presente comunicar-lhe que através de Julgamento Singular no processo nº... 5.287/89-TC em 16.08.90, referente ao Convênio nº. 074/89, celebrado em 06.07.89 entre a CODEMAT e essa Prefeitura Municipal, fica Vossa Excelência, notificado a recolher junto aos cofres da CODEMAT, a glosa na quantia de Cr\$ 15.000,00 (Quinze Mil Cruzeiros), acrescido dos encargos legais, no prazo de 10 (dez) dias, face ao não cumprimento ao parágrafo único da cláusula primeira do citado Convênio, remetendo o comprovante a esta Corte, em igual prazo.

Na certeza de merecermos de V. Exa. atenção especial ao nosso solicitado, subscrevemo-nos cordialmente.

Conselheiro DJALMA ROCHA
Relator

Exmº. Sr.

FRANCISCO SALES

DD. Prefeito Municipal de

RESERVA DO CABAÇAL - MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 378	EXERCÍCIO: 1.990
INTERESSADO: MTSOFTWARE - Consultores Associados Ltda.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/MOVIMENTO	
VALOR DO PEDIDO: R\$ 60.450,00 (SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS)	
ASSUNTO: Pagamento correspondente aos serviços de Elaboração de conteúdo Didático de Apostilas e Reprodução p/o curso de Sistema e Metodos da Cia., conforme Nota Fiscal nº 027 e Processo nº 3.973/90	
OBSERVAÇÕES:	
LANÇADO EM	
 _____ FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
01 / 10 / 90	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7428

ORDEM BANCARIA Nº 32.31.912

DATA 09 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICA

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.01.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	MTSOFTWARE-CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - pagº relativo ao Processo nº 3.973/90			R\$ 60.450,00



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Antônio Vitorak
Dir. Presidente
- CODEMAT -Luiz Antônio Gomes de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -

- CODEMAT -

VISTO
Marily P. Campos
Ch. Dir. de Adm. Financeiro
- CODEMAT -Jacir do Espírito Santo
Chefe Setor Tercenário

10-10-90



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(SESSENTA MIL QUATROCENTOS E CIN
QUENTA CRUZEIROS) . :XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA/NCz\$

TOTAL R\$ 60.450,00. :XXXXXXXX

CODEMAT
Protocolo N.º <u>4.563/90</u>
Processo N.º _____
Data <u>24</u> / <u>09</u> / <u>90</u>
<i>Blumenfeld</i>
Serviço de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.563/90

N.º PROCESSO: 3.973/90

DATA 24 / 09 / 90

INTERESSADO _____

DIAF

ASSUNTO _____

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 60.450,00 EM FAVOR DA MTSOFTWARE,
CONFORME CI Nº 125/90.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE DIAF	DATA 21.09.90	
PARA CEA/DIAF	N.º DA C.I. 125/90	
ASSUNTO		
Senhor Chefe, Solicito providências no sentido de efetuar pagamento a MTSOFTWARE, no valor de 60.450,00 (Sessenta mil, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), referente a serviços de elaboração de conteúdo didático de apostilas e reprodução para o curso de sistemas e metodos da CODEMAT, conforme nota em anexo. Atenciosamente, LUIZ ANTÔNIO PÓSSAS DE CARVALHO Diretor Adm. e Financeiro		
ENVIADO POR LUIZ ANTONIO P. CARVALHO	DESTINADO A FRANCISCO ADENOR	RECEBIDA EM

MtSoftware

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Avenida Isaac Póvoas, 1251 - Ed. Nacional Palácus, sala 701
Fone: (065) 322-7744 - CEP 78.030 - CUIABÁ - Mato Grosso

C.G.C. (M.F.) 24.772.477/0001-59 02

Inscrição Est. 13.071.471-2

C.A.E. 0035.975 - CAT 685/4

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE «A» - 1ª VIA

Nº 027

Ao(s) Sr.(s) CODEMAT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSOEndereço PALÁCIO PRÍNCIPES - Bloco GPC N.ºna Cidade de CUIABÁ Estado de MATO GROSSOInsc. Estadual C.G.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Condições de Pagamento c/ Apresentação Em. 12 de Setembro de 19 80

Quantidade	Unidade	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO			
			Unitário		Total	
		Serviços de elaboração de conteúdo didático de Apostilas e Reprodução para o curso de SISTEMAS E RECURSOS DA CODEMAT.			61.500,00	
		IRRF sobre valor unitário sobre direitos 3% <u>CODEMAT</u>	(-)		1.070,00	
					60.430,00	
RESUMO			NCz\$			
a) Valor do material empregado			26.700,00			
b) Valor da mão de obra			35.000,00			
c) Total			61.700,00			
Não tem valor como Recibo			TOTAL DESTA NOTA Ncz\$ 60.430,00			

Gráfica Estrela Ltda. - R. Fenelon Müller, 569 - CGC 03.257.318/0001-40 - Insc. Est. 13.044.568-1
05 Talões 50x4 de 001 a 250 - Aut. N.º 002316 - Cuiabá MT - 07/89

Recebi(emos) de MtSoftware Consultores Associados Ltda.

Nº 027

Cuiabá, de de 19

Assinatura

MtSoftware

CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Avenida Isaac Póvoas, 1251 - Ed. Nacional Palácus, sala 701
Fone: (065) 322-7744 - CEP 78.030 - CUIABÁ - Mato Grosso

C. G. C. (M. F.) 24 772 477/0001-53

Inscrição Est. 13 071 471-2

C. A. E. 0035 975 - CAT 58574



IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
DE QUALQUER NATUREZA

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS

SÉRIE «A» - 2.ª VIA

Nº 027

Ao(s) Sr.(s) CODE UNIT - CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Palácio Paqueta - Bloco GPC N.º

na Cidade de CUIABÁ Estado de Mato Grosso

Insc. Estadual C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Natureza da Operação - Prestação de Serviços

Condições de Pagamento c/ apresentação Em, 12 de setembro de 19 89

Quantidade	Unidade	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	PREÇO	
			Unitário	Total
		Serviços de elaboração de conteúdo didático de Apostilas e reprodução para o curso de sistemas e telas da CODE UNIT.		61.500,00
		IRRF sobre valor unitário de obra <u>Alíquota 3%</u>	(-)	1.050,00
				60.450,00
RESUMO			NCz\$	
a) Valor do material empregado <u>26.500,00</u>				
b) Valor da mão de obra <u>35.000,00</u>				
c) Total <u>61.500,00</u>				
Não tem valor como Recibo			TOTAL DESTA NOTA	NCz\$ <u>60.450,00</u>

Gráfica Estrela Ltda. - R. Fenelon Müller, 569 - CGC 03.257.318/0001-40 - Insc. Est. 18.044.568-1
05 Talões 50x4 de 001 a 250 - Aut. N.º 002316 - Cuiabá MT - 07/89

Recebi(emos) de MtSoftware Consultores Associados Ltda.

Cuiabá, de de 19

Nº 027

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º

3.973/90

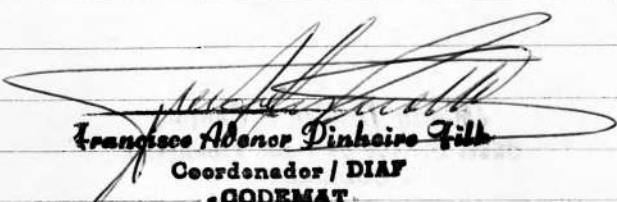
DE 24 / 09 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AUI
Para análise e Parecer
Em 25/09/90


Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
-CODEMAT-

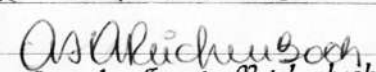
Ao
DIAF

Miz Antônio Possas de Carvalho, solicita pagamento a favor da MTS Software - Consultores Associados Ltda no valor de R\$ 60.450,00 de NF de Serviços - 027, referente fornecimento de Apostilas para o curso de sistemas e métodos, conforme CI nº 125/90 DIAF.

A Solicitação está de acordo. E pode ser autorizado o pagamento no valor de R\$ 60.450,00 (sessenta mil quatrocentos e cinquenta Cruzeiros) p/ MTS Software, e recolher a favor do Imposto de Renda o valor de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta Cruzeiros) referente mão de obra.

Em 27.09.90


Odil Greter - Souza
Chefe da A. Interna
CRC - A. 1.1.1.1


Angelita Serra de Amorim Reichenbach
CRC-MT, 3.333



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 7432

ORDEM BANCARIA Nº 32.07. 915

DATA 10 / 10 / 90

DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -CODEMAT

HISTÓRICO

80

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT.CONTA UNICA

A DÉBITO DE NOSSA CONTA N.º 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT.S/A	POSTO CALIFORNIA - pagtº, relativo ao forneci- mento de combustível, para os veículos desta Cia., conf. Procs: nºs: 4.164, 4.140, 4.139, 4.163/ 90.....			R\$ 222.413,96

DIGITADO		
NOTE	SEQ.	TELA
08	05/04	580
DATA	VISIO	
10/10/90		

D-8923

C- e.g.

216.213,96
combustível

D-9016

C- e.g.

6.200,00
conserv. Veículos

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

José Alencar Witzak
Dir. Presidente
- CODEMAT -Luís Antonio Possas de Carvalho
Dir. Adm. Financeiro
- CODEMAT -VISTO
Maurício P. Campos
CA. Dir. de Adm. Financeiro
- CODEMAT -

- CODEMAT -

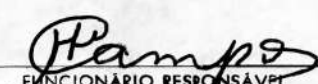
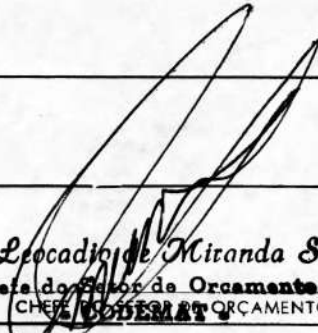
João do Espírito Santo
Chefe Seção Tesourariael Raudimanti
de.
Aplicação
10.10.90

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E VINTE E DOIS MIL,
QUATROCENTOS E TREZE CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/NCz\$
TOTAL R\$ 222.413,96.12

D- e.g.
C-17948

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Controle Interno**

CONTROLE INTERNO N.º 194	EXERCÍCIO: 1990
INTERESSADO: POSTO CALIFORNIA	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A RENDIMENTO E APLICAÇÃO 	
VALOR DO PEDIDO: <u>R\$ 222.413,96</u> (Duzentos e Vinte e Dois Mil Quatrocentos e Treze Cruzeiros e Noventa e Seis Centavos).	
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimento de combustível , para os veículos desta Cia, conforme processo nº 4.164/ 90 , 4.140/90, 4.139/90, 4.163/90.	
OBSERVAÇÕES:	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	 José Leocádio de Miranda Silveira Chefe do Setor de Orçamento CHefe do Setor de ORÇAMENTO LANÇADO EM 10 / 10 / 90

CODEMAT
Protocolo N° <u>4.776/90</u>
Processo N° _____
Data <u>09</u> / <u>10</u> / <u>90</u>
Serviço de Processo

N.º PROTOCOLO: 4.776/90

N.º PROCESSO: 4.163/90

DATA 09 / 10 / 90

INTERESSADO _____

POSTO CALIFORNIA

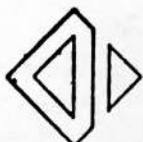
ASSUNTO _____

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 15.336,56 DA NOTA
FISCAL N° 3428.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N.º	4.776/90
Processo N.º	4.163/90
Data	09, 10, 90
<i>Elvécio</i>	
Serviço de Protocolo	

DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: Posto California

NÚMERO DA NOTA: 3429

VALOR Cz\$ 15.336,56

TOTAL Cz\$ 15.336,56

Importa a presente apresentação de conta no valor de

Cz\$ 15.336,56 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Tres Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos)

referente: Ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, para os veículos da Codemat/Polonoroeste.

Em Culabá 09 de 10 de 19 90

Geny Aparecida



POSTO CALIFORNIA

CONTROLE MENSAL DE CUSTO

POLONOROESTE

MÊS DE : _____/_____/_____

V I S T O

CUIABÁ (MT) 09 / 10 / 90

TOTAL GERAL

151376, 56

DIR.ADM. FINANCEIRO

Maupitai Roubido de São Paulo
 Cda. do Setor de Transportes
 CH. SETOR DE TRANSPORTES
 - CODEMAT -



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	09/10/9
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	293/9
ASSUNTO Solicitação (faz)			
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa. a autorização para pagamento no valor de R\$ 15.336,56 (Quinze Mil Trezentos e Trinta e Tres Cruzeiros e Cinquenta e Seis Centavos) em favor do Posto California, referente ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes, para os veículos da Codemat/Polonoroeste. Atenciosamente <i>Maurício Ronaldo de Sá Costa</i> Ch. do Setor de Transporte - CODEMAT -			
ENVIADO POR JOAO B. MONTEIRO SÊMPIO		DESTINADO À MAGDA APARECIDA M. ROSA.	
		RECEBIDA EM	

Posto Califórnia

MAURO ANTONIO DE CASTRO

Combustível, Lubrificação e Lavagem

Avenida Miguel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

NOTA FISCAL

Série «B-1»

1. a Vla

No

3429

CGC 02 387.108/0001-04

Inscr/ Est. 13.035 075

Nat. da Operação:

Via de Transporte.

Emissão da Nota:

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereço:

Municipio:

Inscr: CGC(MF)

Insc. Est :

[illegible]

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Fréte

Cr\$

Seguro

Cr\$.

Total

Cr8.

Valer Total da Nota Cr\$

I. C. M. já incluído no preço
(cal. pela alíquota de _____ %) Cr\$

Salda dos Produtos

Nome do Transportador:

Endereço:**Placa Veículo:**

Munic.:

Est :

Características dos volumes					
Marca	Número	Quant.	E S P É C I E	Peso Bruto	Peso Líquido

J. C. Ramari & Cia Ltda. — rua Bonifácio Cruz, 137
05 bis. 50x4 . 3251 a 3500 - Aut. 944 - 7/90

fone: 321-0877 — culabá - mt

cgc 33.029.612/0001-60
Não vale como recibo

Recebi(emos) de Mauro Antonio de Castro

as mercadorias constante na NOTA FISCAL Série - "B-1"

Data

09 de

de 19

No.

3429

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.163/90

DE 09 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao

CEA/DIAT:

Solicitamos autorizar pagamento conforme nota fiscal em anexo nº 3429 no valor de 15.836,56 a favor do Posto Califórnia.

Em 09.10.90

monelabora.

Magda Aparecida Mello Rosa

Chefe Div. Adm. Geral

= CODEMAT =

A'

AUX

Para

qualificar e processar

Em 09/10/90


Francisco Adenor Pinheiro Filho
Coordenador / DINF
CODEMAT.

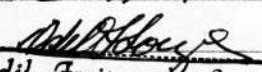
Ao

Diretor Administrativo Financeiro

O Posto Califórnia solicita pagamento da nota Fiscal nº 3429, no valor de R\$ 15.336,56 referente a fornecimento de combustível ao Polonoroeste.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado

Em 9.10.90


Odil Freitas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - MT 126

CODEMAT	
Protocolo N°	4377/90
Processo N°	
Data	09 / 10 / 90
<i>Blumede</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.777/90

N.º PROCESSO: 4.164/90

DATA 09 / 10 / 90

INTERESSADO

POSTO CALIFORNIA

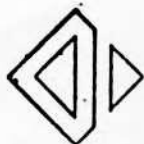
ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 93.873,67 DA NOTA FISCAL Nº 3429.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: POSTO CALIFORNIA

NÚMERO DA NOTA: 3428

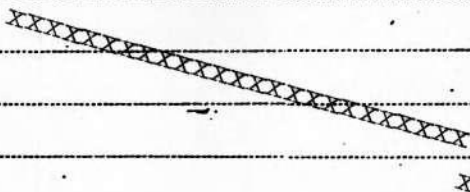
CODEMAT	
Protocolo N°	4.727/90
Processo N°	4.164/90
Data	09, 10, 90
<i>[Signature]</i>	
Serviço de Proteção	

VALOR Cz\$ 93.873,67

TOTAL Cz\$ 93.873,67

Importa a presente apresentação de conta no valor de
Cz\$ 93.873,67 (Noventa e Tres Mil Oitocentos e Setenta e Tres Cruzeiros e
Sessenta e Sete Centavos)

referente: Ao fornecimento de combustiveis, Lubrificantes e outros para os veí-
culos desta Cia.



Em Culabá 09 de 10 de 1990

Geny Aparecida



POSTO CALIFORNIA

CONTROLE MENSAL DE CUSTO

MÊS DE: _____/_____/_____

[illegible]

VISTO

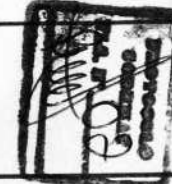
ULABA' (MT) 09 / 10 / 90

TOTAL GERAL

93.873,67

DIR.ADM. FINANCEIRO

CH. SETOR DE TRANSPORTES



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	09/10/90
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	292/90
ASSUNTO Solicitação (faz)			

Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento no valor de R\$ 93.873,67 (Noventa e Tres Mil Oitocentos e Setenta e Tres Cruzeiros e Sessenta e Sete/ Centavos, em favor do Posto California, referente ao fornecimento de Combustiveis, Lubrificantes e outros para os veículos desta / Companhia.

Atenciosamente

Maurício Ronaldo de Sá Costa
Ch. de Setor de Transporte
- CODEMAT -

ENVIADO POR
JOAO B. MONTEIRO SÊMPIODESTINADO À
MAGDA APARECIDA M. ROSA.RECEBIDA
EM



Posto Califórnia

MAURO ANTONIO DE CASTRO

Combustível, Lubrificação e Lavagem

Avenida Miguel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

NOTA FISCAL

Série «B-1»

1.ª Via

Nº 3428

CGC 02.387.108/0001-04

Inscr. Est. 13.035-75-3

Nat. da Operação:

a vista

Via de Transporte:

Emissão da Nota:

09/10/90

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Odemat

Endereço:

CPA

Município:

Cuiabá

Estado:

MT

Inscr. CGC(MF)

Inscr. Est.:

Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número, etc.)	PREÇOS Cr\$	
			UNITÁRIO	TOTAL
962,90		litros de gasolina	48,10	46.315,49
103,89		" " álcool	36,20	37.608,18
16,50		" " lubrificante	300,00	4.950,00
1,00		lavagem completa	200,00	2.000,00
2,00		" "	150,00	3.000,00

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$

Seguro Cr\$

Total Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

93.873,67

I. C. M. já incluído no preço
(cal. pela alíquota de %) Cr\$

Salda dos Produtos

____/____/____
dia mês ano

Nome do Transportador:

Endereço:

Placa Veículo:

Munic.:

Est.:

Características dos volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	Peso Bruto	Peso Líquido
-------	--------	--------	---------	------------	--------------

f. c. ramari & cia ltda. — rua benfício cruz, 137
05 blo. 50x4 - 3251 a 3500 - Aut. 944 - 7/90

fone: 321-0677 — cuiabá - mt

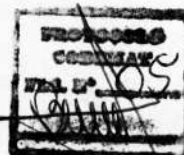
cgc 33.029.612/0001-69
Não vale como recibo

Recebi(emos) de Mauro Antonio de Castro

as mercadorias constante na NOTA FISCAL Série - «B-1»

Nº 3428

Data 09 de 10 de 1990

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.164/90

DE 09 / 10 / 90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao

CGA/DIAF:

Solicitamos autorizar pagamento conforme nota fiscal em anexo nº 3428 no valor de 93.873,67 à favor do Posto Califórnia

Em 09.10.90

Magda Aparecida Mello Rosa
Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
- CODEMAT -

A'

AUT

Para analisar e processar
Em 09/10/90

Francisco Adenor Dinheiro Filho
Francisco Adenor Dinheiro Filho
Coordenador / DIAF
- CODEMAT -

Ao

DIAF

O Posto Califórnia solicita pagamento da importância de R\$ 93.873,67 conforme Nota Fiscal nº 3428 referente a fornecimento de combustível de acordo com requisição da Diretoria da Codemat.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento pode ser autorizado.

Em 09/10/90

Odil Freire Souza
Odil Freire Souza
Chefe da Administração Interna
GRC - MT 125

C O D E M A T
Protocolo N° <u>4749/90</u>
Processo N° _____
Data <u>01</u> / <u>10</u> / <u>90</u>
<i>Blumaida</i>
Service de Protocolo

N.º PROTOCOLO: 4.749/90

N.º PROCESSO: 4.140/90

DATA 01 / 10 / 90

INTERESSADO

POSTO CALIFORNIA

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 96.629,31 DA NOTA FISCAL Nº 3403.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



C O D E M A T
Protocolo N.º 4.49/90
Processo N.º 4.140/90
Data 01.10.90
<i>Blumido</i>
Serviço de Protocolo

DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: POSTO CALIFORNIA

NÚMERO DA NOTA: 3403

VALOR Cz\$ 96.629,31

TOTAL Cz\$ 96.629,31

Importa a presente apresentação de conta no valor de
Cz\$ 96,629,31 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Nove Cruzeiros e /
Trinta e Um Centavos).

referente: Ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes e outros para os veí-
culos desta Cia.

Em Culabá 01 de Outubro de 19 90

Geny Aparecido

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	01/10/90
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	289/90
ASSUNTO	Solicitação (faz)		
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento no valor de R\$ 96.629,31 (Noventa e Seis Mil Seiscentos e Vinte e Nove Cruzeiros e Trinta e Um Centavos), em favor do Posto California, referente ao fornecimento de Combustíveis, Lubrificantes e outros para os veículos desta Companhia. Atenciosamente <i>Mauritsi Ronaldo de Sá Costa</i> Ch. de Setor de Transporte CODEMAT.			
ENVIADO POR	DESTINADO À	RECEBIDA	
MAURITSI R. SÁ COSTA	MAGDA APARECIDA M. ROSA.	EM	



Posto California

MÊS DE :

[illegible]

V I S T O

CUIABÁ' (MT) 01 / 10 / 90

TOTAL GERAL

96 629 35

DIR.ADM. FINANCEIRO

Mauritsi Ronaldo de Sá Costa
CH. de Setor de Transporte
CH. SETOR DE TRANSPORTES

COD. 4134/04



Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

№ 3403

Emissão da Nota:

Destinatário das Mercadorias

Insc. Est.:

Data _____ de _____ de 19____

C O D E M A T	
Protocolo N.º	4748/90
Processo N.º	
Data	01 / 10 / 90
<i>Blusida</i>	
Serviço de Protocolo	

N.º PROTOCOLO: 4.748/90

N.º PROCESSO: 4.139/90

DATA 01 / 10 / 90

INTERESSADO

POSTO CALIFORNIA

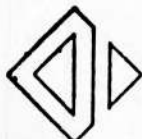
ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$ 16.574,42 DA NOTA FISCAL Nº 3404.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO



DEVE:

NOME DA FIRMA INTERESSADA: Posto California

NÚMERO DA NOTA: 3404

VALOR Cz\$ 16.574,42

CODEMAT
Protocolo N.º 4.448/90
Processo N.º 4.139/90
Data 01, 10, 90
<i>Blancido</i>
Serviço de Protocolo

TOTAL Cz\$ 16.574,42

Importa a presente apresentação de conta no valor de
Cz\$ 16.574,42 (Dezesseis Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Dois Centavos).

referente: Ao fornecimento de combustíveis, para os veículos da Codemat/Polonoeste.

Em Culabá 01 de Outubro de 19 90

Geny Aparecida

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	SETOR DE TRANSPORTE	DATA	01/10/90
PARA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	N.º DA C.I.	290/90
ASSUNTO Solicitação (faz)			
Através da presente, estamos solicitando de V.Sa., autorização para pagamento no no valor de R\$ 16.574,42 (Dezesseis/Mil Quinhentos e Setenta e Quatro Cruzeiros e Quarenta e Dois / Centavos), em favor do Posto California, referente ao fornecimen<u>to</u> de Combustíveis, para os veículos da Codemat/Polonoroeste. Atenciosamente <i>Mauritsi Ronaldo de Sá Costa</i> Ch. de Setor de Transporte - CODEMAT -			
ENVIADO POR MAURITSI R. SÁ COSTA		DESTINADO À MAGDA APARECIDA M. ROSA.	
		RECEBIDA EM	



Posto California

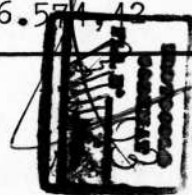
MÊS DE: _____

TOTAL GERAL	16.581,42
-------------	-----------

LUZIBA' (MT) 01 / 10 / 90

Mauritsi Renato de Sá Costa
 7h de Setor de Transporte
 CH. SETOR DE TRANSPORTES

DIR.ADM. FINANCEIRO



**Combustível, Lubrificação e Lavagem)**

Avenida Miquel Sutil, 8181

Jardim Santa Marta — Cuiabá-MT

NOTA FISCAL

Série «B-1»

1 a Vla

№ 3404

CGC 02.387.108/0001-04

Inscr. Est. 13,035 075-3

Nat. da Operação:

Via de Transporte.

Emissão da Nota:

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma:

Endereco:

Municipio:

INBCT: CGC(MF)

Insc. Est :

[illegible]

Despesas Acessórias
(por conta do destinatário)

Frete Cr\$_____

Seguro Cr\$ _____

Total Cr\$_____**Valer Total da Nota Cr\$**

I. C. M. já incluído no preço
(cal. pela alíquota de _____ %) Cr\$

Salda dos Produtos

Nome do Transportador:

Endereco:**Placa Veículo:**

Munic.:

Est :

Características dos volumes					
Marcas	Número	Quant.	E S P É C I E	Peso Bruto	Peso Líquido

J. C. Ramari & Cia Ltda. — rua Bonifácio Cruz, 137
05 Ma. 50x4 - 3251 a 3500 - Aut. 944 - 7/90

fone: 321-0877 — culabá - mt

cgc 33.029.612/0001-6A
Não vale como recibo

Recebi(emos) de Mauro Antonio de Castro

as mercadorias constante na NOTA FISCAL Série - "B-1"

№ 3404

Data 12 de 10 de 19 10

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.139/90

DE 01/10/90

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO:

CEADIAF:

Solicitamos autorizar pagamento no valor de R\$ 16.574,42 conforme nota fiscal nº 3404 em anexo.

Em 01-10-90.

msmelo
Magda Aparecida Mello Rosa
Chefe Div. Adm. Geral
— CODEMAT —

A:

AUF

Pode

qualise e posses

Em 01/10/90

[Signature]
Aldemar Dinheiro
Coordenador / DIAF
CODEMAT

AO

Diretor Administrativo Financeiro

O Posto California solicita pagamento da Nota Fiscal nº 3404, no valor de R\$ 16.574,42 referente a fornecimento de combustível ao Planoroeste.

Informamos que o pagamento pode ser autorizado.

Em 01.10.90

[Signature]
Odil Freitas de Souza
Chefe da Auditoria Interna
CRC - 125